



Número: **0042328-74.2012.8.17.0001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Convolção de recuperação judicial em falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRANSVAL TRANSPORTE SEGURANCA E VIG DE VALORES LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A))
TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A)) FLAVIO JOSE DA SILVA (ADVOGADO(A))
T.S.G. TRANSVAL SERVICOS GERAIS LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A))
TRANSVAL SERVICOS GERAIS E CONSERVACAO LIMITADA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A))
SOCIEDADE BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A))
TRANSVAL COMERCIO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A)) leonardo almeida rego barros (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II (RÉU)	
	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) PAULO ASSUNCAO BEZERRA (ADVOGADO(A)) MARIA FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A)) GIL VICENTE DE ARAUJO GOMES (ADVOGADO(A)) SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CICERO MACARIO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
ALCILEME GUILHERME SOUZA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
ALBERTO DE ALMEIDA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
ELIANE TEIXEIRA DE PAULA (CREDOR(A))	
	Arinaldo Vieira Crispim (ADVOGADO(A))
FERNANDO CORIOLANO VELOSO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
IVELTON JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	
	ANTONIO BRAZ DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELIO ANTONIO VICENTE DE LIMA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
EDNALDO CADETE DA SILVA JUNIOR (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TIM CELULAR S.A. (CREDOR(A))	
	MÁRCIO JOSÉ MORAIS DE QUEIROZ GALVÃO (ADVOGADO(A))
A UNIÃO (CREDOR(A))	
MUNICIPIO DO RECIFE (CREDOR(A))	
	Humberto Cabral Vieira de Melo (ADVOGADO(A))
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A (CREDOR(A))	
	MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	
	DANIEL CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDOR(A))	
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (CREDOR(A))	
	MINA ENTLER CIMINI (ADVOGADO(A))
ANTONIO ALVES DE SANTANA (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SUELI PRIMO DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SEVERINO MANOEL DE SOUZA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JAMESSON NASCIMENTO MARTINS (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO GOMES BARBOSA (CREDOR(A))	

	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
WELLINGTON BARBOSA DE LIMA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
GUMERCYNDO BATISTA DA SILVA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
BANCO BMG (CREDOR(A))	
	MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (ADVOGADO(A))
RECIO DIONISIO DA COSTA (CREDOR(A))	
	maria de fatima pinho pinto (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO ALFREDO ALVES (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA RIBEIRO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALESSANDRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JONAS VIEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
FABIO RONALDO CORREIA ROCHA (CREDOR(A))	
	JADIER RODRIGUES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
ALMIR BELARMINO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Eduardo Henrique Alves Gadelha Barbosa (ADVOGADO(A))
LUCIANO GONCALVES GUSMAO (CREDOR(A))	
	ONILDO RODOLFO DE FARIAS (ADVOGADO(A))
JOSE MARIA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ABRAAO CICERO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SILVIO MAURICIO WANDERLEY FILHO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (CREDOR(A))	
	PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO(A))
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARCILIO SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
INALDO SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
VALTER DIAS DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
VALDIRENE DA SILVA MELQUIADES (CREDOR(A))	
	Severino Farias de Andrade (ADVOGADO(A))
ADRIANO SILVA DE SOUZA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARIA JOSE GABRIEL PEREIRA (CREDOR(A))	

	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
VITAL SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
ANDRE GOMES DE SOUSA (CREDOR(A))	
JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
EDINALVA ALVES MONTEIRO (CREDOR(A))	
	HILTON JOSE DA SILVA (ADVOGADO(A))
TIHANA FIRMINO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
EDNALDO ANTONIO ROSA DA CONCEICAO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADILSON ALVES DE LIMA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
HILSON DE BRITO MACEDO (CREDOR(A))	
	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO REIS (ADVOGADO(A))
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA (CREDOR(A))	
ALEXSANDRO ALVES DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA (ADVOGADO(A))
VALDENIO PEREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELENA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
NADJA DE OLIVEIRA PONTUAL (CREDOR(A))	
	GABRIELA QUEIROZ NEVES (ADVOGADO(A))
JADENILDO AMERICA SOARES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIA LUIZA MACEDO DE LIMA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
CLAUDIA MARIA LINS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA (CREDOR(A))	
	Edson Sé Vale de Siqueira Campos (ADVOGADO(A))
João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (CREDOR(A))	
	João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (ADVOGADO(A))
JOSE FRANCISCO DE LIMA DA SILVA (CREDOR(A))	
	João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (ADVOGADO(A))
ROBERTO JOSE DE FRANCA (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
GRACINDA SANTOS DE SOUZA NETA (CREDOR(A))	
	MIRTES RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
MARIO HENRIQUE BORGES DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOÃO ANDRÉ BORGES MIRANDA (ADVOGADO(A))
EMANUELLA BARROSO DE LIMA (CREDOR(A))	
	Iuiz alfredo albuquerque correa dos santos (ADVOGADO(A))
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CREDOR(A))	

	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
DAYVSON PEDRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
RONALDO MARINHO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
MARIA JOSE DOMINGOS DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
IVONE SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Waldirene Antonia Barros de Sousa (ADVOGADO(A))
ROBERVAL FRANCISCO DE ALMEIDA (CREDOR(A))	
	MURILLO TAVARES CORDEIRO FILHO (ADVOGADO(A))
MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
VALMIR DA COSTA SANTIAGO (CREDOR(A))	
	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
MARCOS ANTONIO DA SILVA (CREDOR(A))	
	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
VALDETE MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
SANDRO SALOMAO DA SILVA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
VALDIEL ZACARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR (CREDOR(A))	
	EVANE GOUVEIA FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS DOS SANTOS COLOIA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA (CREDOR(A))	
	ADRIANE NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DUCHILENO DENIZ PANTA LEO (CREDOR(A))	
	MARCOS OTÁVIO MOURA DE LIMA (ADVOGADO(A))
DIEGO GLEISON BALBINO DA SILVA (CREDOR(A))	
	FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA (ADVOGADO(A))
ANGELITA NOGUEIRA DE ARAUJO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO MENDONCA DA SILVA FILHO (PERITO(A))	
	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADRIANO ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alberico Monteiro da Silva (ADVOGADO(A))
NICIA MARIA RODRIGUES DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE EDSON DE ANDRADE SOUZA (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GILBERTO JOSE MIRANDA (CREDOR(A))	
	MISAEEL ANDRE PEREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
ARIANO CANDIDO DA SILVA (CREDOR(A))	
	MARGARETE ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO(A))
MICHAEL FELIPE PIMENTEL SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE FERREIRA DE LIMA (CREDOR(A))	

	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
IRLAN RAMOS GONCALVES (CREDOR(A))	
	ROBERTO VALENCA DE SIQUEIRA (ADVOGADO(A))
VALDIAEL JOSE DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSIAS DA COSTA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CINEIDE BATISTA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSIVALDO DE SOUZA ROCHA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CLAUDIO BENTO DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SIDICLEY RIBEIRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIO ROBERTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CASSIA MARIA ROCHA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDENILTON DA SILVA PINTO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROSANGELA MARIA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JERRY ARAUJO TAVARES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO BEZERRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE RICARDO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO JOAQUIM BEZERRA JUNIOR (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GERALDO DA SILVA INDA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO JOSE DE ANDRADE (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MILTON CORREIA GUSMAO (CREDOR(A))	
	ONILDO RODOLFO DE FARIAS (ADVOGADO(A))
ADEMILSON BELARMINO DE SOUZA (CREDOR(A))	
	JOSE SARAIVA JACO (ADVOGADO(A))
WIJAIRAN FELIX CABRAL (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
MARCOS JOSE MARTINS GALVAO (CREDOR(A))	
	Eduardo Henrique Alves Gadelha Barbosa (ADVOGADO(A))
EDIVALDO PEREIRA DA CUNHA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))

LAIS PORTELA CAMARA (CREDOR(A))	
	LAIS PORTELA CAMARA (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	JULIANA ENGRACIA DO NASCIMENTO BARBOSA MELO (ADVOGADO(A))
MARCOS SERGIO DA SILVA SERRAO (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
EDVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR (CREDOR(A))	
	EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA (ADVOGADO(A))
JOSENIL DA SILVA GOMES (CREDOR(A))	
	SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO(A))
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MARCELO BARBOSA DA SILVA (CREDOR(A))	
	Antonio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite (ADVOGADO(A))
CARLOS ROBERTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
JOSE CIJOMAR DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GIVALDO JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	ROSEMARY QUEIROZ INACIO (ADVOGADO(A))
GIVANILDO JOSE DA SILVA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
MOZART JOSE DE LIMA (CREDOR(A))	
	MIONE DE FATIMA VAREJAO CORTIZO (ADVOGADO(A))
JOSE ALTAIR DE SANTANA (CREDOR(A))	
CRISTIANO JOSE PEREIRA LIMA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
EDILSON SILVA DE GOZ (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
NIVALDO LUIZ DA SILVA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
CEZAR REGO DA CRUZ (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
REGINALDO LEAO DE LIMA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
NAIARA BARBOSA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
NATANAEL DE ALBUQUERQUE DIAS NETO (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE FERNANDO PEREIRA DA COSTA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
SEVERINO JOSE COELHO DA SILVA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSELITA CRISTINA DE SENA (CREDOR(A))	
	YOSHIO YOKOTA NETO (ADVOGADO(A))
JOSE EDISON ISIDORO GOMES (CREDOR(A))	
	delciano melo de lima (ADVOGADO(A))
	JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))

GUILHERME PEREIRA DA MOTA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CARLOS HENRIQUE SOUZA MONTEIRO JUNIOR (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
SEVERINO FELICIANO DE SOUSA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE CLEYTON SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	RODRIGO JOSE DA COSTA SILVA (ADVOGADO(A))
ERICK BARBOSA LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ERIVALDO BARBOSA LIMA (ADVOGADO(A))
ELIAS SIMOES LIMA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
THEODOSIO ALVES DE SOUZA (CREDOR(A))	
	MARCOS ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
FABIO FRANCA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))
NADILSON SIMOES DE MOURA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
ITAMAR ALVES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))
GIBSON JOSE MARQUES SAMPAIO (CREDOR(A))	
	GILMARA CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
WEGUISON RODRIGUES DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MAURICIO JORDAO OLIVEIRA JUNIOR (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
TEONES JOSE LOIOLA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDJAILSON DIAS DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARINEIS GOMES DE SA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
MARUZIA GOMES BATISTA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MICHEL VICTOR FERREIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
DANIEL RODRIGUES SIMOES (CREDOR(A))	
	Ademir Tiburcio Ferreira (ADVOGADO(A))
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANTONIO SIMAO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
PEDRO MATIAS DE MORAIS (CREDOR(A))	
EDIJANE DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUZA NETO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
OSVALDO CANDIDO DE QUEIROZ (CREDOR(A))	

	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
GENARIO JOSE DA CONCEICAO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ISMAEL CORREIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOAQUIM PONTES NETO (ADVOGADO(A))
JOSICLEIDE MENDES DA SILVA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
JOSIANE MARIA SOUZA BOMFIM (CREDOR(A))	
FELIPE JOSE DE SALES SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
LEONILDA PEREIRA DE SOUSA (CREDOR(A))	
	EDVALDO CASSIMIRO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
LUIZ ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
DAMIANA JOSE DE LIMA (CREDOR(A))	
	EDVALDO CASSIMIRO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
EDMILSON DE MIRANDA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
FLAVIO RICARDO DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
OLIVIER BERTO DOS SANTOS JUNIOR (CREDOR(A))	
	ROBERTO MANUEL DE MELO (ADVOGADO(A))
IVANILDA DE LOURDES SOARES (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
EVERALDO PEREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A)) galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
REGINALDO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA (ADVOGADO(A))
JOSE GONCALVES DE LIMA FILHO (CREDOR(A))	
	GRACIANE APOLONIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARTA AMARAL DA SILVA (CREDOR(A))	
	OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
GILVANIA DA SILVA LIRA (CREDOR(A))	
	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
WILLIAN MACELL FREIRE TENORIO ALVES (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
NELSON MARTINS DOS SANTOS (CREDOR(A))	
MESSIAS ALEXANDRE DA SILVA LIMA (CREDOR(A))	
	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
JONATAS RODRIGUES SOARES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MANOEL MESSIAS DE LIMA (CREDOR(A))	
SERGIANE DE CARVALHO SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE EDNALDO LOBO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))

FLAVIO COSMO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE EDSON FIGUEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
FERNANDO VITALINO DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ZULEIDE CASSIANO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Luanna Fabienne Fischer da Silva (ADVOGADO(A))
ENILDO FERREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSÉ AGUINALDO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE CLEBER LINS DE ARAUJO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARIA DE LOURDES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JACKSON NOGUEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
JAQUELINE MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	Luciana Corrêa Gamboa da Silva Soares (ADVOGADO(A))
MANASSES OLIVEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIA APARECIDA GUERRA (CREDOR(A))	
	JOSÉ AGUINALDO DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELIOVANDO FRANCISCO ALVES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS.,LIMP. URB.,LOC. DE MAO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DE EDIF.,RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
MARIA CELIA BARBOSA DA TRINDADE (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELO (CREDOR(A))	
	ADRIANA AMANDA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JACOBSON MOURA GONCALVES (CREDOR(A))	
	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA (ADVOGADO(A))
MARCIONE MARIA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A))
JOSINETE SILVA LOBO DO CARMO (CREDOR(A))	
	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS (ADVOGADO(A))
JOSE PARAGUASSU TARGINO DA SILVA (CREDOR(A))	

	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
EDIMUNDO JOSE DE NEGREIROS (CREDOR(A))	
GILSON SEVERINO DO MONTE (CREDOR(A))	
	Mario Henrique Orling Machado (ADVOGADO(A))
CLEBER SERAFIM DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CRISTINA MARIA NOBERTO (CREDOR(A))	
	ISRAEL ALVES DE LIMA (ADVOGADO(A))
VALMIR JOSE DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GUSTAVO CIPRIANO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	IVALDIR MODESTO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
ELITA ERNESTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Luanna Fabienne Fischer da Silva (ADVOGADO(A))
EZEQUIEL ELEOTERO DE MORAES (CREDOR(A))	
	PAOLLA RODRIGUES GENU (ADVOGADO(A))
ANDERSON JOSE DA SILVA COSTA (CREDOR(A))	
	JOSENILDO TRAJANO DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE JOSE VIANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	FERNANDO JOSE DA SILVA MOURA (ADVOGADO(A))
AGUINALDO MARTINS DE MENDONCA (CREDOR(A))	
	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
JOSINALDO JOSE DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CLEIBSON FERREIRA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDSON QUEIROZ DA LUZ (CREDOR(A))	
	MIRTES RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
JANICE BETANIA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDSON PORFIRIO DA CRUZ (CREDOR(A))	
	ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES (ADVOGADO(A))
MARIA SIRENE MOREIRA GUSMAO DE LIMA (CREDOR(A))	
	Isabela Maria dos Santos Souza (ADVOGADO(A))
LUCIDALVA MARIA LIMA DE SANTANA (CREDOR(A))	
	MARIA LENI DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ADENILSON ARGEMIRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
JOSE EDSON AMARAL MOREIRA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SEVERINO AMARO DOS ANJOS (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO GUERRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GEOVANE BARBOSA DE SOUZA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
RAFAELA CRISTINA CONSERVA (CREDOR(A))	

	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
LEODEGARIO DE ARRUDA FRAGA FILHO (CREDOR(A))	
	ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES (ADVOGADO(A))
JOSEFA DA SILVA PEDROSA (CREDOR(A))	
	JULIANA ENGRACIA DO NASCIMENTO BARBOSA MELO (ADVOGADO(A))
ANA CAROLINA PEREIRA TAVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDERSON CABRAL DE ARRUDA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
NATALIA FERNANDA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
ANTONIO GOMES DO AMARAL (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SONIA MARIA JERONIMO (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
CLOVIS LUIZ GONCALVES TORREIRO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	Jose Travassos de Arruda (ADVOGADO(A))
DERINALDO BRAZILINO SOARES (CREDOR(A))	
	Waldirene Antonia Barros de Sousa (ADVOGADO(A))
VALERIO JOSE DA SILVA CARNEIRO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
RONIERE COLOIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
KLEBSON ROSALINO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	LUBANSKA RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
REGILDA MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	CARLOS ALBERTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
CLECIANE CARLA LUPICINIO (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
ALBERTINA MARIA BARBOSA CASTANHEIRA (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
JOSE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	WALMIR JUAREZ DA SILVA (ADVOGADO(A))
AILTON JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANUZA MARIA DE LIMA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR (ADVOGADO(A))
EDINALDO JOSE ALEXANDRE (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GILDETE JOSEFA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CARLOS MENDES FERREIRA (CREDOR(A))	

ADEILTON DA SILVA (CREDOR(A))	
LUCIA MARIA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	SUELY DE LIMA MORAES (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
LUIS CARLOS DA ROCHA WANDERLEY (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARICLEIDE ANDREA DA SILVA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
LINDINALVA SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
ADRIANA DE LIMA FERREIRA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
ANA CLEIDE DE LIMA (CREDOR(A))	
ANTONIO CORREIA DE LIMA FILHO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MARIA DAS NEVES COUTINHO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Antonio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite (ADVOGADO(A))
EDNEUZA DE MENDONCA GOUVEIA (CREDOR(A))	
	MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTOS (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO SILVA DA PURIFICACAO (CREDOR(A))	
	ELY BATISTA DO REGO (ADVOGADO(A))
JOSE EDMILSON DE AGUIAR (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
MARINALVA DO CARMO DA SILVA (CREDOR(A))	
DENILSON COSTA DA SILVA (CREDOR(A))	
LUIZ CARLOS SEABRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDREIA DA SILVA SOUZA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
EDMAR RAMOS DE VASCONCELOS (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
JOELMA GOMES DE AMORIM (CREDOR(A))	
HELMITON RIBEIRO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANIZIA XAVIER DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS (ADVOGADO(A))
MANOEL FERNANDO DA SILVA SOUZA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JOANA SEBASTIANA DE SOUZA (CREDOR(A))	
	EDCRIS CEZAR BARBOSA BELO (ADVOGADO(A))
ALUISIO PEREIRA HOLANDA DA SILVA (CREDOR(A))	

	Wilson Tenorio Pontes Junior (ADVOGADO(A))
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO (CREDOR(A))	
	EDCRIS CEZAR BARBOSA BELO (ADVOGADO(A))
MARCOS DA SILVA MAUTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MANOEL JOAQUIM DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JOSE ALVARES DAMASIO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JORGE WELLINGTON JOSE MENDES (CREDOR(A))	
	Fabio Luis dos Santos Silva (ADVOGADO(A))
CARLOS ANTONIO DA HORA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALEXANDRE FERREIRA SERAFIM (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEVERINO JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
REGINALDO DA SILVA LIMA (CREDOR(A))	
MARIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
ITAMAR IVALDO DOS SANTOS JUNIOR (CREDOR(A))	
	edmundo pessoa lemos (ADVOGADO(A))
MARCILIO ARAUJO SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
THIAGO DEODATO DA SILVA MOURA (CREDOR(A))	
	OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
CLEIDE FRANCSICA GOMES (CREDOR(A))	
	ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS (ADVOGADO(A)) JOEL BEZERRA LEDO FILHO (ADVOGADO(A))
MARIA CELESTE SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SERGIO COSTA DE SANTANA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADELSON BISPO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
VALDEMIR AURELIANO DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
LUCIO NUNES DE ALMEIDA XAVIER (CREDOR(A))	
	GEORGE ALBERTO DE MELO AZEVEDO (ADVOGADO(A))
EDIVAM SOARES SANTOS (CREDOR(A))	
	JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A))
EDMILSON DA SILVA CORREIA (CREDOR(A))	
	MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JAIME RODRIGUES DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	MIONE DE FATIMA VAREJAO CORTIZO (ADVOGADO(A))
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))

JEFFERSON GOMES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEVERINO ALMIR DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JAIDETE FRANCELINO GOMES (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CICERO RICARDO MARINHO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JAIR VITORINO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EUCLIDES LISBOA FERREIRA NETO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
DANIEL JOSE DE SANTANA FILHO (CREDOR(A))	
	JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A))
ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SOCIEDADE BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
159567724	30/01/2024 19:15	Quadro Geral de Credores	Manifestação (Outras)
159567731	30/01/2024 19:15	Doc. 01 - Relação de créditos excluídos da lista da devedora	Outros Documentos
159570633	30/01/2024 19:15	Doc. 02 - Memória de Cálculo. Banco BGM	Outros Documentos
159570634	30/01/2024 19:15	Doc. 03 - Petição do AJ	Outros Documentos
159570636	30/01/2024 19:15	Doc. 04 - AJ. Aditamento do Pedido	Outros Documentos
159570638	30/01/2024 19:15	Doc. 05 - Parecer do MP	Outros Documentos
159570640	30/01/2024 19:15	Doc. 06 - Decisão e Despacho de Liberação do Alvará	Outros Documentos
159570641	30/01/2024 19:15	Doc. 07. Quadro Geral de Credores	Outros Documentos

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DE PERNAMBUCO – SEÇÃO “B”.

Processo nº 0042328-74.2012.8.17.0001

DR. PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, já qualificado nos autos da falência em epígrafe, nomeado como Administrador Judicial no processo em epígrafe, inscrito na OAB/PE nº 30.472, vem, com o devido acatamento, perante este MM. Juízo, apresentar o **QUADRO GERAL DE CREDITORES** e expor o que segue.

I – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao que dispõe o art. 7º da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falências (LRF), a Administração Judicial (AJ) verificou todos os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelas devedoras, não somente os que foram objeto de divergência e habilitação.

Isso porque a análise não se limita aos pedidos de habilitação e divergências, posto que compreende o acervo documental correspondente a integralidade dos créditos relacionados, com vistas a promover as retificações necessárias, que podem envolver desde a modificação dos valores, de classificação até a exclusão do crédito inscrito.

Em regra, por se tratar de procedimento administrativo, não é necessário que o Administrador Judicial garanta o direito ao contraditório do devedor, entretanto, o procedimento é amplamente recomendado, sobretudo para reduzir o número de incidentes processuais de Impugnação de Crédito que retardem a célere solução da lide, sendo para o Judiciário e as partes envolvidas.

Nesse contexto, esta Administração entrou em contato com Dra. Cacilda, a advogada da falida, com o intuito de obter a documentação probatória da existência de todos os créditos arrolados. No entanto, a informação repassada é de que toda a documentação existente está nos autos.

Noutro giro, verificou-se que vários credores apresentaram, no bojo do processo principal, como documentação probatória do crédito, apenas a Certidão de Habilitação de Crédito (CHC) emitida à época da Recuperação Judicial. No entanto, no processo de falência faz-se necessária a identificação dos fatos geradores também dos créditos extraconcursais, para sejam classificados em consonância com a ordem de pagamentos legalmente prevista.

À vista disso, para que o Administrador Judicial consiga analisar a documentação com o fim de atualizar e classificar o crédito da maneira correta, **importante a apresentação da sentença e da planilha de cálculos trabalhistas**. Explica-se.

Nos processos que tramitam pelo meio eletrônico, esta Auxiliar extraiu a referida documentação e percebeu que alguns créditos têm natureza “híbrida”, isto é, seu fato gerador iniciou antes do pedido de Recuperação Judicial, mas finalizou após o r. marco. Assim, conclui-se que parte do crédito tem natureza concursal e a outra fração extraconcursal.

Conforme previsão dos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar, os créditos extraconcursais precedem os créditos concursais na ordem de pagamento. Demonstra-se, então, a imprescindibilidade da apresentação da documentação em sua completude.

Em razão disso, esta Auxiliar compulsou os autos trabalhistas atrelados às certidões, contudo, muitos processos tramitaram por meio físico e já foram arquivados. Dessa maneira, esta subscritora entrou em contato com alguns advogados no intuito de resolver esta

celeuma e não prejudicar nenhum credor com a exclusão do seu crédito ante a insuficiência da documentação exibida.

Diante da burocracia para os advogados conseguirem obter as documentações necessárias dos processos que tramitam de forma física, fora requerida dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Quadro Geral de Credores (QGC). Em razão do deferimento por este MM. Juízo, esta Administração Judicial resolveu prorrogar também o prazo previsto para o recebimento das habilitações e divergências de forma administrativa, prazo este que findou em 14/11/2023.

Dito isto, qualquer pedido realizado após este marco não foi objeto de análise e verificação dos créditos nesta fase administrativa. Assim, os credores deverão aguardar a apresentação e a publicação do Quadro Geral de Credores para apresentarem eventuais habilitações dos créditos não contemplados, bem como impugnações em caso de discordância, nos moldes do artigo 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005¹, atentando-se no prazo de 10 (dez) dias para ajuizar as impugnações.

II – DAS ANÁLISES DOS CRÉDITOS

II.1 – DA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

No que se refere à atualização do crédito, a questão que se põe é a atualização da quantia pois, de acordo com a redação do art. 9º, inciso II, da Lei de Regência, a inclusão dos encargos deve ser limitada a data da decretação em falência. Perceba:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

¹ **Lei nº 11.101/2005 - Art. 8º** No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.



I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Nesse diapasão, todos os créditos hábeis a serem inscritos, ou seja, com seu lastro probatório bem definido, foram devidamente atualizados até o marco legalmente definido, na hipótese, em 18/01/2023.

II.2 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

A princípio, insta registrar que a mudança legislativa advinda pela Lei 14.112/2020 que a ordem de pagamento das falências decretadas após a sua vigência, a saber, dia 23/01/2021². Nesse trilhar, considerando que a quebra do Grupo Transval ocorreu em 18/01/2023, aplica-se o disposto na lei falimentar com a sua recente alteração.

² Lei 14.112/2020: Art. 5º Observado o disposto no [art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#), esta Lei aplica-se de imediato aos processos pendentes. § 1º Os dispositivos constantes dos incisos seguintes somente serão aplicáveis às falências decretadas, inclusive as decorrentes de convalidação, e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência desta Lei: [...] II - as alterações sobre a sujeição de créditos na recuperação judicial e sobre a ordem de classificação de créditos na falência, previstas, respectivamente, nos [arts. 49, 83 e 84 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#).

À vista disso, importante tecer algumas considerações acerca do fato gerador do crédito para a sua correta classificação.

Sabe-se que o crédito pode ter natureza concursal ou extraconcursal, ao considerar o marco temporal do processo de soerguimento e o fato gerador do r. crédito. Dessa maneira, quando o fato gerador ocorreu antes da data do pedido de Recuperação Judicial, classifica-se o crédito como concursal. Qualquer valor cujo nascedouro se deu após o marco supramencionado, classifica-se como crédito extraconcursal.

No que se refere ao crédito trabalhista, o Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento de que a origem do crédito é o período da prestação de serviços, independentemente de sentença posterior que o defina. Observa-se:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL E EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO TRABALHISTA CONSTITUÍDO POR ACORDO EFETUADO APÓS O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ACÓRDÃO ESTADUAL EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. SUBMISSÃO DO CRÉDITO RELATIVO AO PERÍODO ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLEITO RECUPERACIONAL. AGRAVO PROVIDO. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO. 1. **"O crédito reconhecido em sentença trabalhista, decorrente de relação empregatícia anterior ao pedido da recuperação judicial, aos seus efeitos se submete. Por conseguinte, o valor oriundo de prestação de serviço efetivada em momento posterior ao pedido de recuperação judicial, deve ser concebido como extraconcursal"** (AgInt no REsp 1.839.101/SP, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 10/02/2020, DJe de 13/02/2020). 2. Na hipótese, o pedido de recuperação judicial foi formulado em 22/01/2014 e o crédito perseguido decorre de acordo firmado em reclamação trabalhista e homologado em 11/04/2017. Desse modo, os créditos anteriores ao pedido possuem natureza concursal, devendo-se submeter ao pleito recuperacional, enquanto os créditos posteriores devem ser perseguidos pelas vias próprias previstas no plano aprovado pelos credores. 3. Agravo interno provido para reconsiderar a



decisão agravada e, em novo exame, dar parcial provimento ao recurso especial. (STJ - AgInt no REsp: 1812898 SP 2019/0129621-4, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 14/09/2020, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/10/2020) (**grifo nosso**)

Nesse diapasão, no que se refere aos créditos de natureza trabalhista, esta Auxiliar analisou detidamente todas as planilhas de créditos trabalhistas apresentadas ou obtidas através dos autos eletrônicos para que houvesse a devida diferenciação entre os créditos concursais e extraconcursais.

Ademais, denota-se no Quadro Geral de Credores apresentado a ocorrência do mesmo credor em duas classes distintas. Isso acontece quando o credor iniciou o seu contrato laboral antes do pedido de Recuperação Judicial e encerrou após o marco do soerguimento. Assim, seu crédito é dito “híbrido”, ou seja, foi constituído com fatos geradores antes e após o referido marco.

Assim, em sede de procedimento falimentar, tem-se que o mesmo credor pode ocupar duas classes distintas, a depender do fato gerador que o ensejou.

No caso em tela, os credores trabalhistas foram classificados em “trabalhistas concursais”, com fulcro no artigo 83, I³ da Lei nº 11.101/2005; e “trabalhistas extraconcursais”, com base no artigo 84, I-E⁴ c/c 83, I.

³ **Lei nº 11.101/2005 - Art. 83.** A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem: [...] I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

⁴ **Lei nº 11.101/2005 - Art. 84.** Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos: [...] I-E - às obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência.

II.3 –DA EXCLUSÃO DE CREDORES NA FASE ADMINISTRATIVA

Ao compulsar o lastro probatório referente a cada um dos credores arrolados pelas devedoras, bem como os que apresentaram requerimento, esta Auxiliar do Juízo identificou que alguns créditos precisaram ser excluídos, por diversos motivos que serão mais bem abordados a seguir e respectivamente apontados na relação elaborada por esta subscritora.

Importante frisar que os créditos excluídos poderão ser inscritos em momento oportuno, quando da apresentação da documentação que consubstancie a habilitação dos respectivos créditos, conforme bem elucidado acima.

II.3.1 – CREDOR COM VALOR CONTROVERSO

Ao analisar os processos de cada credor arrolado, observa-se certa contrariedade no valor devido ao credor Doumar Artur de Abreu e Lima, cujo crédito teve sua origem na demanda trabalhista tombada sob o nº 0000762-68.2020.5.06.0019.

Observa-se, de um lado da planilha, que os descontos aplicados superam o montante devido, perceba:

Reclamante: DOUMAR ARTUR DE ABREU E LIMA	
Reclamado: TRANSVAL COMERCIO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	
Período do Cálculo: 01/09/2011 a 31/07/2018	Data Ajuizamento: 10/09/2018
Resumo	
Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	
FGTS 8%	
Total	
Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
FGTS	5.983,78
Bruto Devido ao Reclamante	5.983,78
DEPÓSITO FGTS	(5.983,78)
HON.ADV.PELO AUTOR 10% PEDIDOS IMPROCEDENTES	(1.061,62)
Total de Descontos	(7.045,40)
Líquido Devido ao Reclamante	(1.061,62)

No entanto, na mesma planilha, na descrição dos débitos da reclamada, verifica-se um saldo positivo, senão vejamos:

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	(1.061,62)
DEPÓSITO FGTS	5.983,78
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS	1.061,62
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARIA ALICE MARINHO CAMPOS LOPES	598,38
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARIA ALICE MARINHO CAMPOS LOPES	0,00
Subtotal	6.582,16
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	119,68
Total Devido pelo Reclamado	6.701,84

Nesse sentido, ante a natureza contraditória do referido cálculo, esta Auxiliar se encontra impossibilitada de inscrevê-lo na relação de credores. Contudo, não haverá óbice na sua inserção quando forem esclarecidos os pontos controversos.

II.3.2 – EXCLUSÃO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA OU APRESENTAÇÃO APENAS DA CHC.

Para que o crédito seja inserido na lista de credores, faz-se necessária à devida comprovação. Destarte, incumbe à Administração Judicial a verificação dos créditos através da análise das referidas documentações⁵.

Dessa maneira, como já evidenciado acima, durante o período de verificação de crédito, esta Administração Judicial solicitou que fosse enviado o lastro probatório para justificar a inclusão de todos os créditos. Noutro giro, alguns credores que apresentaram habilitações e divergências, também enviaram documentação que entendiam ser cabível para subsidiar o pleito⁶.

⁵ **Lei 11.101/2005: Art. 7º** A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

⁶ **Lei 11.101/2005: Art. 9º** A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º § 1º, desta Lei deverá conter: [...] III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

Contudo, ao analisar minuciosamente cada documentação enviada, esta Administração Judicial entendeu que muito credores não conseguiram comprovar seus créditos e, por isso, foram excluídos, por ora, da relação de credores apresentada pelas devedoras (**Doc. 01 – Relação dos créditos excluídos da lista da devedora**).

Reitera-se que apenas a CHC expedida à época da Recuperação Judicial não cumpre com a necessidade documental para inscrever o crédito na falência. **Nesta oportunidade, importante registrar que não se discute a existência do crédito. É comprovada a sua existência, entretanto, com a decretação da falência se inicia um novo procedimento que engloba mais valores que a recuperação judicial, tendo em vista que não há limitação da concursabilidade do crédito no feito falimentar. Pelo contrário, créditos desta natureza têm preferência na ordem de pagamento.**

No mesmo sentido, pode-se observar a exclusão dos credores que apresentaram requerimento de habilitação de crédito e/ou divergência, mas não conseguiram comprovar a natureza do seu crédito, pelo fato de ter apresentado apenas uma petição de requerimento e/ou a Certidão de Habilitação de Crédito, como se verifica no QGC ora apresentado.

II.3.3 – DA NÃO SUBMISSÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS AO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

No que diz respeito aos honorários de natureza contratual, o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça é de que as verbas desta natureza decorrem de instrumento firmado entre os advogados e seus clientes, não cabendo a habilitação como credor no processo de insolvência, já que inexistente relação entre o procurador da parte e a Massa Falida, impossibilitando a aplicação do § 4º, do art. 22, do Estatuto da OAB.

Sobre o tema, confira-se os recentes julgados proferidos:



AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1567251 - SP (2019/0245128-5)
RELATOR: MINISTRO MOURA RIBEIRO AGRAVANTE: ALUMINI ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - SP098709
AGRAVADO : JOSELITO DA CONCEICAO AGRAVADO : EDIVANIO MANOEL PRAZERES ADVOGADO : JOSÉ HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO - PE014153 EMENTA CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCP. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA. PLANILHA EVOLUTIVA DO CRÉDITO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. ALTERAÇÃO DO JULGADO. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 7 DO STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADO ANTE A INCIDÊNCIA DE ÓBICE SUMULAR. AGRAVO CONHECIDO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. DECISÃO Da leitura da minuta do agravo de instrumento que deu origem ao presente recurso, pode-se aferir que JOSELITO DA CONCEIÇÃO e EDIVÂNIO MANOEL PRAZERES (JOSELITO e outro) apresentaram habilitação de crédito nos autos da recuperação judicial de ALUMINI ENGENHARIA S.A.(ALUMINI). No curso da ação, o d. Juízo de primeira instância julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito trabalhista apresentada por JOSELITO e outro, determinando a inclusão de ambos no quadro geral de credores. Contra essa decisão interlocutória, ALUMINI interpôs agravo de instrumento sustentando que o crédito pleiteado teria sido atualizado de forma incorreta e os habilitantes não apresentaram planilha evolutiva do crédito, bem como deixaram de demonstrar, discriminadamente, as verbas que integram o montante. O TJSP negou provimento ao agravo de instrumento interposto por ALUMINI, nos termos do acórdão assim relatado pelo Desembargador CESAR CIAMPOLINI: Recuperação judicial.Decisão que determinou a inclusão de crédito na classe trabalhista. Agravo de instrumento da recuperanda. Planilha evolutiva do crédito, apresentada pelo



administrador judicial, que supre a exigência prevista no art. 9º, II, da Lei 11.101/2005. Manutenção da decisão agravada. Agravo de instrumento desprovido. (e-STJ, fl. 166). Inconformada, ALUMINI interpôs recurso especial com fundamento no art. 105, III, a e c, da CF, alegando a violação dos arts. 9º, II e II, da Lei nº 11.101/05 e art. 320 do NCPC, além de dissídio jurisprudencial, ao sustentar a improcedência do pedido de habilitação de crédito requerida por JOSELITO e outro, tendo em vista a ausência de documento essencial para instrução da habilitação de crédito (e-STJ, fls. 178/195). Contrarrazões não apresentadas (e-STJ, fl. 215). O apelo nobre não foi admitido por ausência de ofensa ao dispositivo de lei federal, incidência da Súmula nº 7 do STJ e falta de comprovação do dissídio jurisprudencial nos moldes legais (e-STJ, fls. 221/222). Nas razões do presente agravo em recurso especial, ALUMINI afirmou que a violação dos dispositivos de lei federal, bem como o dissídio jurisprudencial foram demonstrados. No mais, repisou as razões contidas no especial, ressaltando a inaplicabilidade do óbice sumular (e-STJ, fls. 221/222). Contraminuta não apresentada (e-STJ, fl. 246). O Ministério Público Federal opinou pelo desprovimento do agravo em recurso especial (e-STJ, fls. 256/259). É o relatório. DECIDO. A irresignação não merece prosperar. De plano, vale pontuar que o recurso ora em análise foi interposto na vigência do NCPC, razão pela qual devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma nele prevista, nos termos do Enunciado Administrativo nº 3 aprovado pelo Plenário do STJ na sessão de 9/3/2016: Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC. Da alegada ofensa aos arts. 9º, II e II, da Lei nº 11.101/05 e 320 do NCPC e do dissídio jurisprudencial Insurgiu-se ALUMINI sustentando a improcedência do pedido de habilitação de crédito requerida por JOSELITO e outro, tendo em vista a ausência de documento essencial para instrução da habilitação de crédito Sobre o tema, o TJSP assim consignou: Rejeito as alegações da recuperanda



de que os habilitantes não apresentaram planilha evolutiva do crédito, bem como deixaram de demonstrar de forma discriminada as verbas que integram o montante pleiteado, eis que foram acostados aos autos certidão de crédito emitida pelo Juízo Trabalhista, bem como a petição inicial e sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista. Dessa forma, possível verificar as verbas que integram o crédito pleiteado pelos habilitantes. Contudo, nos termos do art. 9º, II, da Lei 11.101/05, o valor do crédito deverá ser atualizado até a data do pedido de recuperação judicial. Ademais, a respeito da possível reserva do percentual de 20% sobre os créditos trabalhistas, a ser creditado em nome do advogado dos habilitantes, o pedido não pode ser acolhido. A certidão de habilitação de crédito trabalhista deixa claro que os honorários advocatícios de 20% se referem a honorários contratuais, em instrumento firmado entre os reclamantes (habilitantes) e seu representante legal; não cabendo a este Juízo reservar o percentual desejado, vez que se trata de assunto entre cliente e advogado. No mais, verifico que os habilitantes concordaram com os cálculos apresentados pela Administradora Judicial (e-STJ, fl. 168). Tem-se que o TJSP, analisando o conjunto fático-probatório, bem como as peculiaridades do caso concreto, afastou as alegações da ALUMINI, ressaltando que foi possível verificar as verbas que integram o crédito pleiteado pelos habilitantes com base nos documentos acostados aos autos. Dessa forma, não é possível alterar a decisão do TJSP, pois seria necessário rever o contexto fático-probatório, procedimento inviável em sede de recurso especial, em virtude do óbice trazido pelo enunciado da Súmula nº 7 do STJ, que, por sua vez, inviabiliza, também, o apelo nobre interposto com base na alínea c do permissivo constitucional. A propósito: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. TOTAL DEVIDO. CÁLCULO. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E REEXAME DE PROVAS. SÚMULAS NºS 5 E 7/STJ. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do



Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Na hipótese, rever o entendimento do acórdão recorrido quanto ao crédito total a ser habilitado demandaria o revolvimento dos elementos fático-probatórios dos autos e a interpretação de cláusula contratual, procedimentos inviáveis em recurso especial, a teor das Súmulas nºs 5 e 7/STJ. 3. Agravo interno não provido. (AgInt no AREsp 1.438.573/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Terceira Turma, j. 30/9/2019, DJe 4/10/2019) AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO. CRÉDITO. ORIGEM. COMPROVAÇÃO. REEXAME. SÚMULA N. 7-STJ. NÃO PROVIMENTO. 1. A conclusão do Tribunal local no sentido de que a origem do crédito que se pretende habilitar na massa falida não foi comprovada encontra o óbice de que trata o enunciado n. 7, da Súmula. 2. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no Ag 1.332.036/SC, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Quarta Turma, j. 21/8/2012, DJe 28/8/2012) Nessas condições, com fundamento no art. 1.042, § 5º do NCPC c/c art. 253 do RISTJ (com a nova redação que lhe foi dada pela emenda nº 22 de 16/03/2016, DJe 18/03/2016), CONHEÇO do agravo para NÃO CONHECER do recurso especial. Publique-se. Intimem-se. Brasília-DF, 13 de abril de 2020. Ministro MOURA RIBEIRO Relator.⁷

AGRAVO DE INSTRUMENTO. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE AFASTOU DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CRÉDITO ORIUNDO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO QUADRO GERAL DE CREDORES. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão proferida na Habilitação de Crédito distribuída sob nº 0172757-31.2019.8.19.0001, nos autos de recuperação judicial do Grupo Oi S.A, pelo Juízo da Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital, a qual afastou da

⁷ (STJ - AREsp: 1567251 SP 2019/0245128-5, Relator: Ministro MOURA RIBEIRO, Data de Publicação: DJ 15/04/2020)(grifo nosso).



recuperação judicial o crédito oriundo de contrato de honorários advocatícios firmado entre o advogado e seu cliente, por se originar de relação jurídica estranha às devedoras. 2. Defende o Agravante que os honorários advocatícios contratuais possuem a natureza de crédito "Trabalhista - Classe I" dada sua natureza alimentar, devendo ser habilitado no quadro geral de credores da recuperação judicial. 3. É certo que o STJ, ao se deparar com a questão atinente à ordem de classificação dos créditos em processos de execução concursal, tem conferido aos honorários advocatícios tratamento análogo àquele dispensado aos créditos trabalhistas. (REsp 793.245/MG, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, 3ª Turma, DJ 16/04/2007). 4. Tal orientação decorre da necessidade de reconhecimento de que tanto honorários advocatícios quanto créditos de origem trabalhista constituem verbas que ostentam a mesma natureza alimentar, devendo-lhes ser dispensado tratamento isonômico, na ausência de disposição legal específica. 5. Desse modo, não há dúvidas quanto à classificação do crédito relativo a honorários advocatícios no concurso de credores. 6. No entanto, o crédito perseguido não decorre de título judicial, mas de ajuste particular firmado entre o advogado da parte recorrente e seu cliente, inexistindo relação entre o procurador da parte e a empresa recuperanda, o que, via de regra, não permite a aplicação do parágrafo 4º, do art. 22, do Estatuto da OAB. 7. Nessa mesma direção, dispõe o art. 35, § 2º do Código de Ética da OAB, que "A compensação ou o desconto dos honorários contratados e de valores que devam ser entregues ao constituinte ou cliente só podem ocorrer se houver prévia autorização ou previsão contratual". 8. Tendo em vista que os honorários contratuais foram firmados entre o advogado (Agravante) e seu cliente, inexistindo qualquer vínculo obrigacional assumido pelas Agravadas, estar-se-ia diante da hipótese de res inter alios acta, razão pela qual não se faz possível a sua inclusão no Quadro Geral de Credores. 9. Registra-se, por fim, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, excetua da incidência da súmula vinculante nº 47, as hipóteses em que a



matéria versa sobre honorários contratuais, ante a ausência de identidade material. 10. Recurso desprovido.⁸

Assim sendo, o entendimento desta Administração Judicial, em congruência com o Superior Tribunal de Justiça, reflete na não habilitação dos honorário contratuais no Quadro Geral de Credores, devendo ser pleiteados perante o respectivo cliente.

II.4 – DOS CRÉDITOS ADVINDOS DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

Tendo em vista que o fato gerador da obrigação é o determinante para fins de classificação do crédito, a Corte Superior consolidou o entendimento de que a sentença (ou ato jurisdicional equivalente) é o marco que qualifica o nascedouro do direito ao recebimento dos honorários advocatícios sucumbenciais.

Logo, os créditos resultantes de honorários sucumbenciais arbitrados em sentença proferida antes do pedido de recuperação judicial possuem natureza concursal. Em contrapartida, se o julgado se deu posteriormente, o crédito que dele emana é tido como extraconcursal.

Eis o posicionamento consubstanciado nos seguintes julgados:

AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO STJ. PREQUESTIONAMENTO. RECONSIDERAÇÃO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. SENTENÇA POSTERIOR AO PEDIDO RECUPERACIONAL. NATUREZA EXTRACONCURSAL. NÃO SUJEIÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E A SEUS EFEITOS. 1. No presente caso houve o prequestionamento da matéria pelo Tribunal de origem. Decisão da Presidência reconsiderada. 2. Os créditos constituídos depois de ter o devedor ingressado com o pedido de

⁸ (TJ-RJ - AI: 00125809120228190000, Relator: Des(a). MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, Data de Julgamento: 24/05/2022, OITAVA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 31/05/2022)



recuperação judicial estão excluídos do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). 3. A Corte Especial do STJ, no julgamento do EAREsp 1255986/PR, decidiu que a sentença (ou o ato jurisdicional equivalente, na competência originária dos tribunais) é o ato processual que qualifica o nascedouro do direito à percepção dos honorários advocatícios sucumbenciais. 4. "Em exegese lógica e sistemática, se a sentença que arbitrou os honorários sucumbenciais se deu posteriormente ao pedido de recuperação judicial, o crédito que dali emana, necessariamente, nascerá com natureza extraconcursal, já que, nos termos do art. 49, caput da Lei 11.101/05, sujeitam-se ao plano de soerguimento os créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos, e não os posteriores. **Por outro lado, se a sentença que arbitrou os honorários advocatícios for anterior ao pedido recuperacional, o crédito dali decorrente deverá ser tido como concursal, devendo ser habilitado e pago nos termos do plano de recuperação judicial**" (REsp 1841960/SP, Rel. p/ Acórdão Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, DJe 13/04/2020) 5. Na hipótese, a sentença que rejeitou os embargos à execução e fixou os honorários advocatícios foi prolatada após o pedido de recuperação judicial e, por conseguinte, em se tratando de crédito constituído posteriormente ao pleito recuperacional, tal verba não deverá se submeter aos seus efeitos. Incidência da Súmula 83/STJ. 6. Agravo interno a que se dá provimento para reconsiderar a decisão da Presidência desta Corte e negar provimento ao agravo em recurso especial.

(STJ - AgInt no AREsp: 1994838 SP 2021/0324762-6, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 28/03/2022, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/03/2022)

PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. SENTENÇA POSTERIOR AO PEDIDO RECUPERACIONAL. NATUREZA EXTRACONCURSAL. NÃO SUJEIÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A SEUS EFEITOS. DECISÃO MANTIDA.

1. Os créditos constituídos depois de ter o devedor ingressado com o



pedido de recuperação judicial estão excluídos do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). 2. A Corte Especial do STJ, no julgamento dos EAREsp 1.255.986/PR, decidiu que a sentença (ou o ato jurisdicional equivalente, na competência originária dos tribunais) é o ato processual que qualifica o nascedouro do direito à percepção dos honorários advocatícios sucumbenciais. 3. **"Em exegese lógica e sistemática, se a sentença que arbitrou os honorários sucumbenciais se deu posteriormente ao pedido de recuperação judicial, o crédito que dali emana, necessariamente, nascerá com natureza extraconcursal, já que, nos termos do art. 49, caput da Lei 11.101/05, sujeitam-se ao plano de soerguimento os créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos, e não os posteriores. Por outro lado, se a sentença que arbitrou os honorários advocatícios for anterior ao pedido recuperacional, o crédito dali decorrente deverá ser tido como concursal, devendo ser habilitado e pago nos termos do plano de recuperação judicial" (REsp 1.841.960/SP, Rel. p/ Acórdão Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/02/2020, DJe 13/04/2020).** 4. Na hipótese, "a sentença condenatória, na qual foram arbitrados os honorários sucumbenciais, foi prolatada em 08/02/2018" (fl. 687). Nesse passo, como a sentença que fixou os honorários advocatícios de sucumbência foi prolatada após o pedido de recuperação judicial (20/06/2016), tal verba deverá ser tida como extraconcursal, conforme precedente da Segunda Seção do STJ (Resp n. 1.841.960/SP). 5. Agravo interno a que se nega provimento.

(STJ - AgInt no AREsp: 1913225 SC 2021/0176807-3, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Julgamento: 13/12/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 16/12/2021)

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS CONSTITUÍDOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA EXTRACONCURSAL. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. **A jurisprudência desta Corte tem se firmado no sentido de que, se a sentença que arbitrou os honorários sucumbenciais se deu posteriormente ao pedido de recuperação judicial,**



o crédito que dali emana, necessariamente, nascerá com natureza extraconcursal? (REsp 1841960/SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Rel. p/ Acórdão Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgado em 12/02/2020, DJe 13/04/2020). 2. Agravo interno desprovido.

(STJ - AgInt no REsp: 1862952 RS 2020/0042263-5, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 14/09/2020, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/09/2020)

A propósito, os Tribunais de Justiça afora vêm adotando a mesma orientação, a saber:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Decisão que rejeitou a impugnação ao cumprimento de sentença - Irresignação dos coexecutados - Pretensão de inclusão da empresa coexecutada em recuperação judicial e conseqüentemente a extinção da demanda executiva pela sujeição do crédito ao plano recuperacional - A inclusão da empresa no polo passivo da execução não impediria de qualquer forma o prosseguimento da demanda executiva em face dos demais coexecutados - Súmula nº 581 do C. STJ e entendimento deste E. Tribunal de Justiça - **Outrossim, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o fato gerador. Verba perseguida atinente a condenação por honorários sucumbenciais que têm como fato gerador o trânsito em julgado do Acórdão que manteve a improcedência dos Embargos à Execução propostos pelos ora agravantes - Julgamento ocorrido em momento posterior à distribuição do pedido de recuperação judicial da empresa e seu deferimento - Crédito que, de qualquer sorte, tem natureza extraconcursal** - Observância, no entanto, que mesmo sendo o crédito extraconcursal, eventuais atos expropriatórios devem se sujeitar ao crivo do juízo recuperacional - Pleito da parte agravada, em sede de contraminuta, para condenação dos agravantes por litigância de má-fé - Afastado por não se vislumbrar conduta dolosa - Limites razoáveis do exercício do direito de defesa - **DECISÃO REFORMADA** tão somente para

determinar a inclusão da empresa coexecutada no polo passivo da demanda de origem - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

(TJ-SP - AI: 20623721920218260000 SP 2062372-19.2021.8.26.0000, Relator: Lavínio Donizetti Paschoalão, Data de Julgamento: 10/12/2021, 14ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 10/12/2021) **(grifos nossos)**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CRÉDITO EXTRACONCURSAL.PARA O FIM DE SUBMISSÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSIDERA-SE QUE A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO É DETERMINADA PELA DATA EM QUE OCORREU O SEU FATO GERADOR, CONSOANTE RESTOU DECIDIDO PELO E. STJ NO RESP. Nº 1.840.531/RS SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS. TEMA 1.051. JÁ O FATO GERADOR QUANDO SE TRATA DE CRÉDITO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS É A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. TENDO O CRÉDITO REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS SIDO CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INEQUÍVOCA A SUA NATUREZA EXTRACONCURSAL.IMPOSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES SOMENTE ATÉ A DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DESTA CORTE.POR TER SIDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA APRESENTADO DEPOIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE A DEVEDORA PROCEDER AO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO VALOR DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE VIOLAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA DOS CREDORES. DESCABIDO, ASSIM, O ARBITRAMENTO DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DISCIPLINADOS NO ART. 523, § 1º, DO CPC.DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.**

(TJ-RS - AI: 51567835620228217000 RIO GRANDE, Relator: Walda Maria Melo Pierro, Data de Julgamento: 05/10/2022, Vigésima Câmara Cível, Data de Publicação: 13/10/2022) **(grifos nossos)**



Dessa forma, o valor a título de honorários sucumbenciais fixado até a data de pedido de Recuperação Judicial do Grupo Transval, em 21/06/2012, foram classificados como créditos concursais. Já os definidos em sentenças proferidas após o pedido de soerguimento e antes da decretação da falência, ou seja, 18/01/2023, foram arroladas como créditos extraconcursais.

II.5 – DO CREDOR BANCO BMG S.A.

O Banco BMG apresentou divergência no tocante ao valor do crédito que lhe foi atribuído pelas devedoras. Resume os fatos ao alegar que as falidas contrataram linhas de crédito através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) nº 20.18.39738 emitida em 15/07/2010; e a nº 20.93.46587, emitida em 16/12/2010.

Ocorre que a inadimplência das obrigações contratuais, resultou no vencimento antecipado das CCBs e, posteriormente, ensejou na celebração da Confissão de Dívida apresentada, firmada em 07/12/2011.

Através do referido documento, a falida Transval Segurança e seus sócios, ora garantidores, se comprometeram a pagar ao BGM a quantia de R\$ 1.455.569,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em 24 prestações mensais de R\$ 60.648,72 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

No entanto, o pagamento do r. acordo também não foi cumprido pela falida, o que resultou, novamente, no vencimento antecipado da dívida, consoante disposição expressa da Cláusula Quarta do Instrumento pactuado.

Alegou o Banco Credor que, com a quebra da empresa, seu crédito devidamente atualizado alcançou o patamar de R\$ 18.983.298,38 (dezoito milhões, novecentos

e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), consoante planilha de cálculos apresentada.

Desse modo, a diferença entre o valor realmente devido e o valor que constou indicado relação de credores pelas Falidas perfaz a diferença de R\$ 17.830.972,70 (dezesete milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

II.5.1 – DAS CONSIDERAÇÕES DESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No Instrumento de Confissão de Dívida, observa-se a seguinte forma de pagamento estabelecida:

Fica estabelecido, pelas partes, que sobre o valor de cada uma das parcelas, incidirão os encargos financeiros referentes à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), em percentual acumulado, ou índice que vier a substituí-lo por força de lei, acrescidos de juros à razão de 1,000000% ao mês, correspondente a 12,682503% ao ano, calculados no período compreendido desta data, até a data dos vencimentos de cada parcela.

A falta de pagamento de qualquer quantia no seu vencimento ou o descumprimento de qualquer outra obrigação prevista neste instrumento, conforme previsão na Cláusula Quarta, restou consignada a faculdade do credor no direito de considerar vencida e imediatamente exigível a totalidade da dívida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Já no caso de mora no pagamento, definiu-se os seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA - Da Mora

- 5 Caso o CREDOR concorde em receber qualquer quantia em atraso, o fato será havido como mera tolerância, não importando em novação ou alteração do presente ajuste, e serão essas quantias acrescidas da (i) comissão de permanência, correspondente à taxa média cobrada nas operações ativas praticada pelo mercado financeiro, conforme critérios divulgados pelo Banco Central do Brasil e aplicada, sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de trinta dias, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (ii) aos juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, aplicados, sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de 30 dias, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (iii) a multa não indenizatória de 2% (dois por cento) sobre o total assim apurado; (iv) as despesas de cobrança na fase extrajudicial e, também, as custas e honorários de advogado. Se o recebimento do crédito se der através de processo meramente administrativo ou preparatório, os honorários advocatícios serão pagos, na base de 10% (dez por cento), sobre o valor total devido.

Pois bem.

II.5.1.1 – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ORDEM DE PAGAMENTO

Na relação de credores publicada o Banco BGM foi arrolado como credor quirografário, mas sem a identificação da ordem de pagamento existente dentro desta classe, consoante artigos 83 e 84 da lei falimentar. Logo, importante observar o fato gerador da obrigação que ensejou o crédito, bem como a natureza do crédito, para que seja devidamente classificado no quadro geral de credores.

Outrossim, importante ressaltar que a mudança legislativa advinda pela Lei 14.112/2020 alterou a ordem de pagamento das falências decretadas após a sua vigência, a saber, dia 23/01/2021⁹. Nesse trilhar, considerando que a quebra do Grupo Transval ocorreu em 18/01/2023, aplica-se o disposto na lei falimentar com a sua recente alteração.

⁹ Lei 14.112/2020: Art. 5º Observado o disposto no [art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#), esta Lei aplica-se de imediato aos processos pendentes. § 1º Os dispositivos constantes dos incisos seguintes somente serão aplicáveis às falências decretadas, inclusive as decorrentes de convalidação, e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência desta Lei: [...] II - as alterações sobre a sujeição de créditos na recuperação judicial e sobre a ordem de classificação de créditos na falência, previstas, respectivamente, nos [arts. 49, 83 e 84 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#).



À vista disso, ao considerar que o pedido de recuperação judicial do Grupo Transval ocorreu em 21/06/2012 e que os contratos foram firmados em 2010, com posterior renegociação em 2011, tem-se que o negócio foi firmado antes do pleito recuperacional e, pelo marco temporal, conclui-se que o crédito tem natureza concursal. Nesse diapasão, será regido pelo artigo 83 da Lei nº 11.101/2005.

Nesse trilhar, consoante dispositivo alhures mencionado, observa-se que a classificação do r. crédito está prevista no artigo 83, VI, “a”, perceba:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

[...]

VI – créditos quirografários, a saber:

- a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;**
- b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;
- c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo.

Superada a classificação, necessária se faz a atualização do referido crédito.

II.5.1.2 – DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Como já mencionado em momento oportuno, o crédito deve ser atualizado até a data da decretação da falência, *in casu*, até o dia 18/01/2023, nos termos do art. 9º, II da Lei nº 11.101/2005.

Verifica-se que, com o atraso e o inadimplemento, o credor optou dar por vencidas, antecipadamente, todas as obrigações firmadas. Assim, consoante se extrai do

contrato firmado, foram definidos os parâmetros apontados na Cláusula Quinta supramencionada.

Dessa maneira, tendo em vista o não cumprimento da obrigação desde a sua primeira parcela, bem como a escolha do vencimento antecipado pelo Credor, tem-se que os parâmetros serão aplicados para o valor total da dívida a partir de 10/01/2012, ou seja, após o vencimento da primeira parcela não paga, e apenas nos termos e condições previstas para o seu inadimplemento.

Isto posto, os valores atualizados até a data da quebra, com a aplicação dos parâmetros contratualmente previstos, foram:

CRÉDITO BANCO BMG		
NATUREZA	ART.	VALOR
MULTA CONTRATUAL	83, VII	R\$ 73.158,69
QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL	83, VI, a	R\$ 13.904.785,81

A memória de cálculo pode ser consultada em anexo (**Doc. 02 – Memória de Cálculo. Banco BMG**)

II.6 – DOS CRÉDITOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DA AUXILIAR CONTÁBIL

Em petição apresentada em 30/09/2020, o Administrador Judicial requereu, dentre outras coisas, a liberação da quantia disponível em conta judicial para pagamento dos honorário do AJ e da Auxiliar Contábil (**Doc. 03 – Petição do AJ**).

Afirma que, consoante já exposto às fls. 36.515/36.527, em 2017, o Grupo Transval cessou os pagamentos do AJ e da Auxiliar Contábil, acabando por gerar débitos nos valores de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) e R\$ 138.652,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), respectivamente, tal como esmiuçado na planilha ora anexada.

Considerando a limitação prevista no art. 24 da Lei nº 11.101/2005, os honorários do AJ não podem ser superiores ao teto de 5% (cinco por cento) do valor do passivo da recuperação judicial. Dito isto, na r. petição, o AJ informou que os seus honorários foram devidos até dezembro de 2019.

Nessa senda, em sede de aditamento ao pedido (**Doc. 04 – AJ. Aditamento do Pedido**), requereu a liberação da quantia de R\$ 59.458,27 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) para o AJ, Dr. Paulo Roberto de Souza Junior, e a monta de R\$ 18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais) para a Auxiliar Contábil, Ana Cláudia de França Souza Ribeiro.

Em seguida, o Ministério Público (MP) emitiu seu parecer em harmonia com o pleito do AJ, manifestando-se favoravelmente à liberação dos valores, considerando a prestação do labor e a responsabilidade do AJ por todos o período requestado (**Doc. 05 – Parecer do MP**).

Em 05/02/2021, este MM. Juízo deferiu o pleito e determinou a expedição dos alvarás em favor dos auxiliares, nas proporções supraditas (**Doc. 06 - Decisão e Despacho de Liberação do Alvará**).

Nesse diapasão, ao subtrair o valor do alvará expedido do saldo devedor de cada um dos auxiliares, alcançou-se o seguinte cenário:

ADMINISTRADOR JUDICIAL - HONORÁRIOS		
DÉBITO	ALVARÁ	SALDO REMANESCENTE
R\$ 312.000,00	R\$ 59.458,27	R\$ 252.541,73
AUXILIAR CONTÁBIL - HONORÁRIOS		
DÉBITO	ALVARÁ	SALDO REMANESCENTE
R\$ 138.652,00	R\$ 18.808,00	R\$ 119.844,00

Tendo em vista o teto legalmente definido para os honorários do Administrador Judicial, o saldo remanescente não será atualizado até a data da quebra. Pelo corolário, por se tratar se sua auxiliar, no mesmo sentido seguirá o crédito da Auxiliar Contábil.

Quanto à classificação desses créditos, a lei de regência aduz o seguinte:

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos: [...] **I-D** - às remunerações devidas ao administrador judicial e aos seus auxiliares, aos reembolsos devidos a membros do Comitê de Credores, e aos créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência.

Dessa maneira, o crédito em favor do Administrador Judicial e sua Auxiliar Contábil foram classificados com fulcro no art. 84, I-D da Lei nº 11.101/2005.

II.7 – DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Além disso, não foram arrolados os valores a título de créditos tributários, tendo em vista que os Incidentes de Classificação de Crédito Público ainda estão em tramitação, e por isso, resta indefinida a sua correta classificação.

III - CONCLUSÕES

Ante todo o exposto, requer a juntada do Quadro Geral de Credores (**Doc. 07 – Quadro Geral de Credores**) e a consequente publicação do edital, garantindo a devida publicidade aos interessados, em cumprimento ao que diz o art. 7º, § 2º da Lei de Regência.

Por fim, informa a Administração Judicial que permanece à disposição, com vistas a sanar possíveis questionamentos, e havendo interesse, as razões/memória de cálculo poderão ser disponibilizadas, mediante requerimento junto a esta signatária através do endereço eletrônico falencia.grupotransval@diligence.adm.br.

Recife/PE, 30 de janeiro de 2024.



PAULO SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472



PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001

FALÊNCIA - TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CREDORES EXCLUÍDOS POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

CREADOR	VALOR 1ª LISTA	OBSERVAÇÃO
ABDIEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.028,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ABISAEI JOSE RIBEIRO DA SILVA	R\$ 4.278,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ABRAAO CICERO DA SILVA	R\$ 1.944,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ACIRLEIDE MEDEIROS TAVARES	R\$ 10.735,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADAUTO OZINO RAMOS	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILDA ARMANDO DA SILVA	R\$ 2.443,53	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ADEILDO ALVES DA SILVA FILHO	R\$ 1.925,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILDO JOSE DE FRANCA	R\$ 2.154,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILSON JOSE DE AQUINO	R\$ 3.269,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILSON PAZ DE LIRA JUNIOR	R\$ 4.173,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILTON DA SILVA	R\$ 2.382,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEILZA MARIA DE MOURA VELOZO	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADELMO RIBEIRO DE SANTANA	R\$ 2.353,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADELSON CÂNDIDO DA SILVA	R\$ 8.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADELSON DO EGITO CAMPOS	R\$ 3.609,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEMARIO JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 2.464,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADEMIR FELICIANO MIRANDA	R\$ 3.551,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADENILSON ARGEMIRO DA SILVA	R\$ 2.765,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADIA DE LIMA	R\$ 1.381,68	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ADILEIDE DE SANTANA RIBEIRO	R\$ 2.455,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON ALVES DE LIMA	R\$ 2.253,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON AUGUSTO DA SILVA	R\$ 3.897,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.270,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON FLORENCIO DA SILVA	R\$ 3.572,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON GONCALVES BRAZ	R\$ 4.560,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.613,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON JULIAO DA SILVA	R\$ 2.714,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADILSON SEVERINO DA SILVA	R\$ 1.268,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADIMILSON SOARES DA SILVA	R\$ 3.147,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADJECI SOARES E SILVA JUNIOR	R\$ 3.920,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADMILSON BISPO DA SILVA	R\$ 4.111,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA CRISTINA DE AZEVEDO	R\$ 2.469,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA DE LIMA FERREIRA	R\$ 1.516,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA MARIA DA SILVA	R\$ 1.542,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA MARIA DA SILVA.	R\$ 3.004,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA PAULA DA SILVA BERNARDO	R\$ 2.194,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA REGINA ROCHA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA REJANE DOS SANTOS BARBOZA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANA SEVERO DA SILVA FIDELIS	R\$ 1.522,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO ALVES DA CRUZ	R\$ 2.472,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.771,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO EDUARDO DE MELO	R\$ 7.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO EDUARDO DE MELO	R\$ 2.322,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO FRANCOLINO DA SILVA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO PAULO DA SILVA	R\$ 3.153,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ADRIANO SILVA DE SOUZA	R\$ 2.415,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AFONSO GUEDES DA S NETO	R\$ 2.416,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AGUINALDO MARTINS DE MENDONCA	R\$ 2.667,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AGUINALDO PEDRO TORRES	R\$ 3.114,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AILTON ELISIO DA COSTA	R\$ 2.066,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AILTON JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.945,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AILTON JOSE SALVADOR	R\$ 3.175,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AIRTON GENI CORREIA DE MELO FILHO	R\$ 3.193,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALAN GREYBSON DOS SANTOS	R\$ 2.461,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALAN LADD ROBERTO DE SOUZA	R\$ 2.390,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERICO SANTOS PESSOA	R\$ 2.981,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERICO SOARES DA SILVA	R\$ 3.452,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

ALBERTINA MARIA BARBOSA	R\$ 2.448,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	R\$ 2.532,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERTO JOSE DA SILVA	R\$ 2.345,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERTO JOSE DA SILVA.	R\$ 2.363,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERTO LOPES DE LIMA	R\$ 3.600,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALBERTO MACENA DA SILVA	R\$ 2.820,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALCIDES PASTOR DA SILVA	R\$ 3.232,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALCILENE GUILHEREME S DOS SANTOS	R\$ 4.178,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALCIONE ROZENDO DOS SANTOS	R\$ 2.352,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDENICE HONORATO RIBEIRO	R\$ 2.713,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDENIR REGO DE LIMA	R\$ 2.699,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDENISE SILVA DOS SANTOS	R\$ 2.352,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDENIZE FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDO ALEXANDRE DE SOUZA	R\$ 2.775,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.465,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALERSON OLIVEIRA LOPES DA SILVA	R\$ 2.326,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALESSANDRO C DIAS DA SILVA	R\$ 3.396,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALESSANDRO JOSE DA SILVA	R\$ 1.049,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALESSANDRO PAULO DE LIMA SOUZA	R\$ 2.780,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.772,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEX LUIZ BARBOSA	R\$ 2.438,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEX PIRES BARBOSA	R\$ 2.883,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE ARRUDA DE SANTANA	R\$ 2.105,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA	R\$ 2.916,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE CEZAR FRAGOSO	R\$ 2.796,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE CLOVIS DA SILVA	R\$ 4.245,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE DE O RODRIGUES	R\$ 2.647,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE DO NASCIMENTO	R\$ 2.475,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE FRANCISCO DE ARAUJO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE FRANCISCO RIBEIRO	R\$ 4.193,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	R\$ 2.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE INACIO DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO DE CARVALHO	R\$ 2.420,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE JOSE OLEGARIO	R\$ 1.845,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	R\$ 3.215,90	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ALEXANDRE REZENDE	R\$ 25.792,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRE SOARES DE SANTANA	R\$ 3.688,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	R\$ 2.854,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXANDRO JOSE DA SILVA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.463,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRA BEZERRA DE ARAUJO	R\$ 2.202,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRA DA SILVA	R\$ 2.222,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRA FERREIRA LYRA	R\$ 1.222,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 331,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRA VANDERLINDO DA SILVA	R\$ 1.806,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 1.663,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA	R\$ 3.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO JOSE CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 2.218,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA	R\$ 2.542,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO SEBASTIAO ROSA	R\$ 3.265,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALEXSANDRO TAVARES CAMARA	R\$ 2.363,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALICE GOMES CABRAL	R\$ 2.550,07	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ALINE MARIA PEDROZA DA SILVA	R\$ 2.548,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALMIR ALVES CORREIA	R\$ 2.553,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALMIR DA SILVA RAMOS	R\$ 3.070,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALSSIS JOSE DA SILVA	R\$ 3.602,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALUIZIO SOARES DA SILVA	R\$ 2.579,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALVARO HENRIQUE PEREIRA CALVALCANTI	R\$ 4.038,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ALVARO MARQUES MONTEIRO	R\$ 2.289,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AMARA MARIA DA SILVA	R\$ 2.318,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AMARA MENDONCA DE SOUZA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

AMARO JOSE DA SILVA	R\$ 2.527,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AMARO SEBASTIAO DA SILVA	R\$ 2.210,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AMARO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	R\$ 3.014,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AMILTON DIOGENES DE ARAUJO	R\$ 772,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.261,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CARLA MARIA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 2.471,96	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ANA CAROLINA DOS SANTOS	R\$ 2.996,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CAROLINA PEREIRA DE SANTANA	R\$ 1.806,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CAROLINE FERREIRA DE AGUIAR SILVA	R\$ 1.519,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	R\$ 2.479,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLAUDIA DA COSTA	R\$ 1.448,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	R\$ 2.513,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.926,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CLEIDE DE L DO NASCIMENTO	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CRISTINA MARIA DE ARAUJO	R\$ 2.747,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA CRISTINA SOARES DE AGUIAR	R\$ 2.166,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA LUCIA DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA LUCIA DE SOUZA MARTINS	R\$ 2.819,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA LUCIA MEDEIROS DE ANDRADE	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA MARCIA JUSTINO BEZERRA SOARES	R\$ 2.666,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA MARIA DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA MARIA VIEGAS NETA	R\$ 2.353,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA NERE DO NASCIMENTO	R\$ 2.558,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA PATRICIA ALVES PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.467,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA PAULA DE ASSIS NASCIMENTO	R\$ 2.473,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA PAULA GERMANA DA SILVA	R\$ 2.448,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.990,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANA ROSA SOARES DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANAKELI ANA DOS SANTOS	R\$ 1.705,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANANIAS JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 3.859,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 1.441,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 2.483,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDERSON MARTINS DA SILVA	R\$ 820,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRÉ CARDOSO DE PAULA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE CASSIANO DA SILVA	R\$ 3.257,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE CRISTIANO MESSIAS	R\$ 2.635,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE DA SILVA GUIMARAES	R\$ 3.085,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE DA SILVA ROCHA	R\$ 2.817,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRÉ DE SOUZA PINHEIRO	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE DIAS DE LIMA	R\$ 2.858,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 3.196,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE GOMES DE SOUSA	R\$ 2.232,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 3.476,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE JOSE DOS SANTOS	R\$ 3.061,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRÉ LUIZ ALVES	R\$ 6.600,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE LUIZ CAVALCANTE DO NASCIMENTO	R\$ 2.048,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE LUIZ CAVALCANTI BEZERRA	R\$ 1.606,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE LUIZ DA SILVA	R\$ 2.133,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE LUIZ DE FREITAS	R\$ 2.067,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA LAMOUR	R\$ 500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE MENDES DOS SANTOS	R\$ 2.316,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDRE RODRIGUES COSTA	R\$ 3.263,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA FONTOURA DOS SANTOS	R\$ 2.464,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA INES DA SILVA	R\$ 2.422,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA MARIA BARRETO XAVIER	R\$ 2.073,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA MARIA DA SILVA	R\$ 1.497,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA MARIA DE FREITAS	R\$ 2.157,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREA VIRGINIA SOUZA DO NASCIMENTO	R\$ 2.198,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANDREIA DA SILVA SOUZA	R\$ 1.546,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

ANDSON ROBERTO SILVA BARROS	R\$ 3.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANFILOQUIO SELFES DE MENDONCA FILHO	R\$ 2.614,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANGELITA NOGUEIRA DE ARAUJO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANGELO ANTONIO S DA COSTA	R\$ 3.130,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANIBAL MENDES DO NASCIMENTO	R\$ 3.121,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANIZIA XAVIER DO NASCIMENTO	R\$ 2.308,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANIZIO DINO DA SILVA	R\$ 2.494,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIA MARQUES DE MELO	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO ALVES DE SANTANA	R\$ 52.524,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO AURELIO DOS SANTOS	R\$ 2.373,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS DE S CAMPOS	R\$ 2.408,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	R\$ 2.642,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS GOMES DO N JUNIOR	R\$ 2.627,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS LOPES DE LUNA	R\$ 2.418,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS R F DA COSTA	R\$ 2.642,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS	R\$ 3.269,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELO	R\$ 3.294,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO DE MORAES PERONICO	R\$ 2.076,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO FELIX DA SILVA	R\$ 3.782,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO GOMES DA SILVA	R\$ 2.969,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO GONCALO DOS SANTOS	R\$ 3.054,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO JOSE DA SILVA	R\$ 2.265,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO JOSE DA SILVA FRANCA	R\$ 2.112,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO JOSE VIRGINIO	R\$ 3.034,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO LUIZ DOS PRAZERES	R\$ 2.545,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	R\$ 5.657,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
APARECIDA FATIMA DA SILVA	R\$ 2.642,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARAILTON NATANAEL DA SILVA	R\$ 2.406,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARIANO CANDIDO DA SILVA	R\$ 2.463,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARIDINILSON ARAUJO CUNHA	R\$ 3.768,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARILSON ZUMBA MONTEIRO	R\$ 4.954,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARINALDO SOUSA	R\$ 1.552,58	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ARLENITA VIANA DE ANDRADE	R\$ 1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARLINDA MOURA DE ALMEIDA	R\$ 7.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARLINDA MOURA DE ALMEIDA	R\$ 2.526,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARLINDO GENUINO DA SILVA FILHO	R\$ 2.104,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARMANDO FELIPE DE OLIVEIRA	R\$ 2.803,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARMANDO TEOFILO DE M FILHO	R\$ 3.450,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARNALDO VALÉRIO DA SILVA	R\$ 3.175,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ARQUIMEDES BATISTA XAVIER	R\$ 3.798,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AUGUSTINHO RIBEIRO DE ANDRADE	R\$ 2.915,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AUGUSTO CESAR DA SILVA LEITE	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AUGUSTO CESAR LIRA DA SILVA	R\$ 1.273,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AURELINO JOSÉ GOMES	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AURENIR PRAZERES DOS SANTOS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AUREO RAMOS DE SOUZA JUNIOR	R\$ 2.544,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
AURICELIA M DO MONTE	R\$ 2.528,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BARBARA FABIANA SOBRINHO	R\$ 2.501,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.975,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BARTOLOMEU ROSENDO DA SILVA	R\$ 2.669,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BENEDITA MARIA DA SILVA	R\$ 1.695,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BENEDITO JOSE PACHECO FILHO	R\$ 2.886,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BERNADETE MARIA FRANCA DA SILVA	R\$ 948,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BERNADETE ROSENDO DE SENA	R\$ 2.530,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BERNADETE SILVEIRA DE SOUZA	R\$ 2.509,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BEROALDO JOSE DE MELO	R\$ 2.787,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BETANIA MARIA COSTA	R\$ 2.543,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BETANIA MARIA DE BARROS	R\$ 2.185,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BIANCA MORAIS DE SOUSA LUCENA	R\$ 2.200,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BRIVALDO JOSÉ BARBOSA	R\$ 6.209,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
BRUNA CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 1.305,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 2401301915495630000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915495630000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

BRUNO MOREIRA DA SILVA	R\$ 2.399,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CAIO MARCOS BEZERRA CARVALHO	R\$ 1.339,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CAMILA BATISTA MAIA	R\$ 1.434,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CAMILO AIRES DOS SANTOS	R\$ 2.499,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLA LIDIANE VILACA BORGES	R\$ 1.714,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLA SIMONE DE MOURA MENDONCA LEITE	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DA SILVA 1	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DA SILVA 2	R\$ 2.987,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DA SILVA 3	R\$ 1.416,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DA SILVA 4	R\$ 2.289,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	R\$ 10.655,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DOS S LIMA	R\$ 2.079,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BRANDÃO	R\$ 663,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO E SILVA	R\$ 1.837,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.336,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.110,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 3.072,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ANDRE COSTA SANTOS	R\$ 2.639,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	R\$ 5.200,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ANTONIO BATISTA	R\$ 2.241,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.088,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ANTONIO DE ANDRADE	R\$ 2.718,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS AUGUSTO DE MENDONCA	R\$ 2.764,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS EDUARDO FERREIRA	R\$ 3.179,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS	R\$ 9.055,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS HUMBERTO ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 3.392,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS JOSE CIPRIANO DA SILVA	R\$ 2.575,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS MENDES FERREIRA	R\$ 3.514,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS ROBERTO DA SILVA	R\$ 3.003,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARLOS VINICIUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CARMEM LAURINDO DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CASSIA MARIA ROCHA	R\$ 2.551,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CASSIANO RICARDO DA SILVA	R\$ 3.114,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CASSIO JOSE DA SILVA	R\$ 3.654,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CELIA GOMES GUIMARAES	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CELIA MARIA DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CELINA VICENTE DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CELIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	R\$ 2.820,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CELIO SANTOS DE MENEZES	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CESAR GONCALVES BRANDT	R\$ 4.594,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CHARLITON FERREIRA DE SANTANA	R\$ 2.037,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CHARLY FEKETE JUNIOR	R\$ 2.257,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CIBELE BATISTA DOS SANTOS	R\$ 2.286,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CICERO ALEIXO DE ALMEIDA	R\$ 2.565,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CICERO FERRAZ DE AZEVEDO	R\$ 2.516,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CÍCERO JOSÉ RIBEIRO	R\$ 8.711,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CICERO LUIZ DA SILVA	R\$ 2.344,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CICERO MACARIO DO NASCIMENTO	R\$ 5.072,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CILENE ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.492,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CINEIDE BATISTA DA SILVA	R\$ 2.798,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CIRO JOAQUIM DO LIVRAMENTO	R\$ 2.941,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDECI DA SILVA	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDECI MENEZES MARTINS	R\$ 1.806,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDECY ACIOLI DA SILVA	R\$ 3.612,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIA CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.087,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIA MARIA LINS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDINETE CARNEIRO DA SILVA	R\$ 2.186,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDINETE F DE OLIVEIRA	R\$ 2.445,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDINEY CORREIA LIMA	R\$ 3.066,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO AURELIO DE OLIVEIRA	R\$ 2.525,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

CLAUDIO BELO DA SILVA	R\$ 31.057,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO BENTO DE LIMA	R\$ 3.290,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO DA SILVA	R\$ 2.753,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO DA SILVA PINHO	R\$ 3.289,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 2.398,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO GOMES DA COSTA	R\$ 2.334,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO JOSE MELO DA SILVA	R\$ 41.260,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO ROBERTO BEZERRA	R\$ 3.207,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIO ROBERTO DIAS	R\$ 3.203,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAUDIOVAN FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.123,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAYTON FRANCISCO ALVES	R\$ 1.199,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLAYTON GONCALVES DA CRUZ	R\$ 1.035,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEBERSON CASSIO DA SILVA PIMENTEL	R\$ 2.903,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEBIO BEZERRA DA SILVA	R\$ 1.911,31	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLEBSON ANDRADE SILVA	R\$ 2.056,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLECIANE CARLA LUPICINIO	R\$ 2.480,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEDENILSON BORGES LIMEIRA	R\$ 2.858,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEDVALDO ALVES DE LIMA	R\$ 2.764,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEGALDO JOSE BELMIRO	R\$ 3.748,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEIBSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.023,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEIDE ALVES ESPINDOLA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEIDE FRANCISCA GOMES	R\$ 2.461,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEIDSON ALHEIROS BARBOSA	R\$ 2.219,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEOMAR OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 2.290,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLEONICE CRISPIM DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLODOALDO FERREIRA DA COSTA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLOVIS FREITAS DA SILVA	R\$ 2.119,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLOVIS JOSE DE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 2.953,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CLOVIS LAURENTINO DOS SANTOS	R\$ 2.171,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
COSME VIEIRA DA SILVA	R\$ 3.568,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
COSMO FERREIRA DE LIMA	R\$ 3.581,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
COSMO GOMES DA SILVEIRA	R\$ 39.272,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
COSMO MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 2.924,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE AMARAL DOS SANTOS	R\$ 2.933,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 3.607,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE GERMANA DA SILVA	R\$ 2.400,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE IZAURA DA SILVA BANDEIRA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE M DE FREITAS CRUZ	R\$ 2.443,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE MARIA C MARTINS	R\$ 2.600,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE MARTINS MELO DA SILVA	R\$ 1.888,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	R\$ 2.300,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE SALES DOS SANTOS	R\$ 2.179,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA XAVIER	R\$ 2.712,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANO AUGUSTO DA SILVA	R\$ 2.709,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANO JOSE DE SOUZA	R\$ 2.270,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANO LINS DE LIMA	R\$ 2.423,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANO M URSULINO DA SILVA	R\$ 3.611,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTIANO SEVERINO DA SILVA	R\$ 2.824,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTINA MARIA DA SILVA COSMO	R\$ 2.613,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CRISTINA MARIA NOBERTO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DALVANIRA MARIA PEREIRA	R\$ 2.573,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAMIANA CRISTINA DO MONTE SILVA	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAMIANA JOSE DE LIMA	R\$ 2.564,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAMIAO GOMES DE ALBUQUERQUE	R\$ 3.820,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL ANTONIO ALVES	R\$ 2.799,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL BEZERRA G. SOBRINHO	R\$ 9.793,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.932,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL FIDELIS DOS SANTOS	R\$ 3.025,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL RODRIGUES SIMOES	R\$ 2.631,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANIEL WELSON DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DANILO HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTI	R\$ 2.278,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

DARIA MARIA DA SILVA	R\$ 2.461,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DARLEIDE SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 4.162,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAVID JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 62.981,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAVID MANOEL DA SILVA	R\$ 2.357,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAYVISON LOBO DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DAYVSON PEDRO DA SILVA	R\$ 2.557,18	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
DEBORA MARIA CASCAO	R\$ 2.379,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DEBORA SIMONE O CORREIA	R\$ 2.542,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DEIZE MOTA CAVALCANTI	R\$ 2.302,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DEMERMAL CLEMENTINO LEITE	R\$ 4.692,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DENILSON BERTO DA SILVA	R\$ 2.487,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DENIS RODRIGUES DE LIMA	R\$ 2.764,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DENYS CARVALHO DA ROCHA	R\$ 3.933,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DERINALDO BRAZILINO SOARES	R\$ 2.490,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DERIVALDO BARBOSA DE MELO	R\$ 2.048,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DERIVALDO JUVINO DA SILVA FILHO	R\$ 969,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DEVSON DA SILVA MATA	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIAMANO GOMES BARBOSA	R\$ 2.934,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIEGO DA SILVA FRANCA	R\$ 1.753,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIEGO GLEISON BALBINO DA SILVA	R\$ 2.286,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIEGO ORIEL DA SILVA	R\$ 2.200,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DILSON DE PAIVA FRANCA	R\$ 2.441,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DILSON GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 25.104,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DILSON KNOX DE LIMA	R\$ 3.281,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIMAS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIOCIR GONÇALVES DA SILVA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DIOGO LIMA DA SILVA	R\$ 2.943,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DJAILSON N DE OLIVEIRA	R\$ 3.063,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DJANETE MARIA DE SOUZA	R\$ 2.563,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	R\$ 3.448,80	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
DOUGLAS TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 1.812,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DUCHILENO DENIZ PANTA LEAO	R\$ 1.035,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DULCINEIA BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 2.565,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DULCINEIA MARIA DA R ASSIS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DYANA CLIS DA SILVA	R\$ 1.746,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDECIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	R\$ 3.174,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDEILSON DE ALBUQUERQUE MIRANDA	R\$ 1.782,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDEZIO JOSE PIRES	R\$ 3.455,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDGERSON BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 2.617,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIEL LUIZ DE SOUZA	R\$ 2.974,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIJANE CAMPOS MONTENEGRO	R\$ 2.044,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIJANE DA SILVA SANTOS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILAZIO DE ALMEIDA	R\$ 1.887,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILENE DE CARVALHO GARRETT	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILENE SOARES DA SILVA	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILEUZA DOMINGOS CHAVES	R\$ 2.527,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILMA MARIA DA SILVA	R\$ 2.478,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON ADRIANO DO NASCIMENTO	R\$ 3.483,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON DA SILVA	R\$ 2.990,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON FELIX DE GOES	R\$ 1.854,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 2.634,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.220,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON FRANCA DA SILVA	R\$ 3.248,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON GOMES DA SILVA	R\$ 4.200,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON JOSE DA SILVA	R\$ 3.165,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 3.104,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON JOSE DE SANTANA	R\$ 2.091,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILSON XAVIER CORREIA	R\$ 2.664,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILUCIA MARIA DA SILVA	R\$ 2.363,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDILZA MARIA DE FREITAS	R\$ 2.307,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIMILSON CAPITULINO DA SILVA	R\$ 3.047,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIMILSON JOAQUIM DA S SANTOS	R\$ 2.260,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

EDIMILSON JOSE B DA SILVA	R\$ 2.936,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.786,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIMILSON LUIZ DE SANTANA JUNIOR	R\$ 2.062,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIMUNDO JOSE DE NEGREIROS	R\$ 2.040,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALDA MORAIS DOS SANTOS	R\$ 2.521,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALDO CHARLES LAPA	R\$ 3.645,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALDO JOSE DA SILVA	R\$ 2.433,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALDO LOPES DA SILVA	R\$ 45.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINALVA ALVES MONTEIRO	R\$ 2.431,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDINETE MARIA DUARTE	R\$ 2.448,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDIVAN MARTINS CORREIA RAMOS	R\$ 3.331,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDJAILSON DIAS DA SILVA	R\$ 2.544,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDJANE NAJA DA SILVA	R\$ 2.619,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMAR RAMOS DE VASCONCELOS	R\$ 1.974,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILDE COUTINHO MALAQUIAS	R\$ 2.565,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 3.050,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON CASTRO SILVA FILHO	R\$ 2.688,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON FELIX CALADO	R\$ 2.471,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON JOSE DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON JUSTINO DO NASCIMENTO	R\$ 3.599,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON MANOEL DE SANTANA	R\$ 3.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON PEREIRA DE O JUNIOR	R\$ 1.735,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 2.363,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNA DE SOUZA	R\$ 2.337,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNA MARIA DA SILVA	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNA MARIA DA SILVA RAMOS	R\$ 2.471,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNA MARIA DA SILVA.	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO AMARO ANDRE FILHO	R\$ 4.652,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO ANTONIO R DA CONCEICAO	R\$ 2.700,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO DA CONCEICAO	R\$ 2.592,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO F DO NASCIMENTO	R\$ 3.266,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO GOMES DOS SANTOS	R\$ 3.222,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO JOSÉ DA CUNHA	R\$ 47.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO MENDES DA SILVA	R\$ 2.316,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALDO TEODORO DA SILVA	R\$ 2.590,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNALVA MARIA DA SILVA	R\$ 1.967,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNE MARIA DA SILVA	R\$ 2.461,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNEIDE MARIA DE BARROS	R\$ 2.030,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNEIDE MARIA P DA SILVA	R\$ 2.580,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDNEUZA DE MENDONCA GOUVEIA	R\$ 2.470,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON ALBUQUERQUE GOMES	R\$ 2.996,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON ALVES PEREIRA	R\$ 2.591,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON AUGUSTO DE SANTANA	R\$ 3.193,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON BELO DA SILVA	R\$ 2.979,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON DAMIAO DA SILVA	R\$ 4.364,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON FLORENCIO CAVALCANTI	R\$ 1.936,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON JOSE MASCARENHAS	R\$ 4.456,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON LUIZ DA SILVA	R\$ 3.467,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON QUEIROZ DA LUZ	R\$ 12.386,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDSON QUEIROZ DA SILVA	R\$ 2.621,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO ALVES DE LIMA	R\$ 3.228,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO BATISTA DE ARAUJO	R\$ 3.850,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA	R\$ 907,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 2.666,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO DOS SANTOS DAMASCENO	R\$ 4.304,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 7.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO JOSE DE SOUZA	R\$ 2.395,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO JOSÉ LUNA DA SILVA	R\$ 22.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDUARDO LOURENCO BEZERRA	R\$ 2.579,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO AMARO DA SILVA	R\$ 3.247,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO DA SILVA	R\$ 3.612,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

EDVALDO DA SILVA MOURA	R\$ 3.733,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO ELIAS DA SILVA	R\$ 5.264,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO FERREIRA DE PAULA	R\$ 3.290,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO GOMES DA ROCHA	R\$ 2.997,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO GUILHERME DOS SANTOS	R\$ 3.789,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.627,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO LUIZ DA SILVA	R\$ 2.673,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVALDO PEREIRA DE BRITO	R\$ 5.628,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDVAN FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 955,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EDZA MARIA PEREIRA CARNAUBA	R\$ 2.664,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EFREM BARBOSA FONTES NETO	R\$ 1.913,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELAINE BARBOSA DA SILVA	R\$ 2.187,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELCIO MARCIO NUNES NORMANDO	R\$ 2.187,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELEM FARIAS PEREIRA	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIAN DA SILVA	R\$ 3.274,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIANE CANTOS DIANA DOS SANTOS	R\$ 3.297,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIANE GUIMARAES CHAVES	R\$ 2.529,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIANE MATIAS CARNEIRO	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIANE TEIXEIRA DE PAULA	R\$ 1.273,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIAS FELIPE DA SILVA	R\$ 3.596,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIAS FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIAS JOSE DA SILVA	R\$ 2.599,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIEL GOMES DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 562,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIEZER FREITAS DE FARIAS	R\$ 3.277,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.715,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELINALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$ 2.706,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIOMAR FERREIRA COELHO	R\$ 1.325,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELISANEIDE CARMO DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.269,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELISANGELA DA VITORIA GOMES	R\$ 1.487,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELISANGELA MARIA DA SILVA	R\$ 2.535,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELISEU GOMES DA SILVA REIS	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELITA ERNESTO DA SILVA	R\$ 2.521,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIZANGELA FEITOSA DA COSTA SOUTO	R\$ 2.371,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIZEU FRANCISCO DE BARROS	R\$ 2.490,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELIZEU SILVA SIQUEIRA	R\$ 3.418,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELOIZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELVIS GABRIEL DE SANTANA	R\$ 2.690,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ELZA BENTO RODRIGUES	R\$ 1.270,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EMANOEL ADILSON GOMES FARIAS	R\$ 2.019,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EMANUEL FRED DO NASCIMENTO	R\$ 2.093,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EMIDIO EUGENIO DA SILVA FILHO	R\$ 3.004,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENEAS FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.055,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENEAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 2.844,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENEIDE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 2.001,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENILDA MACHADO DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENILDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.522,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ENILDO JOSÉ DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EPITACIO DE SANTANA RIBEIRO	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERALDO JOSÉ DA SILVA	R\$ 2.402,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERALDO SEVERINO DE FRANCA	R\$ 2.619,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERAQUIA JANDIRA FERREIRA	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERICA SEVERINA DA CONCEICAO	R\$ 2.954,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERICK BARBOSA LIMA	R\$ 16.695,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERICKA PATRICIA DA ROCHA SILVA BEZERRIL	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERIMAR FREIRE DE ARAUJO	R\$ 2.475,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERINETE BEZERRA PINTO	R\$ 2.446,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERIVALDA NOEMIA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.981,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERIVALDO AVELINO DO RAMOS	R\$ 3.128,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERIVALDO BERNARDO DA SILVA	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 2.819,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

ERIVAN JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.887,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERNADE BONIFACIO DOS SANTOS	R\$ 3.624,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERNADE FERREIRA MATOS	R\$ 2.577,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERONALDO JOSE DA ROCHA	R\$ 3.260,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERONILDO GOMES DAS CHAGAS	R\$ 1.854,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ERONILDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 2.604,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESPÓLIO - GERALDO LINHARES	R\$ 23.184,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESPOLIO - HÉLIO JOSÉ DE ASSIS	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESPOLIO - MANOEL ABÍLIO DA SILVA	R\$ 1.175,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESPOLIO - PAULO ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ESTER ERNESTO DE LIMA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ETEOBERTO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.797,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EUDES CESARIO DA SILVA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EUDES ROGERIO S DA SILVA	R\$ 2.898,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EUNICE NICACIO DA SILVA	R\$ 2.461,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EUNICE PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EURICO JOSE DOS SANTOS FILHO	R\$ 5.109,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVALDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 2.757,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVALDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.460,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVANDRO MARCIANO G DA SILVA	R\$ 3.154,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVANDRO MARIANO SILVA	R\$ 2.379,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVANDRO MENDES PEREIRA	R\$ 2.522,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVANIO MARCELINO DA SILVA	R\$ 2.800,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVELAINE GONCALVES DE BRITO HEITOR	R\$ 1.364,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.113,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO DE ARAUJO RODRIGUES	R\$ 3.643,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO DE SOUZA	R\$ 2.971,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO JERONIMO DE SANTANA	R\$ 2.343,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.210,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EVERALDO MONTEIRO DE LIMA	R\$ 2.637,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EWERTON DOS SANTOS	R\$ 1.420,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EZEQUIAS CAMPELO DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EZEQUIEL ELEOTERO DE MORAES	R\$ 2.270,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EZEQUIEL GOMES DA S. FILHO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EZEQUIEL ROCHA DA SILVA	R\$ 3.397,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
EZON LUCIANO GONCALVES LIMA	R\$ 2.488,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.350,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.109,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIANA INACIA FERREIRA	R\$ 2.023,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO DA SILVA LIMA	R\$ 2.640,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO DE VASCONCELOS	R\$ 2.534,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO DO CARMO M DE ANDRADE	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 20.615,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FÁBIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO LUIZ DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.042,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO ROBERTO T DAS CHAGAS	R\$ 2.577,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 12.618,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.950,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO RONALDO CORREIA ROCHA	R\$ 5.388,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO SOBRAL BARBOSA	R\$ 6.709,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO TERTULIANO DA SILVA	R\$ 3.230,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FABIO VICENTE DA SILVA	R\$ 2.386,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FAUSTO ERNANDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 12.231,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FELIPE DA SILVA CRUZ	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FELIPE DOMICIO SILVEIRA	R\$ 3.314,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDA KARLA DA SILVA E LIMA	R\$ 2.230,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO CANDIDO LIMA	R\$ 2.678,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO DA SILVA CHAGAS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.838,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA.	R\$ 2.648,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	R\$ 3.398,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

FERNANDO JOSE SANTOS	R\$ 3.811,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.636,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO AUGUSTO DE LIMA	R\$ 3.206,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO AUGUSTO DE O SANTOS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO CARDOSO DA SILVA	R\$ 2.667,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO COSMO DOS SANTOS	R\$ 2.859,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO DANILO SANTOS SILVA	R\$ 955,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO DOS SANTOS AGUIAR	R\$ 3.117,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO JOSE DA SILVA	R\$ 4.360,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO MANOEL DE SANTANA	R\$ 2.726,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLAVIO PATRIARCA DOS SANTOS	R\$ 2.649,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLORISVALDO BATISTA DE LIMA	R\$ 3.605,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FLORISVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	R\$ 2.626,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCINALDO CAZE DE ANDRADE	R\$ 3.234,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCINETE HONORATO DE SOUSA	R\$ 2.159,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCISCA REGINA DUARTE ALVES	R\$ 2.876,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCISCO CANDIDO DE ALMEIDA FILHO	R\$ 3.045,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	R\$ 2.132,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FRANCISCO JOSE ALMEIDA RIBEIRO	R\$ 3.515,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FREDERICO CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 2.535,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FREDERICO SILVA DE ARAUJO	R\$ 3.187,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
FREDERICO SOBREIRA FRANCA DE MORAIS	R\$ 2.440,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GABRIEL BEZERRA DA SILVA	R\$ 2.720,83	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GENARIO JOSE DA CONCEIÇÃO	R\$ 16.850,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENESIO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 2.453,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENIVAL BEZERRA COSMO	R\$ 3.543,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENIVAL GOMES DOS SANTOS FILHO	R\$ 3.071,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENIVAL MANOEL DA SILVA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENIVALDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GENIVALDO GENESIO DE SALES	R\$ 3.115,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GEORGE LUIZ SERGIO DE AQUINO	R\$ 1.963,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GEOVANY LIMA DA LUZ COSTA	R\$ 3.621,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERALDO BELARMINO DA SILVA	R\$ 3.642,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERALDO DA SILVA INDA	R\$ 2.951,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	R\$ 3.000,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERCINA MARIA DA CANDEIAS	R\$ 3.978,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERCINO SABINO DE SENNA FILHO	R\$ 3.745,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERDEAO DE ARAUJO SOARES	R\$ 3.526,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERLANE VELOSO DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERLIANE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERSON GUILHERME DA SILVA	R\$ 2.516,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GERSON PEREIRA DE MENDONÇA	R\$ 1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GESSE SEVERIANO DE SOUZA	R\$ 3.583,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GETULIO PEREIRA FLORENTINO	R\$ 1.569,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GEYSON DE MOURA BORBA DO NASCIMENTO	R\$ 2.303,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GEZENILDO JACINTO DA SILVA	R\$ 1.388,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIBSON GONCALVES DA SILVA	R\$ 2.910,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	R\$ 1.759,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILBERTO AUGUSTO DA SILVA	R\$ 3.050,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILBERTO FREIRE DE FARIAS	R\$ 3.329,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILDENILSON BARBOSA DA SILVA	R\$ 2.079,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILDETE JOSEFA DA SILVA	R\$ 2.635,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILLIAM LIRA DE SANTANA	R\$ 1.919,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILMAR CAVALCANTI DA PAZ	R\$ 854,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILMAR RAMOS DA SILVA	R\$ 2.482,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILSON AURELIANO LEO FILHO	R\$ 2.300,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 2.570,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILSON JOSE DA SILVA	R\$ 2.874,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILSON MOREIRA MESQUITA	R\$ 2.919,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILSON RAMOS DA SILVA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN ALMEIDA DE ANDRADE	R\$ 5.193,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

GILVAN DA COSTA FERREIRA	R\$ 2.178,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN DOS SANTOS MACEDO	R\$ 2.337,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN FRANCISCO DE SOUZA	R\$ 1.800,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN JOSE DE SANTANA	R\$ 2.352,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN LOPES DE SOUZA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVAN MANOEL DO NASCIMENTO	R\$ 2.939,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GILVANIA DA SILVA LIRA	R\$ 2.585,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GINALDO SANTANA DA SILVA	R\$ 644,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIOVANE GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.891,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIOVANI MORAIS DE ANDRADE	R\$ 4.280,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIRLANE DA SILVA DIAS	R\$ 3.198,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIRLENNE ALMEIDA LUIZ	R\$ 2.748,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVALDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.733,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVALDO FRANCISCO DA COSTA	R\$ 3.700,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVALDO MENEZES DA SILVA	R\$ 3.143,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVALDO VITOR DA SILVA	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVANILDO ARMANDO CARDOSO	R\$ 2.872,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVANILDO DINIZ MENESES	R\$ 3.397,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVANILDO FERREIRA DOS ANJOS	R\$ 2.995,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIVANILDO MIGUEL DE AZEVEDO	R\$ 3.067,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIZELIA MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 2.350,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GIZELIA MARIA SILVA CRUZ	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLAUBER TADEU GOUVEIA DOS SANTOS	R\$ 2.023,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLAUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	R\$ 2.442,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLAUCIETE REGO DA PAIXAO	R\$ 2.484,82	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GLAYCE CARNEIRO FIGUEIREDO	R\$ 1.698,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLEDSON TIAGO DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 7.094,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLEISON MARCELINO DE ALMEIDA	R\$ 2.419,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GLEYCE KELLY ROCHA DA SILVA	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GRACINDA SANTOS DE SOUZA NETA	R\$ 2.323,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GUIOMAR VITORINO DE ARAUJO	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GUSTAVO JOSE LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.049,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
GUSTAVO NEVES DA SILVA	R\$ 2.217,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HAMILTON MARQUES PALMEIRA	R\$ 2.429,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HAMILTON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 4.799,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HARYSMAR MARIANO DA SILVA	R\$ 2.127,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HELDER ODON DE ALENCAR	R\$ 2.330,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HELENA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.585,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HÉLIO ANTÔNIO VICENTE DE LIMA	R\$ 27.284,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HILDA MARIA DA LUZ	R\$ 1.562,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HILTON FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 2.713,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HILTON LACERDA DA SILVA	R\$ 1.794,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HOMERO JOSE R NOGUEIRA	R\$ 2.694,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
HUMBÉRIO MONTEIRO DOS SANTOS	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.209,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IARA MARIA DA SILVA	R\$ 2.159,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IARACI LIMA DA SILVA	R\$ 3.255,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IEDA SANTOS BEZERRA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IJAINÉ MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 2.573,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
INACIO SILVESTRE DA SILVA	R\$ 2.890,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
INALDO ANDRADE DA SILVA	R\$ 2.478,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
INDIRA BERNARDO DA SILVA SANTOS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IONE ALVES DE MOURA	R\$ 2.448,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRACI ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 2.464,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRACI MARIA DA SILVA PIMENTA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRACI RITA DA SILVA MELO	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRAMAR BATISTA DE MELO	R\$ 2.980,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRAN MARQUES DA SILVA	R\$ 2.500,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRAN PAIVA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 4.597,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRANDIR JOSE DA SILVA	R\$ 2.492,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRANILDO GOMES DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRANY ALVES SEVERINO	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

IREMAR EUZÉBIO DO NASCIMENTO	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRENILDO ARAUJO DE FIGUEIREDO	R\$ 2.333,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRIS MARIA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 1.714,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRIS NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 1.589,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IRLAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 2.825,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISAAC DANTAS DE LIMA	R\$ 2.577,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISAAC SALVIANO BEZERRA	R\$ 2.596,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISABEL GOMES DOS SANTOS	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISAIAS FERREIRA MONTEIRO	R\$ 2.653,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISAILTON FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 4.457,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISMAEL CORREIA DA SILVA	R\$ 2.287,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISRAEL FRANKLIN FERREIRA	R\$ 2.025,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ISTENIO SIMPLICIO DA SILVA	R\$ 2.871,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ITAMAR PAES DOS SANTOS	R\$ 45.995,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVA BEZERRA DE ARAUJO	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVALDA ALVES DE S LIMA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	R\$ 2.008,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVALDO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.580,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVAN MARREIRO DA SILVA FILHO	R\$ 2.269,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANI PETRONILDO LOURENCO	R\$ 2.528,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANIA ALVES DA COSTA	R\$ 2.025,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANILDA DA SILVA SANTOS	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANILDO CARDOSO DA SILVA	R\$ 2.496,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANILDO JORGE NAPOLEÃO	R\$ 5.697,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANILDO TETONIO CINTRA	R\$ 2.090,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANILSON VIEIRA PAREDES JUNIOR	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANIO FREITAS DE MELO	R\$ 3.511,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVANISE SILVINO SANTOS SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVELTON JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.245,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVISON GOMES DE LACERDA	R\$ 3.418,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVO BORGES DA SILVA FILHO	R\$ 2.655,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVONE PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 1.649,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVONE REIS PAULINO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IVONE SOARES DA SILVA	R\$ 2.477,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
IZAQUEU LOURENÇO DA SILVA	R\$ 800,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACIARA MARIA DA SILVA	R\$ 2.535,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACILENE SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACIRA GOMES DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACKSON ALANDREC DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACKSON DE CASTRO MARQUES JUNIOR	R\$ 2.115,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACKSON LINCOLN COUTINHO DOS PASSOS	R\$ 1.725,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACO LUIZ DO NASCIMENTO	R\$ 2.294,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACOBSON MOURA GONÇALVES	R\$ 7.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JACQUELINE MICHELLY LOPES DA SILVA	R\$ 1.576,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JADIR LOPES CAVALCANTI FILHO	R\$ 2.814,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIDETE FRANCELINO GOMES	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.787,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAILSON JERONIMO DA CRUZ	R\$ 2.504,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAILSON JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 12.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAILSON SANTOS DA SILVA	R\$ 4.782,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAILSON SILVA DE SANTANA	R\$ 3.405,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIME RODRIGUES DA SILVA FILHO	R\$ 2.586,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIR VITORINO DOS SANTOS	R\$ 2.651,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIRO DE ARAUJO LIMA	R\$ 3.220,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIRO DE OLIVEIRA ROSAS	R\$ 2.946,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAIRO JOSE DE SOUZA	R\$ 969,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAMERCIA MARIA DA CONCEICAO LAPA	R\$ 3.613,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAMERSON BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.671,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAMERSON FIRMINO DE SOUZA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAMESSON NASCIMENTO MARTINS	R\$ 2.046,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAMILSON DA LUZ FARIAS	R\$ 2.646,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAN MAYAM DE SOUZA BANDEIRA	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

JANAILSON DE OLIVEIRA VICENTE	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANAINA DE MENEZES	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.973,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANAINA PRICYLA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	R\$ 969,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANDIARA LUIZA BARBOSA	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANDIRA DA SILVA RAMALHO	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANE CLEIDE M DOS S OLIVEIRA	R\$ 2.465,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANE MARIA SOARES	R\$ 2.563,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JANICE BETANIA DE LIMA	R\$ 1.846,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAQUELINE MARIA DA SILVA	R\$ 2.267,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAQUELINE REGIS BELTRAO	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JARBAS PASSARINHO C DE SOUZA	R\$ 3.045,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JASIEL MANOEL FLORÊNCIO	R\$ 9.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JAVISON PURAN DOS SANTOS	R\$ 2.242,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JEAN ALVES DE HOLANDA	R\$ 3.076,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JEAN FONSECA SMITH	R\$ 2.650,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JECONIAS DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 3.478,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JEFFERSON DO NASCIMENTO CAVALCANTI	R\$ 2.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.571,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JEFFERSON SILVA DE MELO	R\$ 2.623,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JERCILENE TERTULIANO DA SILVA CAMPELO	R\$ 1.040,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JERFESON FERREIRA DE SENA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JERRY ARAUJO TAVARES	R\$ 2.292,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JESON BATISTA DA HORA	R\$ 2.527,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JESSE SANTIAGO FERREIRA	R\$ 3.314,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOACI LEITE PALMEIRA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOANA SEBASTIANA DE SOUZA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO ANDRE ALVES NETO	R\$ 3.063,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO ANTONIO DA SILVA	R\$ 598,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	R\$ 2.894,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BATISTA DA SILVA	R\$ 3.118,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BATISTA DE SANTANA	R\$ 5.202,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BATISTA DE VASCONCELOS	R\$ 23.447,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BATISTA DIAS DE LIMA	R\$ 3.476,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 2.582,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOÃO BATISTA LEÃO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO BOSCO DE M PERONICO	R\$ 4.227,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA	R\$ 2.296,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO CARNEIRO DA SILVA	R\$ 3.050,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO EUDES CORREIA	R\$ 3.115,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO INACIO DA SILVA	R\$ 2.319,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO KENNEDY DE ALMEIDA	R\$ 3.621,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO LEOPOLDINO DA SILVA	R\$ 2.378,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO LOPES BANDEIRA FILHO	R\$ 3.102,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO LUCAS DE MEDEIROS	R\$ 4.409,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 2.337,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO PEREIRA DE SOUZA NETO	R\$ 1.321,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 7.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO RODRIGUES DE FARIAS FILHO	R\$ 2.964,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOAO SEVERINO DE LIMA	R\$ 2.429,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOCELIO LOPES DA SILVA	R\$ 1.283,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOCINALDO SANTOS DE FRANCA	R\$ 6.865,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOELCIO GOMES DA SILVA	R\$ 2.673,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOELMA GOMES DE AMORIM	R\$ 2.478,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOHN LENNON MONTEIRO GALVAO GARCIA	R\$ 2.357,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONAS DE CARVALHO SILVA	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONAS VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.898,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONATA REGINALDO RAMOS DE SOUZA	R\$ 2.023,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONATAS BATISTA DO NASCIMENTO	R\$ 2.314,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONATAS DE LIMA E SILVA	R\$ 15.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONATAS HERCULANO DA SILVA	R\$ 2.387,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

JONATAS RODRIGUES SOARES	R\$ 2.715,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONATHAS RODRIGUES LOU	R\$ 1.738,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JONNH FRANCK SILVA	R\$ 2.703,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE ALEXANDRE GARRIDO ALBERT	R\$ 2.887,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE AMARO PEREIRA	R\$ 1.168,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE BERTOLDO DE ARAUJO	R\$ 2.560,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.377,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE JOSE GOMES DE MELO FILHO	R\$ 1.265,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE PEREIRA DE MENDONCA	R\$ 2.177,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE SEVERINO DA SILVA	R\$ 2.231,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE SOARES DA SILVA	R\$ 5.460,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JORGE WELLINGTON JOSE MENDES	R\$ 2.797,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ AFONSO DE LIMA TAVARES	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE AILTON DA SILVA	R\$ 2.478,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ AILTON DE SENA VASCONCELOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALEXANDRE DA P SILVA	R\$ 2.418,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 2.926,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALEXANDRE FERREIRA FILHO	R\$ 1.656,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALEXANDRE RUFINO COSTA	R\$ 2.964,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALTAIR DE SANTANA	R\$ 3.114,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALVARES DAMASIO DE OLIVEIRA	R\$ 2.578,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ALVES DE FREITAS	R\$ 2.438,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ANISIO DOS SANTOS	R\$ 2.829,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.147,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 2.933,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE AUGUSTO SANTANA DE PAULA	R\$ 2.428,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ BEZERRA DA SILVA	R\$ 167.215,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	R\$ 691,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS AMERICO DA SILVA	R\$ 2.050,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS ARCANJO DE FARIAS	R\$ 2.498,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ CARLOS BEZERRA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 1.957,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS DA SILVA BARROS	R\$ 2.707,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS DE FARIAS	R\$ 2.951,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS DE MOURA FERREIRA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ CARLOS DO MONTE	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.584,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.728,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS FRANCISCO DOS PRAZERES	R\$ 2.373,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.414,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	R\$ 3.817,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS LOPES BEZERRA	R\$ 2.819,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS MIGUEL DE SOUZA	R\$ 3.437,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CARLOS WANDERLEY	R\$ 2.471,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ CIJOMAR DA SILVA	R\$ 25.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CLEBER LINS DE ARAUJO	R\$ 3.046,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CLEOSLEDO DE B SIQUEIRA	R\$ 3.230,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE CORREIA DE AMORIM	R\$ 3.007,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ COSME CORREA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE DE ANDRADE LIMA	R\$ 2.351,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE DIOGO FILHO	R\$ 3.725,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE DJAIR OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 2.961,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE DOUGLAS SANTOS DA SILVA	R\$ 4.827,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EDMILSON DE AGUIAR	R\$ 2.751,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ EDMILSON NASCIMENTO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EDNALDO LOBO	R\$ 3.791,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EDUARDO DA SILVA	R\$ 2.534,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EDUARDO DE LIMA PEREIRA	R\$ 1.181,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ELIFAS LEVI DA SILVA	R\$ 2.976,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

JOSE ELINALDO MATIAS DA SILVA	R\$ 3.212,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ ELISSANDRO PINTO	R\$ 8.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ERIBERTO ARAUJO DE SOUZA	R\$ 2.780,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ESDRAS SOUZA DO O	R\$ 4.308,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EVANDRO DA SILVA	R\$ 1.788,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EVERALDO CORREIA DA SILVA	R\$ 2.967,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE EVERALDO LOPES FERREIRA	R\$ 2.572,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FELIX DA SILVA	R\$ 1.150,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERNANDO ALVES	R\$ 2.762,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	R\$ 2.582,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERNANDO DE LIMA	R\$ 2.939,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERNANDO DE S CARREIRO	R\$ 2.831,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERNANDO RAMOS	R\$ 803,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.849,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	R\$ 3.194,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE GLEISON DOS SANTOS	R\$ 3.250,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE GOMES DE LIMA FILHO	R\$ 5.618,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ GUEDES DA SILVA	R\$ 69.709,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA	R\$ 2.657,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE HORACIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.879,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE HUGO DE LIMA	R\$ 3.728,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE INACIO DOS SANTOS	R\$ 2.591,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE IRAPUAN TARGINO DA SILVA	R\$ 2.958,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE IVALDO MATIAS DA SILVA	R\$ 3.321,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LAURINDO JUNIOR	R\$ 2.767,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LOPES DE MELO SOBRINHO	R\$ 1.434,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ LUIZ BARBOSA FILHO	R\$ 8.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LUIZ DA COSTA FILHO	R\$ 1.727,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LUIZ DOS SANTOS	R\$ 4.233,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 2.655,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LUIZ RUFINO DE LIMA	R\$ 2.152,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE LUIZ VICENTE PAULINO	R\$ 2.775,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	R\$ 2.421,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCELO ALPOIM FERREIRA	R\$ 2.402,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCELO DA CONCEICAO	R\$ 3.514,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA VERGOSA	R\$ 2.490,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCILIO DA SILVA	R\$ 2.547,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCOS DOS SANTOS	R\$ 2.954,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARCOS VITOR DE MORAES	R\$ 2.932,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MARIO TAVARES DOS SANTOS	R\$ 2.756,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MELQUISEDEC DA SILVA FILHO	R\$ 2.768,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MENDONCA NETO	R\$ 2.266,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE MISSIAS DOS SANTOS	R\$ 3.482,49	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 2.311,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE PATRICIO DA SILVA NETO	R\$ 2.954,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE PEDROSA IRMAO	R\$ 2.861,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE PERGENTINO DE SANTANA	R\$ 3.169,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ RAMOS DE SOUZA	R\$ 6.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE RICARDO AGUIAR DE OLIVEIRA	R\$ 3.747,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ RICARDO BARBOSA	R\$ 1.400,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ RICARDO FERRAZ LUNA	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$ 3.611,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROBERTO DE LIMA	R\$ 3.656,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROBERTO DE SOUZA	R\$ 2.640,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.796,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	R\$ 3.589,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROGERIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.296,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE ROMUALDO DA SILVA	R\$ 2.383,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SAULO DOS SANTOS	R\$ 2.363,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SERGIO DIONISIO ARAUJO	R\$ 3.432,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SEVERINO BEZERRA DA SILVA	R\$ 2.339,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

JOSE SEVERINO DA SILVA	R\$ 2.360,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SEVERINO DA SILVA.	R\$ 3.312,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SEVERINO F DE SOUZA	R\$ 2.972,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SEVERINO SOARES JUNIOR	R\$ 2.584,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE SILVESTRE FERREIRA	R\$ 2.186,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE TADEU OZORIO DA SILVA	R\$ 3.278,94	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSE TAVARES DA SILVA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE VANICIO DA SILVA	R\$ 2.591,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSÉ VITORIO DE SOUZA	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE WALTER BARRETO DA SILVA	R\$ 3.305,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSE WILCKER DOS SANTOS	R\$ 3.722,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEBIAS MATIAS CARDOSO	R\$ 3.237,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA ALVES DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA HELENA T GOMES	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA LIMA DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA MARIA DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA MARIA DA SILVA.	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA ROCHA DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEFA SOARES DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEILDA PEREIRA G DA SILVA	R\$ 1.572,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEILDO DOS SANTOS REGO	R\$ 2.546,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELANIO LIMA GOMES	R\$ 3.176,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELITA CRISTINA DE SENA	R\$ 1.832,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 2.539,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELITO BATISTA DE SOUZA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELITO SEVERINO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSELMA MARIA DA SILVA	R\$ 1.461,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEMAR DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 2.855,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENIL DA SILVA GOMES	R\$ 2.402,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENILDA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENILDA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 2.507,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENILDO BERNADINO DA SILVA	R\$ 7.031,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENILDO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 820,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSENILDO HONORATO DE ARAUJO	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSEVALDO MENDONCA DA SILVA	R\$ 1.038,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIANE MARIA SOUZA BONFIM	R\$ 2.415,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS AGOSTINHO DA SILVA	R\$ 3.578,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS ALVES BEZERRA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS FAUSTO BARBOSA	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS JOSE DOS SANTOS	R\$ 3.584,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS LIBORIO CORREIA	R\$ 4.144,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS MARTINS COSTA FILHO	R\$ 2.357,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIAS VICENTE FERREIRA	R\$ 2.857,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSICLEIDE MENDES DA SILVA	R\$ 3.028,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIEL AUGUSTO DA SILVA	R\$ 2.393,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSILDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.273,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.408,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINALDO BATISTA DE DEUS	R\$ 2.570,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINALDO SILVA MENDONCA	R\$ 1.853,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINALDO SOARES DE BRITO	R\$ 2.740,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINEIDE EMIDIO DA SILVA	R\$ 2.485,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINEIDE MARIA DA SILVA	R\$ 2.585,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSINETE DA SILVA LOBO	R\$ 2.060,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIVALDO BANDEIRA DE ARAUJO	R\$ 2.194,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSIVANIA PEDRO DA SILVA	R\$ 2.641,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSUÉ CABRAL DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSUÉ JOAQUIM DA SILVA	R\$ 2.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSUEL CORREIA DE SALES	R\$ 3.001,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JOSUEL COSTA DA SILVA	R\$ 3.613,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

JOUBERTH FELIPE PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JUDITE ELIZA BARBOSA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 2.008,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIANA GOIS DO NASCIMENTO	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIANA MAGALHÃES AMORIM SILVA	R\$ 7.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIANA SOARES DE SOUZA	R\$ 2.242,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIO CESAR BERTO DA SILVA	R\$ 2.130,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	R\$ 3.159,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURACEA ALCANTARA DE LIMA	R\$ 2.228,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURANDIR AVELINO DA SILVA	R\$ 2.892,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURANDIR LUIZ DE SOUZA	R\$ 3.495,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURANDIR NEVES SILVA	R\$ 4.324,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURANDY AIRES DE MELO	R\$ 2.699,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JURANDY REIS VEIGAS	R\$ 2.666,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
JUSSARA BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.847,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KALECIO DEODORO DE LIMA	R\$ 3.181,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KARLA KARINA DO MONTE VIANA	R\$ 2.925,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KATIA MICHELLE EUGENIA DOS SANTOS	R\$ 2.302,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KENNEDY PINANGE SOARES	R\$ 2.707,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KESIA KARLA COELHO DE GOES	R\$ 1.431,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KILSON GERALDO DE SENA	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEBER FAGUNDES DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.231,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEBER FRANCISCO DE FRAGA	R\$ 1.849,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEBER M DE OLIVEIRA NEGREIROS	R\$ 3.539,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEBER MOREIRA DE PAIVA	R\$ 1.587,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEBSON FABIO SANTANA DO NASCIMENTO	R\$ 1.588,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEITON NIBBERING DE SOUZA	R\$ 7.623,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KLEYTON SILVA DA ROCHA	R\$ 3.475,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
KRISLEY MARTINS DOS SANTOS	R\$ 2.501,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LADISLAU DE SOUZA LEAO AROXA JUNIOR	R\$ 2.629,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LADJANE CAVALCANTE FIGUEIREDO	R\$ 2.278,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LADJANE DE LIMA	R\$ 1.530,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LADJANE PILAR GOES	R\$ 2.447,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LAEDISON WILLIAMS DA SILVA SOBRAL	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LAERCIO CORREIA DA SILVA	R\$ 3.460,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LAUDENISE MARIA SOBRINHO DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LAURISBENE DE FRANCA LINS	R\$ 2.537,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEANDRA FRANCA VITORINO CABRAL	R\$ 1.672,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEANDRO BERNARDO TAVARES	R\$ 3.795,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEANDRO MIGUEL BARBOSA DA SILVA	R\$ 4.930,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LELCHEMBERG SOARES DA SILVA	R\$ 1.759,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LENIRA EUFRAZIO DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEOBALDO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO	R\$ 2.686,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEODEGÁRIO DE ARRUDA FRAGA FILHO	R\$ 2.712,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEODEGÁRIO DE ARRUDA FRAGA FILHO.	R\$ 1.472,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.760,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONARDO BATISTA DA SILVA	R\$ 3.418,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONARDO FRANCISCO DE SANTANA	R\$ 2.570,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONARDO FREITAS DO NASCIMENTO	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONARDO RUBENS DA SILVA	R\$ 2.838,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONILDA PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.983,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEONILSON CARLOS JOSE I O DA SILVA	R\$ 3.244,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEVI CAMILO DA SILVA	R\$ 3.683,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEVI DE LIMA CAVALCANTI	R\$ 2.009,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LEVI OLIVEIRA DA CRUZ	R\$ 2.313,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LIEGE MARIA PINTO BARBOSA	R\$ 2.423,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LINDINALVA SALES DE OLIVEIRA	R\$ 2.171,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LINDINALVA SANTANA DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LINO GOMES SIMAO	R\$ 3.034,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LIVANICE CIRILA DOS SANTOS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LIVIA ROLIM RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LIVIO JOSÉ MARQUES DA SILVA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

LUCAS FELIPE SANTOS DA SILVA	R\$ 2.446,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCAS GOMES DOS SANTOS	R\$ 2.891,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCAS MENDES SANTOS	R\$ 1.286,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	R\$ 3.951,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 2.555,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANA DA SILVA CARVALHO	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANA MARIA DA SILVA	R\$ 2.939,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANA MARIA LOURENCO C DA SILVA	R\$ 2.379,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANA ROSA DOS SANTOS	R\$ 1.619,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO CAMILO DOS SANTOS	R\$ 1.749,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO CARLOS FERREIRA	R\$ 2.791,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO DE LIRA PERGENTINO	R\$ 3.415,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO GONCALVAES GUSMAO	R\$ 3.079,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO JOSE DA SILVA	R\$ 2.844,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO JOSE DA SILVA.	R\$ 2.044,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO JOSE LEO DAS CHAGAS	R\$ 2.386,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO JUNIOR DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 2.366,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO PEREIRA ANTUNES GUIMARAES	R\$ 2.097,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.584,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO ROBERTO DA SILVA CRUZ	R\$ 2.684,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIANO VALENTIM DAMASCENO	R\$ 1.536,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCICLEIDE COSTA DA SILVA	R\$ 2.361,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIDALVA DA SILVA DIAS	R\$ 2.883,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIDALVA GOMES DA SILVA	R\$ 2.273,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIENE MARIA DA CONCEICAO DUDA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIENE MARIA LUCAS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCILO DA CONCEICAO CORREIA	R\$ 2.820,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCINALDO FERREIRA	R\$ 2.503,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	R\$ 2.324,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIO CLEIBSON ROCHA DA SILVA	R\$ 4.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIO NUNES DE ALMEIDA XAVIER	R\$ 9.309,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUCIVALDO BARROS LIMA	R\$ 2.764,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIS CARLOS DA SILVA	R\$ 3.286,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.563,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 1.948,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ALBERTO DE SANTANA	R\$ 2.467,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ALCINO DA SILVA	R\$ 2.756,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ANDRE SILVA BARRETO	R\$ 10.647,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	R\$ 3.413,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ ANTONIO H DA SILVA	R\$ 3.058,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	R\$ 2.624,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS BATISTA CAVALCANTI	R\$ 4.109,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS CABRAL	R\$ 2.814,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS DA SILVA	R\$ 3.616,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE	R\$ 2.115,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS DA SILVA.	R\$ 1.941,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 1.915,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS COLOIA	R\$ 18.678,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS MARROCOS DE ANDRADE JUNIOR	R\$ 2.015,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARLOS PACHECO	R\$ 3.298,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ CARVALHO QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO	R\$ 2.467,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS	R\$ 3.474,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	R\$ 2.267,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ GONZAGA FILHO	R\$ 2.992,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ GUSTAVO DE ASSIS TAVARES DA SILVA	R\$ 1.873,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ GUSTAVO REVOREDO	R\$ 1.611,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA NUNES	R\$ 103,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ JOAO DA SILVA B JUNIOR	R\$ 2.939,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ JOSÉ BARBOSA JUNIOR	R\$ 16.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ JOSE DE PAULA FRANCO JR	R\$ 3.625,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

LUIZ JOSÉ FERREIRA FILHO	R\$ 10.439,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ MANOEL DOS SANTOS FILHO	R\$ 3.349,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	R\$ 4.025,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUIZ XAVIER DE ARRUDA	R\$ 3.140,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUZIA MARIA DA CONCEICAO	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUZIAURA FRANCA DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUZINEIDE FALCAO DE LIMA	R\$ 1.672,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUZINETE ALVES DA SILVA	R\$ 2.786,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
LUZITANIO JOSE BRAGA	R\$ 4.080,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANASSÉS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 15.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL ANTONIO DA SILVA	R\$ 4.315,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL BOM DA SILVA FILHO	R\$ 2.299,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL CABRAL DE LIMA FILHO	R\$ 2.702,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL FRANCISCO DA COSTA NETO	R\$ 955,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL JERONIMO DA SILVA	R\$ 2.854,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL JOAO DE FREITAS	R\$ 2.359,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	R\$ 6.371,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL NIVALDO DA SILVA	R\$ 2.463,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.825,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MANOEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.330,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO BARBOSA DA SILVA	R\$ 2.532,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO BENTO DA SILVA	R\$ 3.108,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO LOURENCO DE FREITAS	R\$ 3.723,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.009,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO ROBERTO F NASCIMENTO	R\$ 2.681,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 2.123,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCELO SILVA MORAIS	R\$ 996,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.557,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIA GUIMARAES SANTOS	R\$ 2.542,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIA IRENE DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 2.054,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIA NUNES SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.516,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIA REJANE X MACHADO	R\$ 2.577,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIAL GUTEMBERGUE BENTO DA SILVA	R\$ 3.044,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	R\$ 3.237,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MÁRCIO BERNARDO DA SILVA	R\$ 2.216,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 3.380,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO DA SILVA TAVARES	R\$ 1.049,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 3.768,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO JOSÉ DE SOUZA	R\$ 2.057,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 33.298,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO PAULO DA SILVA	R\$ 3.411,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.687,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIO SANTOS DA SILVA	R\$ 2.995,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCIONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.546,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCONE CABRAL DOS SANTOS	R\$ 3.110,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCONE JOSE DA SILVA	R\$ 2.855,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCONE JOSÉ DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCONI JURANDIR DE MELO	R\$ 2.577,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCONI LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ALENCAR DE LIMA	R\$ 3.412,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	R\$ 2.793,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO CANDIDO DOMINGO	R\$ 3.474,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA 1	R\$ 23.518,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA 2	R\$ 3.370,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA 3	R\$ 3.080,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA 4	R\$ 3.897,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA 5	R\$ 2.355,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DE LIRA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 3.095,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO FERREIRA	R\$ 3.244,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$	3.124,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO GONCALVES DA SILVA	R\$	2.289,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS ANTONIO LOPES	R\$	3.435,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS AURELIO DUARTE E SILVA	R\$	1.945,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	R\$	9.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS BATISTA DA SILVA	R\$	4.067,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS CARLOS DE MELO	R\$	2.868,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS CARNEIRO DA CRUZ	R\$	2.577,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS CLAUDINO DA SILVA	R\$	1.544,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS CRISTOVAO FONSECA FILHO	R\$	2.938,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS DA SILVA MOURA	R\$	3.104,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS DARLAN GONCALVES MODESTO	R\$	3.176,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS EMILIANO DE LIMA	R\$	4.298,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS GALVAO LIBERATO	R\$	3.082,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS GOMES DA SILVA	R\$	2.713,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS JOSE ALVES DOS SANTOS	R\$	2.525,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS JOSÉ DA SILVA	R\$	352,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS JOSE DE ALMEIDA SILVA	R\$	2.238,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS JOSÉ DOS PRAZERES	R\$	24.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCOS SERGIO ARAUJO CARNEIRO	R\$	3.359,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCUS RUFINO DA SILVA	R\$	4.221,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARCYO GERSIEL MESQUITA DA SILVA	R\$	3.201,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARENICE CIPRIANO DE LIMA	R\$	2.550,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ACIDALIA DA SILVA SANTOS	R\$	2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ALDENY DA SILVA RAMOS	R\$	562,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ALEXANDRA DA SILVA	R\$	1.884,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	2.677,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	R\$	2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ANUNCIADA DA CONCEICAO	R\$	2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$	2.173,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	3.440,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA APARECIDA GUERRA	R\$	1.627,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA APARECIDA SOARES SAMPAIO	R\$	1.275,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA VASCONCELOS	R\$	2.822,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA BETANIA DA SILVA	R\$	2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	R\$	720,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CAROLINA T DA SILVA	R\$	4.059,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CELESTE SOARES DA SILVA	R\$	2.344,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CELIA B TRINDADE	R\$	2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CIRENE M G DE LIMA	R\$	2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CLAUDIA NASCIMENTO	R\$	3.283,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	R\$	2.438,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CRISTINA A BEZERRA	R\$	2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.244,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CRISTINA DA SILVA	R\$	2.593,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CRISTINA MARINHO FALCAO	R\$	2.890,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO	R\$	2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA APRESENTACAO DE LIMA	R\$	2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO ACIOLY DA S	R\$	2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO APRIGIO DE FARIAS	R\$	1.727,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO DA S SANTOS	R\$	3.047,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA 1	R\$	2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA 2	R\$	1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	R\$	37.736,76	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	R\$	2.480,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO LOPES RIBEIRO	R\$	2.210,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO MARQUES FERREIRA	R\$	2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DA CONCEICAO SILVA S GUIMARAES	R\$	1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	R\$	2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	R\$	1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DAS GRACAS SOTERO	R\$	2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DAS NEVES COUTINHO DE OLIVEIRA	R\$	3.437,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

MARIA DE FATIMA ALVES MENDES	R\$ 2.649,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA	R\$ 3.767,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	R\$ 13.863,35	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA DE FATIMA DA LUZ	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA 1	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA 2	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA 3	R\$ 2.558,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA 4	R\$ 2.525,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	R\$ 3.321,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA G DE LIMA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.613,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE FATIMA ROGERIA BARBOSA	R\$ 1.413,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES DIAS DE LIMA	R\$ 2.570,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	R\$ 2.337,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	R\$ 2.869,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES S DE LIMA	R\$ 2.558,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES SILVA	R\$ 2.109,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	R\$ 2.026,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO BOM FIM INACIO DIAS	R\$ 1.593,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO A DOS SANTOS	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO DA SILVA	R\$ 2.442,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO DA SILVA.	R\$ 4.030,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO DAMASCENO DO NASCIMENTO	R\$ 2.812,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO CARMO LIMA FERREIRA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO L DA CONCEICAO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA VILAR	R\$ 2.439,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA VILAR	R\$ 7.583,34	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DO SOCORRO T DA SILVA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DOS PRAZERES MOURA RODRIGUES	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DOS PRAZERES S ALBUQUERQUE	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA DUCILIA C NONATO	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ELIANE NOGUEIRA TENÓRIO DA SILVA	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA GIDELMA DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA GORETE DE ALMEIDA	R\$ 2.464,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 2.671,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA HELENA O DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IRANI ROBERTO DA SILVA	R\$ 2.468,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IVANEIDE DA SILVA	R\$ 2.579,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IVANICE E SILVA DE LIMA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IVANILDES DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.321,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IVONETE DA SILVA MELO	R\$ 558,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA IZABEL GONCALVES DA SILVA	R\$ 2.664,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE AVELINO DA SILVA	R\$ 2.257,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE BARRETO	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE D DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DA CUNHA	R\$ 1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DA S MARIANO	R\$ 2.516,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DA SILVA 1	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DA SILVA 2	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DE AMORIM SEVERO	R\$ 3.433,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DE ASSIS	R\$ 2.428,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DE FREITAS	R\$ 2.613,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE DE LIMA	R\$ 2.521,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE EVARISTO GOMES DA SILVA	R\$ 2.705,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSÉ FIRMINO MACIEL	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE GABRIEL PEREIRA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

MARIA JOSÉ GOUVEIA DE MELO	R\$ 40.904,02	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	R\$ 1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE M GOIS DE CARVALHO	R\$ 2.565,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE PEREIRA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA JOSE SOARES	R\$ 1.675,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA LENITA DE SOUZA CAMILO	R\$ 2.421,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA LUCIANA DA S ALVES	R\$ 2.590,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA LUIZA BARBOSA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA LUIZA M DA ROCHA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA LUIZA MACEDO DE LIMA	R\$ 2.482,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA MICHELINE DA S LEMOS	R\$ 2.484,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA NEUMA DOS SANTOS	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.974,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA RITA DA SILVA	R\$ 753,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ROSILDA DA SILVA	R\$ 2.330,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ROSINEIDE A DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SALOME DINIZ DA SILVA	R\$ 2.570,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SELMA SABINO	R\$ 2.406,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SILENE MARINHO	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SOCORRO DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SOLEDADE DE L AGUIAR	R\$ 2.504,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SUELI A DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA SUELI DA SILVA	R\$ 566,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA TELMA CHARGAS DO CARMO	R\$ 2.910,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA TEREZA DE LIMA NASCIMENTO	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA VERONICA DOS SANTOS	R\$ 2.469,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIA ZULEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARICLEIDE ANDREA DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE DO CARMO SILVA DOS SANTOS	R\$ 2.360,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE DO NASCIMENTO MARQUES	R\$ 2.132,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE DOS SANTOS SOBRAL	R\$ 2.485,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE HONORATO DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE MARIA DOS S DIAS	R\$ 2.579,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILENE PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.605,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILU PAULO DA SILVA	R\$ 3.021,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILUCE BEZERRA DE SANTANA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARILUCE DE OLIVEIRA RAMOS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARINA MARIA P DA SILVA	R\$ 4.022,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARINALVA DO CARMO DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARINEIDE FERNANDES DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARINEIDE MARQUES DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO JORGE DA ROCHA	R\$ 3.401,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO JOSE DA SILVA FILHO	R\$ 2.410,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 2.811,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO MARCIONILIO DOS SANTOS	R\$ 3.274,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO SABINO DA SILVA JUNIOR	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO SANTANA DA SILVA	R\$ 2.670,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARIO SULPINO GUIMARAES	R\$ 2.485,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARISA ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 2.573,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARISA ALVES DE ARAUJO	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARISA ROGERIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.413,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARISBEL LEOPOLDINA AZEVEDO	R\$ 2.487,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARITANIA DOS SANTOS RAMOS	R\$ 4.042,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 2.372,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARLENE MENEZES DE LIRA	R\$ 2.357,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARLI LEITE DOS SANTOS	R\$ 2.464,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARLON DAVID HOLANDA DA SILVA NUNES	R\$ 2.102,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARLON LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 2.928,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA AMARAL DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA ARAUJO GUERRA	R\$ 2.466,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA LIMA DA SILVA	R\$ 2.181,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA MALAQUIAS DA ROCHA	R\$ 2.486,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

MARTA MARIA GOMES	R\$ 2.351,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA SUELY DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 1.413,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARTA VICENTE GOMES	R\$ 1.776,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARUZIA GOMES BATISTA	R\$ 2.445,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MARY CHRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICEA DANTAS DE SA	R\$ 2.933,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICEA MARIA DA SILVA	R\$ 1.873,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICELIO SANTOS SILVA	R\$ 1.943,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO DA SILVA	R\$ 3.308,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO JORDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 2.479,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 3.013,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO MANOEL DE LIRA	R\$ 969,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO MENDES DE SOUZA	R\$ 2.720,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.786,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO VICENTE DA SILVA	R\$ 3.701,56	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURICIO XAVIER DA SILVA	R\$ 1.564,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAURO JOSE DA SILVA	R\$ 1.770,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAVIAEL DA SILVA	R\$ 2.405,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAVIAEL GONCALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 2.342,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAX EWERTON LIMA DA SILVA	R\$ 12.535,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAX RODRIGUES DA CONCEICAO	R\$ 977,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MAXIMILIANO BRANCO DA SILVA	R\$ 14.158,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MERCIA MARIA DA SILVA	R\$ 1.889,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MERIVALDO JOSÉ DE LIMA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MESSAQUE FERREIRA DA SILVA	R\$ 4.037,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MESSIAS ALEXANDRE DA SILVA LIMA	R\$ 1.676,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MESSIAS ALVES DE ARAUJO	R\$ 3.344,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MESSIAS ANTONIO MEDEIROS CORREIA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MICHELINE MARTINIANO DA SILVA	R\$ 2.627,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MILENA DELMIRA DA COSTA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MILTON BRITO DA SILVA	R\$ 4.642,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MILTON CORREIA GUSMAO	R\$ 2.600,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MILTON MARINHO DOS SANTOS	R\$ 4.561,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MILTON VERÇOSA DE ARAÚJO	R\$ 30.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO	R\$ 50.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MIRIAM BATISTA DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MIRIAN MARQUES DA SILVA	R\$ 1.939,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MIRTES CARNEIRO DE VASCONCELOS MORAIS	R\$ 2.338,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MIRTES FERNANDES DE LIMA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MIRTES MARIA A CORREIA	R\$ 2.445,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MISAEEL CRISTIANO GOMES	R\$ 2.689,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOACIR DOS SANTOS VASCONCELOS	R\$ 2.284,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOACIR RIBEIRO MICHELES	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOACYR SEVERINO DA SILVA	R\$ 2.817,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOISES HOLANDA DA SILVA	R\$ 1.718,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOISES JOSE DA SILVA	R\$ 3.392,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOISÉS PEREIRA DE ARAÚJO	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MOISES SALES DA CRUZ	R\$ 2.891,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MONICA GUEDES SILVA	R\$ 2.841,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MONICA LIRA DA SILVA	R\$ 1.931,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MONICA MARIA DA COSTA	R\$ 2.189,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MONICA MARIA DE SOUZA	R\$ 2.358,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MORGANA MARIA DA SILVA LOURENCO	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MUCIO JOSE DA SILVA	R\$ 2.869,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
MYRELLA ALYNNE CASADO BRANCO	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NAALIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	R\$ 2.885,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NADEGE BEZERRA DE LIMA	R\$ 2.580,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NADEJIDA RODRIGUES DE MELO	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NADIA MARIA FELIX DA SILVA	R\$ 1.967,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NADJA MARIA BEZERRA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NADJA MARIA T DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

NAIARA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 2.487,90	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NAIBEL CRISTINA DA S CAVALCANTI	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.545,38	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NAIARA CORREIA VAZ	R\$ 1.319,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATALI VIRGINIA DOS SANTOS	R\$ 2.604,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATALIA FERNANDA DOS SANTOS	R\$ 2.343,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATALICIA MATIAS DA SILVA	R\$ 2.913,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATALÍCIO LAUREANO DA SILVA	R\$ 5.410,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATANAEL BRITO DOS SANTOS	R\$ 2.958,63	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NATANAEL DA PAZ BRITO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATANAEL DE ALBUQUERQUE DIAS NETO	R\$ 40.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.048,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NECIANA MIGUEL DA SILVA	R\$ 2.505,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NEI ALVES DE FREITAS	R\$ 3.149,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NEILSON DOS SANTOS CARNEIRO	R\$ 4.717,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NEILTON BATISTA DA SILVA	R\$ 2.209,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NEILTON CESAR A BARBOSA	R\$ 3.385,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NEILZA DE ALMEIDA SILVA	R\$ 3.196,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NELBI MARIA DO CARMO DE LIMA HENRIQUE	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NELSON CORREIA DE FARIAS	R\$ 3.113,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NELSON CORREIA DE MELO	R\$ 3.176,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NELSON DE OLIVEIRA MARQUES	R\$ 2.795,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NELSON JOSE BARBOSA	R\$ 2.241,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NICOLAU PERELLI NETO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIELSON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.598,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIELSON SOUZA DA SILVA	R\$ 2.587,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NILMA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 894,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NILTON DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 868,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NILTON ROCHA ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 700,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIRADALVA DE FRANCA PEREIRA	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIVALDA GUILHERME DA SILVA	R\$ 2.300,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIVALDO CORREIA DE SOUZA	R\$ 2.341,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIVALDO JOSE DE LIRA	R\$ 2.791,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NIVALDO LUIZ DA SILVA	R\$ 1.914,24	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NOEMIA MARIA DA CONCEICAO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
NORMANDA VERRISSIMO DOS SANTOS	R\$ 2.125,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ODICLEA COELHO DE SOUZA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ODIMIR CARDOSO DE ARAUJO	R\$ 1.456,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OLIVIEL BERTO DOS SANTOS	R\$ 3.497,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OLIVIER BERTO DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ONOFRE ARAGAO DE SANTANA	R\$ 3.498,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ORLANDO BEZERRA DA SILVA	R\$ 3.362,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ORLANDO CRUZ GOMES	R\$ 2.052,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ORLANDO DA SILVA SANTOS	R\$ 2.570,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ORLANDO DE MELO MACEDO FILHO	R\$ 4.879,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ORLENE BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.800,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OSEAS CARNEIRO DE MELO	R\$ 2.866,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OSMAR MARTINS DA SILVA	R\$ 2.874,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OSVALDO ANTONIO CELESTINO FILHO	R\$ 3.660,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OSVALDO CANDIDO DE QUEIROZ	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OTINIEL BATISTA DOS SANTOS	R\$ 2.666,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OTONIEL JOSE DA SILVA	R\$ 3.535,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OZENILDE DOS PRAZERES	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
OZIMA GUIMARAES	R\$ 2.483,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PATRICIA MARINHO DE SIQUEIRA	R\$ 1.413,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ALVES DA SILVA FILHO	R\$ 880,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ANDRE DA SILVA	R\$ 1.504,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO BENTO DA SILVA	R\$ 2.406,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO CESAR CORREIA DE SANTANA	R\$ 3.855,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO CESAR DE SOUZA	R\$ 3.697,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO CESAR FERREIRA DE LIMA	R\$ 472,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.576,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO FERNANDO GOMES DE LUNA	R\$ 3.073,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO GOMES BARBOSA	R\$ 3.689,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO HENRIQUE MATOS DE FREITAS	R\$ 1.638,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 2.506,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO RICARDO DE CARVALHO	R\$ 3.432,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO CAETANO DO NASCIMENTO	R\$ 2.330,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO DA SILVA 1	R\$ 2.769,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO DA SILVA 2	R\$ 3.410,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	R\$ 1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO DE SOUZA 1	R\$ 2.570,71	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA	R\$ 2.814,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.482,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PAULO VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 2.834,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PEDRO ALEXANDRE C DE LIMA	R\$ 2.271,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE PAIVA	R\$ 846,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PEDRO JOSE LAURINDO	R\$ 1.881,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PEDRO MATIAS DE MORAIS	R\$ 3.246,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PÉRICLES DE ASSIS DO MONTE	R\$ 30.578,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PETRUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 2.478,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
POLLYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.528,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.793,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAEL JOSE DE LUNA	R\$ 2.965,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAEL JOSE DE SANTANA	R\$ 1.815,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAEL NEILDSON DE SANTANA	R\$ 969,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAEL SILVA DE FRANCA	R\$ 3.035,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAFAELA CRISTINA CONSERVA	R\$ 1.472,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAIMUNDO F DO NASCIMENTO	R\$ 2.957,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAMON CURSINO DA SILVA	R\$ 4.093,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RANIELLY JEHNEY MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 779,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RAQUEL AVELINO PEREIRA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RECIO DIONISIO DA COSTA	R\$ 2.412,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINA CELIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINA DE SANTANA SOUZA	R\$ 2.564,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINA MARIA DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	R\$ 2.942,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO DA SILVA LIMA	R\$ 3.169,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO DANTAS DE SA	R\$ 5.054,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO JOSE DO MONTE FILHO	R\$ 2.568,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.682,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO LUIZ DE FRANCA	R\$ 3.095,42	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO Q DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.714,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO SIMPLICIO BEZERRA	R\$ 2.416,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGINALDO TAVARES DA SILVA	R\$ 2.286,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REGIVALDO JOSE DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REINALDO NUNES DA SILVA	R\$ 3.288,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REJANE BRAZ DA CRUZ	R\$ 2.839,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
REJANE MARIA FEITOSA	R\$ 2.137,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENATA CORREIA DE MACEDO	R\$ 2.044,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENATA CRISTINE GONCALVES DA SILVA	R\$ 2.302,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENATA E SILVA VASCONCELOS	R\$ 2.606,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENATO LEVI DA SILVA	R\$ 3.297,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENE BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 2.792,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENE GOMES DE SIQUEIRA	R\$ 1.319,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RENE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 2.893,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RERISSON REGIS SENA GUIMARAES	R\$ 1.989,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO ALVES CABRAL FILHO	R\$ 2.402,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO AUGUSTO MENEZES SILVA	R\$ 3.407,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.023,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO DO REGO BARRETO	R\$ 2.521,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

RICARDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.617,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO GIL DE SANTANA	R\$ 3.238,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 3.322,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO PEDRO DA SILVA	R\$ 2.564,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO PEREIRA DE MEDINA	R\$ 45.518,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO PRAXEDES DA SILVA	R\$ 3.056,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO RAMOS DE ALMEIDA	R\$ 1.915,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO TAVARES COUTINHO	R\$ 1.994,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICARDO VICENTE GOMES LEITE	R\$ 2.676,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RICASSIO DE LEMOS	R\$ 2.882,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RILDO BARRETO COSTA	R\$ 1.633,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RILDO JOSE DA SILVA	R\$ 3.115,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.489,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RINALDO GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 2.099,36	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RINALDO SANTOS DE SANTANA	R\$ 1.925,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RISOLENE TEREZA DO NASCIMENTO	R\$ 2.411,49	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RISOMAR MARIA DA SILVA	R\$ 2.222,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RITA LEE MARIA DE ARAÚJO	R\$ 3.810,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RITA SEVERINA DE MELO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIVALDO BATISTA DE LIMA	R\$ 3.288,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIVALDO CANDIDO DA SILVA	R\$ 2.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIVALDO TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 3.105,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIVALDO VIEIRA DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIZETE ALVES DE MORAIS	R\$ 1.437,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RIZONILDA MARQUES DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTA PAULO DA SILVA	R\$ 1.576,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO BARBOSA DOS ANJOS	R\$ 4.272,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO DE SOUZA FREITAS	R\$ 2.957,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO FERNANDO P DE OLIVEIRA	R\$ 3.975,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.800,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO MOACIR DA SILVA	R\$ 3.329,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTO VICENTE GOMES	R\$ 2.208,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERTSON RAMOS CORREIA DE MENDONCA	R\$ 2.897,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERVAL DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 2.560,90	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERVAL INACIO DA SILVA	R\$ 233,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBERVAL SEBASTIAO DA SILVA	R\$ 5.558,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON ALVES DA SILVA	R\$ 3.918,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 2.462,55	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON GENEROSO DA SILVA	R\$ 3.443,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON GOMES DURVAL	R\$ 2.182,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON JOSE DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON MARQUES DE LIMA	R\$ 2.716,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROBSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 15.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	R\$ 562,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODOLFO CARNEIRO DE FREITAS FILHO	R\$ 2.628,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODRIGO COSME DA SILVA	R\$ 1.940,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODRIGO DE SENA XIMENES	R\$ 2.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODRIGO DIEGO DA SILVA	R\$ 2.489,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RODRIGO MARTINS DA SILVA	R\$ 2.768,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROGERIO ARAGAO DA SILVA	R\$ 2.987,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROGERIO BRASIL DOS SANTOS	R\$ 3.269,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROGERIO BRITO DA SILVA	R\$ 1.070,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROGERIO PAULINO LOPES	R\$ 5.547,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROGERIO PINHO DE OLIVEIRA	R\$ 2.905,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMARIO ALVES TAVARES	R\$ 3.217,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMARIO DA SILVA CAVALCANTI	R\$ 33.397,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMERO BARRETO DA SILVA	R\$ 3.745,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMERO FERREIRA ALVES DA SILVA	R\$ 71.671,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMILDO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 8.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMILDO GINO DA SILVA	R\$ 3.123,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO FILHO	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

ROMISON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO BARBOSA DA SILVA	R\$ 433,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO BARROS DE OLIVEIRA	R\$ 2.135,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 3.793,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 1.738,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO JORGE FERREIRA DE ALENCAR	R\$ 3.241,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO JUNIO DA SILVA	R\$ 1.601,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO PALMEIRA DANTAS	R\$ 3.411,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO PEREIRA DE ASSIS	R\$ 3.010,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO SENA DOS SANTOS	R\$ 3.092,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONALDO SOUZA SILVA	R\$ 37.113,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONNER CEZAR SANTOS DE MIRANDA	R\$ 3.227,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONNIE CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 3.036,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RONOEL PEREIRA DE LUCENA	R\$ 2.296,05	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.580,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSALE MARIA ROSAL DE LIMA	R\$ 3.884,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.700,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.996,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSALVO FERNANDES DA SILVA	R\$ 3.857,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANE ESTEVAM ROQUE	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA CRISTINA DA C DA SILVA	R\$ 2.502,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA DO NASCIMENTO BARBOSA	R\$ 1.619,13	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA LOPES DA SILVA PAGEU	R\$ 2.392,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA MIGUEL DE SANTANA	R\$ 2.093,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA PATRICIA CARMO DA COSTA	R\$ 2.336,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA PETESBURGO BEZERRA	R\$ 1.849,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSANGELA PUGLIESI DE SOUZA	R\$ 2.748,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSEANE GOMES DA SILVA	R\$ 2.839,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSEANE LACERDA FRAGOSO LINS	R\$ 4.042,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSELI GOMES FERREIRA	R\$ 1.734,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSELIA MARIA AUXILIADORA	R\$ 2.513,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSELY MARQUES FEITOSA	R\$ 2.555,16	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSEMARY SALUSTIANO DA SILVA	R\$ 2.631,02	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSEMERY CALIXTO DA SILVA	R\$ 1.505,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSENILDO NUNES DA SILVA	R\$ 2.751,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSETE MARIA RODRIGUES FREITAS	R\$ 2.511,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSCLEIDE MARIA ALEXANDRE	R\$ 2.500,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSILENE BARBOSA DA SILVA	R\$ 2.478,39	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSIMERE BARRETO DA SILVA	R\$ 3.061,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSINEIDE DA SILVA FREITAS	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSINETE PINHEIRO DIAS	R\$ 1.717,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSIVALDO BORGES DE SOUZA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ROSIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 2.462,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUBENILSON GERVASIO DA SILVA	R\$ 2.756,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUBENS GOMES DOS SANTOS	R\$ 2.996,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUBENS GUILHERME DOS SANTOS FILHO	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUBINALDO FERREIRA DE ARRUDA	R\$ 3.339,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUDINALDO JOSE CAVALCANTE	R\$ 3.089,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
RUTE SEBASTIANA DA SILVA	R\$ 2.491,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SADOQUE JOSE VIANA	R\$ 3.792,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SALATIEL NUNES DA HORA	R\$ 20.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAMI DOMICIO SILVEIRA	R\$ 4.132,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAMUEL FELICIANO DE OLIVEIRA	R\$ 2.113,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAMUEL FELIX DA SILVA	R\$ 2.962,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAMUEL SANTOS DE LIRA	R\$ 2.788,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA AZEVEDO DE ARAUJO	R\$ 2.892,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA BARBOSA DE LIMA	R\$ 2.451,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA IZAURA B DA SILVA	R\$ 4.139,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA LUIZA DE BAROS	R\$ 1.604,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA MARIA CABRAL	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRA MARIA DA SILVA MOURA	R\$ 2.670,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.529,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDREALDO PINTO RAMOS	R\$ 800,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRO JOSE BEZERRA	R\$ 4.278,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRO JOSE MARCIANO	R\$ 2.368,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SANDRO SALOMAO DA SILVA	R\$ 2.624,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAULO ALVES DA SILVA	R\$ 2.124,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SAULO JOSÉ DE FRANÇA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEBASTIÃO ANTÔNIO DE SÁ	R\$ 31.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEBASTIAO DA SILVA	R\$ 2.532,14	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEBASTIAO MENDONCA DA SILVA FILHO	R\$ 2.003,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.349,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SELMA MARIA DA LUZ	R\$ 1.634,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SELMA MARIA DE ANDRADE	R\$ 2.511,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIANE DE CARVALHO SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO CATU DE OLIVEIRA	R\$ 2.285,20	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO FARIAS DA SILVA	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO FERREIRA DE AMORIM	R\$ 2.898,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO FILGUEIRAS MAGALHÃES	R\$ 29.500,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.437,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO R QUEIROZ DE SENA	R\$ 3.152,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO RICARDO GOMES	R\$ 2.669,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO ROMEIRO DE SOUZA	R\$ 1.667,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 2.958,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SERGIO SILVA DE SOUZA SANTOS	R\$ 2.525,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SÉRGIO SOARES	R\$ 3.203,40	APENAS CHC DA RJ - NÃO DÁ PARA VERIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
SEVERINA FRANCISCA FERREIRA	R\$ 1.697,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINA FRANCISCA VILELA	R\$ 2.525,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINA J DOS SANTOS	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINA MARIA DA SILVA	R\$ 2.370,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINA RAMOS DA SILVA	R\$ 2.123,99	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO ALMIR DA SILVA	R\$ 2.499,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO AMARO DOS ANJOS	R\$ 2.836,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 3.687,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO CLEMENTE DA SILVA	R\$ 3.264,87	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO DE ALMEIDA DAMIAO	R\$ 3.533,46	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO DE CARVALHO	R\$ 2.813,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO DO R B DE SIQUEIRA	R\$ 2.741,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO DOS RAMOS PAIVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.441,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO GOMES DA SILVA	R\$ 2.847,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO JOSE AZEVEDO DO NASCIMENTO	R\$ 1.222,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO JOSE BEZERRA	R\$ 2.745,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO JOSE DA MOTA GUERRA	R\$ 3.580,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO JOSE DA SILVA	R\$ 5.439,23	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO MANOEL DE SOUZA	R\$ 1.564,94	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO PAULO DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO R DO AMORIM NETO	R\$ 3.105,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO RODRIGUES V. JÚNIOR	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO TARCISIO ALVES DA SILVA	R\$ 2.689,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SEVERINO WELLINGTON DE ANDRADE DIAS	R\$ 2.524,52	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDCLEI REINALDO DA SILVA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDCLEY DE SANTANA	R\$ 3.073,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDCLEI ALVES DA SILVA	R\$ 2.400,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDCLEY RIBEIRO DA SILVA	R\$ 2.815,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDNEY BARROS BARBOSA	R\$ 2.259,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIDNEY WELLINGTON DE LIMA	R\$ 4.056,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 2.164,58	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVANIA DA SILVA BEZERRA	R\$ 2.345,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVANIA GONCALVES DE SANTANA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVANIA MARIA DE LIMA	R\$ 2.323,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVANILDO MIRANDA DE FRANCA	R\$ 3.256,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIA JAIME DE OLIVEIRA	R\$ 2.623,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIA LEO DE LIMA	R\$ 2.471,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

SILVIA MARIA BARBOSA	R\$ 2.512,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIO FERREIRA DA ROCHA	R\$ 4.280,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIO LOURENCO DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.237,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SILVIO ROMERO PORTO	R\$ 2.946,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIMONE CHRISTIAN DA SILVA	R\$ 2.517,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIMONE CRISTOVAO DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SIMONE MARIA DOS SANTOS	R\$ 2.605,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SOCRATES MARQUES DO NASCIMENTO	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SOLANGE ALVES DA SILVA	R\$ 2.512,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SOLANGE CAVALCANTI DE LIMA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA ABREU DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DA S SOUZA	R\$ 2.438,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DA SILVA 1	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DA SILVA 2	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DE LIMA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 2.465,89	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SONIA MARIA JERONIMO	R\$ 2.286,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
STENIO DA SILVA SANTOS	R\$ 3.140,22	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELEN DE OLIVEIRA ROSENDO	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELI GOMES BARBOSA	R\$ 3.054,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELI PRIMO DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELI VICENTE DE LIMA	R\$ 2.494,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELY MARIA DE SOUZA SILVA	R\$ 2.445,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUELY VELOSO DOS SANTOS	R\$ 2.557,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUZANA LOPES DE SOUZA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUZETE GONCALVES DE SANTANA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUZI BANDEIRA DA SILVA	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
SUZI GLEICE SOARES DA SILVA	R\$ 3.679,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TACIO SILVA DOS PRAZERES	R\$ 2.572,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TACISO NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 1.505,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TALITA OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 2.371,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TANIA MARIA DOS S OLIVEIRA	R\$ 2.528,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TARCIANA SANTOS DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TATIANA MANOELA VENTURA DE ALMEIDA	R\$ 2.401,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TAYRONE EMANUEL VIANA	R\$ 1.372,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TELMA OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 2.785,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEONES JOSE LOIOLA DA SILVA	R\$ 3.475,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA COSTA DA S ALEXANDRE	R\$ 2.566,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO	R\$ 2.554,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA CRISTINA DE ARAUJO	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA CRISTINA SILVA DE LIMA	R\$ 2.287,32	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA JOSE DA SILVA	R\$ 2.528,77	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZA JOSE SILVA DE MELO	R\$ 2.438,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TEREZINHA DE FATIMA J DA SILVA	R\$ 2.545,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
THATYANA MORAIS PONTES	R\$ 2.467,31	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TIAGO DE LIMA SANTOS	R\$ 2.461,51	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TIAGO DIEGO SOARES DA SILVA	R\$ 2.136,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
TIHANA FIRMINO DA SILVA	R\$ 2.358,34	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UALDO JOSE DE FRANCA	R\$ 3.264,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UBIRATAN AUGUSTINHO DA SILVA	R\$ 2.324,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UEMILSON ANDRE FEITOSA DE BRITO	R\$ 2.051,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UIRAQUITAN AVELINO DA SILVA	R\$ 3.146,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UITAPUAN NASCIMENTO DE FRANÇA	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
UMBERTO DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 5.660,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VADILSON SOARES BARBOSA	R\$ 2.560,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDECIO JOSE RIBEIRO	R\$ 2.355,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDECIR MIGUEL DE MELO	R\$ 3.078,38	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDECK ABILIO FERREIRA	R\$ 4.632,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDECK CARDOSO DA FONSECA	R\$ 2.688,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

VALDELI RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$ 3.554,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDELICE MARIA FRANCISCO	R\$ 2.869,63	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDELUCIA MARIA DE SANTANA	R\$ 2.312,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDELUCIA ROQUE DE SIQUEIRA	R\$ 2.996,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMILSON CARLOS SANTIAGO	R\$ 3.020,33	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 2.880,04	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR COELHO BARRETO	R\$ 3.246,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 3.525,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	R\$ 2.502,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR LEAL TAVARES	R\$ 2.155,41	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR SEVERINO DA SILVA	R\$ 3.658,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR SEVERINO SOARES	R\$ 1.597,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDEMIR WAGNER SOARES DA SILVA	R\$ 2.471,29	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDENICE MARIA DA SILVA	R\$ 317,85	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDENIO COSMO DA COSTA	R\$ 2.279,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDENIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.459,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDERICE MARIA DA SILVA	R\$ 2.703,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDETE MARIA DA SILVA	R\$ 3.851,06	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIAEL JOSE DA SILVA	R\$ 2.402,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDILENE ROCHA DOS SANTOS	R\$ 1.209,72	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIR ALVES BARBOSA	R\$ 10.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIR BARBOSA DE MOURA	R\$ 2.388,79	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIR LINS DA SILVA	R\$ 2.726,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIR SANTOS DE BRITO	R\$ 3.161,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDIRA MARIA DOS SANTOS	R\$ 2.563,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALDOMIRO FERNANDES	R\$ 2.147,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALERIA ALVES DA SILVA	R\$ 2.542,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 2.359,57	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALERIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.118,93	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALERIO JOSE DA SILVA CARNEIRO	R\$ 2.223,17	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMI FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.882,47	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR ALMEIDA BEZERRA FILHO	R\$ 1.978,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR BEZERRA DE BRITO	R\$ 3.125,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR DA COSTA SANTIAGO	R\$ 2.475,98	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR JOSE DOS SANTOS	R\$ 3.090,81	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.987,09	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALMIR SOUZA DA SILVA	R\$ 5.365,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALTER DIAS DE LIMA	R\$ 1.747,88	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALTER JOSE DA SILVA	R\$ 2.185,40	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALTER LEVITA G ALCONFORADO	R\$ 2.558,91	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VALTER PEDRO DA SILVA	R\$ 3.112,48	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANDEJORGE JOSE URSULINO	R\$ 1.997,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANDERLAN MARCELINO AMARANTE	R\$ 2.400,95	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANDERLI EDSON DOS SANTOS	R\$ 794,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANDILSON SILVA	R\$ 15.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANESSA DA SILVA ANDRE	R\$ 2.073,61	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VANIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 2.510,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERA LUCIA DE SANTANA	R\$ 2.474,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERA LUCIA S DE AQUINO ROLIM	R\$ 4.152,64	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERINALDO DO NASCIMENTO	R\$ 2.852,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERONICA ALVES DO MONTE	R\$ 2.957,26	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERÔNICA LUCIANA DA SILVA	R\$ 4.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERÔNICA MARIA BATISTA	R\$ 2.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERONICA MARIA DA SILVA PEREIRA	R\$ 2.945,27	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VERONICA MARIA DA SILVA ROCHA	R\$ 2.484,82	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VICENTE MAURICIO LOPES DE ALMEIDA	R\$ 2.257,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VILMA BOMFIM DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.457,76	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VIVIANE CESAR DA COSTA	R\$ 2.491,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VLADEMIR EUFRASIO DE SANTANA	R\$ 2.121,15	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VLADEMIR FAUSTINO DA CUNHA	R\$ 3.579,60	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
VLADEMIR JOAQUIM DA CUNHA	R\$ 2.699,68	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49

WAGNER BIANCHI MOURA DA SILVA	R\$ 2.064,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WAGNER CORREIA DE ARAUJO	R\$ 2.356,97	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WAGNER NASCIMENTO GOMES	R\$ 1.080,45	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WAGNER PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.998,84	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WAGNER SILVA DE SANTANA	R\$ 3.041,19	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALDECIR DA SILVA	R\$ 4.351,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALDEMIR DO NASCIMENTO CRUZ	R\$ 3.240,18	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALDEMIR JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.387,44	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALDENICE BARROCA DA SILVA	R\$ 2.503,80	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALMIR CAETANO RODRIGUES	R\$ 2.352,08	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALMIR DE SOUZA	R\$ 27.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALMIR JOSE DA SILVA	R\$ 5.491,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 1.951,37	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALQUIRIA MARIA ALEXANDRINO DA SILVA	R\$ 1.606,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALTER JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 3.759,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WALTER MUNIZ FONSECA	R\$ 2.707,30	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WANESSA FARIAS SOARES	R\$ 2.053,69	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WANESSA LOPES DE MOURA	R\$ 2.219,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON ANDRE DOS SANTOS	R\$ 3.339,12	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON DANTAS DA SILVA	R\$ 3.271,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON EDILSON MONTEIRO GUIMARAES	R\$ 2.332,43	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON FIDELIS DA SILVA	R\$ 2.606,24	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON FRANCISCO MARCAL	R\$ 3.126,92	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ 1.279,03	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.450,66	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WASHINGTON R DO NASCIMENTO	R\$ 3.489,10	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WAUDILENO SEVERIANO DA SILVA	R\$ 2.896,11	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELITON SIMIAO DA SILVA	R\$ 2.530,70	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON BARBOSA DE LIMA	R\$ 2.172,67	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON DE ANDRADE LIMA	R\$ 2.516,78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON EMILIANO DA SILVA	R\$ 1.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON JOSE DE ANDRADE	R\$ 1.330,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE AZAVEDO	R\$ 3.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WELLINGTON LAURINDO DO NASCIMENTO	R\$ 2.655,86	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WERANILDO SILVA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILLIAM DA SILVA	R\$ 7.801,83	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILLIAM SANTOS DA SILVA	R\$ 2.823,59	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILLINGTON DA SILVA BRITO	R\$ 2.030,54	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILSON DE ALMEIDA LIMA	R\$ 2.798,62	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILSON LIMA DOS SANTOS	R\$ 2.157,01	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILSON LUIZ FREITAS DA SILVA	R\$ 844,96	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WILSON RAIMUNDO LEITE	R\$ 2.052,35	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WLADIR RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 5.000,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
WZIMAR VICENTE DA SILVA	R\$ 2.239,53	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
YANANERY POSSIDONIO LOPES	R\$ 2.042,21	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZELIA MARIA F DA SILVA	R\$ 2.482,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZENILDA MARIA DUARTE BORGES	R\$ 2.712,73	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZENILDA ROSA DOS SANTOS	R\$ 2.940,65	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZENILDO MANOEL DE SOUZA	R\$ 2.581,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZODJA MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 1.982,28	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZULEIDE CASSIANO DA SILVA	R\$ 2.550,07	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
ZULMIRA GOMES DE LIMA	R\$ 2.356,74	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:58

Número do documento: 24013019154956300000155866327

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019154956300000155866327>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:49



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.455.569,20
Indexador e metodologia de cálculo	CDI ACUMULADO MENSAL (% a.m) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	10/01/2012 a 18/01/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	10/01/2012 a 18/01/2023
Multa (%)	2 %

Dados calculados

Fator de correção do período	4026 dias	2,513061
Percentual correspondente	4026 dias	151,306131 %
Valor corrigido para 18/01/2023	(=)	R\$ 3.657.934,64
Juros(4026 dias-280,12669%)	(+)	R\$ 10.246.851,17
Multa (2%)	(+)	R\$ 73.158,69
Sub Total	(=)	R\$ 13.977.944,50
Valor total	(=)	R\$ 13.977.944,50

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	1.455.569,20
Data inicial	10/01/2012
Data final	18/01/2023
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
10/01/2012	01/02/2012	0,6308 (%)	1.464.750,93
01/02/2012	01/03/2012	0,7400 (%)	1.475.590,09
01/03/2012	01/04/2012	0,8100 (%)	1.487.542,37
01/04/2012	01/05/2012	0,7000 (%)	1.497.955,16
01/05/2012	01/06/2012	0,7300 (%)	1.508.890,24
01/06/2012	01/07/2012	0,6400 (%)	1.518.547,13
01/07/2012	01/08/2012	0,6800 (%)	1.528.873,25
01/08/2012	01/09/2012	0,6900 (%)	1.539.422,48
01/09/2012	01/10/2012	0,5400 (%)	1.547.735,36
01/10/2012	01/11/2012	0,6100 (%)	1.557.176,55
01/11/2012	01/12/2012	0,5400 (%)	1.565.585,30
01/12/2012	01/01/2013	0,5300 (%)	1.573.882,90
01/01/2013	01/02/2013	0,5900 (%)	1.583.168,81
01/02/2013	01/03/2013	0,4800 (%)	1.590.768,02
01/03/2013	01/04/2013	0,5400 (%)	1.599.358,17
01/04/2013	01/05/2013	0,6000 (%)	1.608.954,32
01/05/2013	01/06/2013	0,5800 (%)	1.618.286,25
01/06/2013	01/07/2013	0,5900 (%)	1.627.834,14
01/07/2013	01/08/2013	0,7100 (%)	1.639.391,76
01/08/2013	01/09/2013	0,7000 (%)	1.650.867,51



01/09/2013	01/10/2013	0,7000 (%)	1.662.423,58
01/10/2013	01/11/2013	0,8000 (%)	1.675.722,97
01/11/2013	01/12/2013	0,7100 (%)	1.687.620,60
01/12/2013	01/01/2014	0,7800 (%)	1.700.784,04
01/01/2014	01/02/2014	0,8400 (%)	1.715.070,63
01/02/2014	01/03/2014	0,7800 (%)	1.728.448,18
01/03/2014	01/04/2014	0,7600 (%)	1.741.584,38
01/04/2014	01/05/2014	0,8200 (%)	1.755.865,38
01/05/2014	01/06/2014	0,8600 (%)	1.770.965,82
01/06/2014	01/07/2014	0,8200 (%)	1.785.487,74
01/07/2014	01/08/2014	0,9400 (%)	1.802.271,32
01/08/2014	01/09/2014	0,8600 (%)	1.817.770,86
01/09/2014	01/10/2014	0,9000 (%)	1.834.130,79
01/10/2014	01/11/2014	0,9400 (%)	1.851.371,62
01/11/2014	01/12/2014	0,8400 (%)	1.866.923,15
01/12/2014	01/01/2015	0,9600 (%)	1.884.845,61
01/01/2015	01/02/2015	0,9276 (%)	1.902.328,51
01/02/2015	01/03/2015	0,8184 (%)	1.917.898,02
01/03/2015	01/04/2015	1,0361 (%)	1.937.769,83
01/04/2015	01/05/2015	0,9483 (%)	1.956.145,20
01/05/2015	01/06/2015	0,9838 (%)	1.975.390,52
01/06/2015	01/07/2015	1,0700 (%)	1.996.527,20
01/07/2015	01/08/2015	1,1773 (%)	2.020.032,59
01/08/2015	01/09/2015	1,1075 (%)	2.042.404,05
01/09/2015	01/10/2015	1,1075 (%)	2.065.023,27
01/10/2015	01/11/2015	1,1077 (%)	2.087.898,09
01/11/2015	01/12/2015	1,0552 (%)	2.109.929,02
01/12/2015	01/01/2016	1,1613 (%)	2.134.431,63
01/01/2016	01/02/2016	1,0549 (%)	2.156.948,28
01/02/2016	01/03/2016	1,0015 (%)	2.178.549,67
01/03/2016	01/04/2016	1,1605 (%)	2.203.832,22
01/04/2016	01/05/2016	1,0545 (%)	2.227.070,88
01/05/2016	01/06/2016	1,1075 (%)	2.251.735,24
01/06/2016	01/07/2016	1,1605 (%)	2.277.867,12
01/07/2016	01/08/2016	1,1075 (%)	2.303.094,05
01/08/2016	01/09/2016	1,2136 (%)	2.331.044,21
01/09/2016	01/10/2016	1,1075 (%)	2.356.860,06
01/10/2016	01/11/2016	1,0474 (%)	2.381.546,66
01/11/2016	01/12/2016	1,0369 (%)	2.406.240,75
01/12/2016	01/01/2017	1,1218 (%)	2.433.232,95
01/01/2017	01/02/2017	1,0846 (%)	2.459.622,94
01/02/2017	01/03/2017	0,8638 (%)	2.480.869,46
01/03/2017	01/04/2017	1,0504 (%)	2.506.928,69
01/04/2017	01/05/2017	0,7853 (%)	2.526.615,42
01/05/2017	01/06/2017	0,9256 (%)	2.550.000,66
01/06/2017	01/07/2017	0,8081 (%)	2.570.607,40
01/07/2017	01/08/2017	0,7972 (%)	2.591.099,28
01/08/2017	01/09/2017	0,8015 (%)	2.611.865,77
01/09/2017	01/10/2017	0,6377 (%)	2.628.522,16
01/10/2017	01/11/2017	0,6431 (%)	2.645.427,45
01/11/2017	01/12/2017	0,5674 (%)	2.660.438,77
01/12/2017	01/01/2018	0,5377 (%)	2.674.742,78
01/01/2018	01/02/2018	0,5568 (%)	2.689.635,61
01/02/2018	01/03/2018	0,4649 (%)	2.702.140,62
01/03/2018	01/04/2018	0,5316 (%)	2.716.504,22



01/04/2018	01/05/2018	0,5175 (%)	2.730.562,51
01/05/2018	01/06/2018	0,5175 (%)	2.744.693,56
01/06/2018	01/07/2018	0,5175 (%)	2.758.897,73
01/07/2018	01/08/2018	0,5422 (%)	2.773.857,13
01/08/2018	01/09/2018	0,5669 (%)	2.789.583,27
01/09/2018	01/10/2018	0,4681 (%)	2.802.641,64
01/10/2018	01/11/2018	0,5183 (%)	2.817.167,59
01/11/2018	01/12/2018	0,4936 (%)	2.831.071,81
01/12/2018	01/01/2019	0,4936 (%)	2.845.044,65
01/01/2019	01/02/2019	0,5430 (%)	2.860.494,44
01/02/2019	01/03/2019	0,4936 (%)	2.874.612,49
01/03/2019	01/04/2019	0,4688 (%)	2.888.089,19
01/04/2019	01/05/2019	0,5183 (%)	2.903.058,01
01/05/2019	01/06/2019	0,5430 (%)	2.918.822,84
01/06/2019	01/07/2019	0,4688 (%)	2.932.506,81
01/07/2019	01/08/2019	0,5678 (%)	2.949.157,46
01/08/2019	01/09/2019	0,5017 (%)	2.963.953,95
01/09/2019	01/10/2019	0,4638 (%)	2.977.699,58
01/10/2019	01/11/2019	0,4793 (%)	2.991.970,62
01/11/2019	01/12/2019	0,3804 (%)	3.003.351,66
01/12/2019	01/01/2020	0,3747 (%)	3.014.605,34
01/01/2020	01/02/2020	0,3766 (%)	3.025.959,33
01/02/2020	01/03/2020	0,2937 (%)	3.034.847,46
01/03/2020	01/04/2020	0,3384 (%)	3.045.116,44
01/04/2020	01/05/2020	0,2849 (%)	3.053.792,74
01/05/2020	01/06/2020	0,2358 (%)	3.060.993,88
01/06/2020	01/07/2020	0,2123 (%)	3.067.493,35
01/07/2020	01/08/2020	0,1943 (%)	3.073.454,90
01/08/2020	01/09/2020	0,1599 (%)	3.078.369,05
01/09/2020	01/10/2020	0,1570 (%)	3.083.201,04
01/10/2020	01/11/2020	0,1570 (%)	3.088.040,62
01/11/2020	01/12/2020	0,1495 (%)	3.092.656,81
01/12/2020	01/01/2021	0,1644 (%)	3.097.742,59
01/01/2021	01/02/2021	0,1495 (%)	3.102.373,28
01/02/2021	01/03/2021	0,1345 (%)	3.106.546,81
01/03/2021	01/04/2021	0,2011 (%)	3.112.793,46
01/04/2021	01/05/2021	0,2078 (%)	3.119.261,38
01/05/2021	01/06/2021	0,2703 (%)	3.127.693,55
01/06/2021	01/07/2021	0,3078 (%)	3.137.319,93
01/07/2021	01/08/2021	0,3556 (%)	3.148.476,75
01/08/2021	01/09/2021	0,4280 (%)	3.161.950,71
01/09/2021	01/10/2021	0,4420 (%)	3.175.926,51
01/10/2021	01/11/2021	0,4860 (%)	3.191.361,38
01/11/2021	01/12/2021	0,5867 (%)	3.210.086,66
01/12/2021	01/01/2022	0,7691 (%)	3.234.774,89
01/01/2022	01/02/2022	0,7323 (%)	3.258.462,18
01/02/2022	01/03/2022	0,7550 (%)	3.283.064,90
01/03/2022	01/04/2022	0,9271 (%)	3.313.500,69
01/04/2022	01/05/2022	0,8343 (%)	3.341.145,89
01/05/2022	01/06/2022	1,0346 (%)	3.375.713,12
01/06/2022	01/07/2022	1,0153 (%)	3.409.987,27
01/07/2022	01/08/2022	1,0348 (%)	3.445.275,25
01/08/2022	01/09/2022	1,1694 (%)	3.485.562,96
01/09/2022	01/10/2022	1,0720 (%)	3.522.927,56
01/10/2022	01/11/2022	1,0207 (%)	3.558.885,24



01/11/2022	01/12/2022	1,0207 (%)	3.595.209,93
01/12/2022	01/01/2023	1,1233 (%)	3.635.595,46
01/01/2023	18/01/2023	0,6145 (%)	3.657.934,64
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Juros(4026 dias-280,12669%)	(+)		R\$ 10.246.851,17
Multa (2%)	(+)		R\$ 73.158,69
Sub Total	(=)		R\$ 13.977.944,50
Valor total	(=)		R\$ 13.977.944,50

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0042328-74.2012.8.17.0001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Convolção de recuperação judicial em falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRANSVAL TRANSPORTE SEGURANCA E VIG DE VALORES LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
T.S.G. TRANSVAL SERVICOS GERAIS LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
TRANSVAL SERVICOS GERAIS E CONSERVACAO LIMITADA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
SOCIEDADE BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
TRANSVAL COMERCIO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II (RÉU)	
	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) PAULO ASSUNCAO BEZERRA (ADVOGADO(A)) MARIA FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CICERO MACARIO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
ALCILEME GUILHERME SOUZA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
ALBERTO DE ALMEIDA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))



ELIANE TEIXEIRA DE PAULA (CREDOR(A))	
	Arinaldo Vieira Crispim (ADVOGADO(A))
FERNANDO CORIOLANO VELOSO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
IVELTON JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	
	ANTONIO BRAZ DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELIO ANTONIO VICENTE DE LIMA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
EDNALDO CADETE DA SILVA JUNIOR (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TIM CELULAR S.A. (CREDOR(A))	
	MÁRCIO JOSÉ MORAIS DE QUEIROZ GALVÃO (ADVOGADO(A))
A UNIÃO (CREDOR(A))	
MUNICIPIO DO RECIFE (CREDOR(A))	
	Humberto Cabral Vieira de Melo (ADVOGADO(A))
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A (CREDOR(A))	
	MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	
	DANIEL CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDOR(A))	
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (CREDOR(A))	
	MINA ENTLER CIMINI (ADVOGADO(A))
ANTONIO ALVES DE SANTANA (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SUELI PRIMO DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SEVERINO MANOEL DE SOUZA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JAMESSON NASCIMENTO MARTINS (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO GOMES BARBOSA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
WELLINGTON BARBOSA DE LIMA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
GUMERCYNDO BATISTA DA SILVA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
BANCO BMG (CREDOR(A))	
	MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (ADVOGADO(A))
RECIO DIONISIO DA COSTA (CREDOR(A))	



	maria de fatima pinho pinto (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO ALFREDO ALVES (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA RIBEIRO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALESSANDRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JONAS VIEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
FABIO RONALDO CORREIA ROCHA (CREDOR(A))	
	JADIER RODRIGUES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
ALMIR BELARMINO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Eduardo Henrique Alves Gadelha Barbosa (ADVOGADO(A))
LUCIANO GONCALVES GUSMAO (CREDOR(A))	
	ONILDO RODOLFO DE FARIAS (ADVOGADO(A))
JOSE MARIA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ABRAAO CICERO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SILVIO MAURICIO WANDERLEY FILHO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (CREDOR(A))	
	PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO(A))
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARCILIO SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
INALDO SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
VALTER DIAS DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
VALDIRENE DA SILVA MELQUIADES (CREDOR(A))	
	Severino Farias de Andrade (ADVOGADO(A))
ADRIANO SILVA DE SOUZA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARIA JOSE GABRIEL PEREIRA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
VITAL SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
ANDRE GOMES DE SOUSA (CREDOR(A))	
JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
EDINALVA ALVES MONTEIRO (CREDOR(A))	
	HILTON JOSE DA SILVA (ADVOGADO(A))
TIHANA FIRMINO DA SILVA (CREDOR(A))	



	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
EDNALDO ANTONIO ROSA DA CONCEICAO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADILSON ALVES DE LIMA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
HILSON DE BRITO MACEDO (CREDOR(A))	
	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO REIS (ADVOGADO(A))
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA (CREDOR(A))	
ALEXSANDRO ALVES DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA (ADVOGADO(A))
VALDENIO PEREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELENA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
NADJA DE OLIVEIRA PONTUAL (CREDOR(A))	
	GABRIELA QUEIROZ NEVES (ADVOGADO(A))
JADENILDO AMERICA SOARES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIA LUIZA MACEDO DE LIMA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
CLAUDIA MARIA LINS (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA (CREDOR(A))	
	Edson Sé Vale de Siqueira Campos (ADVOGADO(A))
João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (CREDOR(A))	
	João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (ADVOGADO(A))
JOSE FRANCISCO DE LIMA DA SILVA (CREDOR(A))	
	João Henrique Nobre de Vasconcelos Souza (ADVOGADO(A))
ROBERTO JOSE DE FRANCA (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
GRACINDA SANTOS DE SOUZA NETA (CREDOR(A))	
	MIRTES RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
MARIO HENRIQUE BORGES DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOÃO ANDRÉ BORGES MIRANDA (ADVOGADO(A))
EMANUELLA BARROSO DE LIMA (CREDOR(A))	
	luiz alfredo albuquerque correa dos santos (ADVOGADO(A))
NELSON WILIAN E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CREDOR(A))	
	NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
DAYVSON PEDRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
RONALDO MARINHO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
MARIA JOSE DOMINGOS DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
IVONE SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Waldirene Antonia Barros de Sousa (ADVOGADO(A))



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 24013019155008000000155866330

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155008000000155866330>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:50

ROBERVAL FRANCISCO DE ALMEIDA (CREDOR(A))	MURILLO TAVARES CORDEIRO FILHO (ADVOGADO(A))
MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA (CREDOR(A))	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
VALMIR DA COSTA SANTIAGO (CREDOR(A))	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
MARCOS ANTONIO DA SILVA (CREDOR(A))	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
VALDETE MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
SANDRO SALOMAO DA SILVA (CREDOR(A))	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
VALDIEL ZACARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR (CREDOR(A))	EVANE GOUVEIA FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS DOS SANTOS COLOIA (CREDOR(A))	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA (CREDOR(A))	ADRIANE NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DUCHILENO DENIZ PANTA LEO (CREDOR(A))	MARCOS OTÁVIO MOURA DE LIMA (ADVOGADO(A))
DIEGO GLEISON BALBINO DA SILVA (CREDOR(A))	FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA (ADVOGADO(A))
ANGELITA NOGUEIRA DE ARAUJO (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO MENDONCA DA SILVA FILHO (PERITO(A))	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADRIANO ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	Alberico Monteiro da Silva (ADVOGADO(A))
NICIA MARIA RODRIGUES DA SILVA (CREDOR(A))	JOSE EDSON DE ANDRADE SOUZA (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GILBERTO JOSE MIRANDA (CREDOR(A))	MISAEAL ANDRE PEREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
ARIANO CANDIDO DA SILVA (CREDOR(A))	MARGARETE ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO(A))
MICHAEL FELIPE PIMENTEL SANTOS (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE FERREIRA DE LIMA (CREDOR(A))	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
IRLAN RAMOS GONCALVES (CREDOR(A))	ROBERTO VALENCA DE SIQUEIRA (ADVOGADO(A))
VALDIAEL JOSE DA SILVA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSIAS DA COSTA SILVA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CINEIDE BATISTA DA SILVA (CREDOR(A))	



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 2401301915500800000155866330

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915500800000155866330>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:50

	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSIVALDO DE SOUZA ROCHA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CLAUDIO BENTO DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SIDICLEY RIBEIRO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIO ROBERTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CASSIA MARIA ROCHA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDENILTON DA SILVA PINTO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROSANGELA MARIA DE LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JERRY ARAUJO TAVARES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO BEZERRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE RICARDO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO JOAQUIM BEZERRA JUNIOR (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GERALDO DA SILVA INDA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO JOSE DE ANDRADE (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MILTON CORREIA GUSMAO (CREDOR(A))	
	ONILDO RODOLFO DE FARIAS (ADVOGADO(A))
ADEMILSON BELARMINO DE SOUZA (CREDOR(A))	
	JOSE SARAIVA JACO (ADVOGADO(A))
WIJAIRAN FELIX CABRAL (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
MARCOS JOSE MARTINS GALVAO (CREDOR(A))	
	Eduardo Henrique Alves Gadelha Barbosa (ADVOGADO(A))
EDIVALDO PEREIRA DA CUNHA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
LAIS PORTELA CAMARA (CREDOR(A))	
	LAIS PORTELA CAMARA (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	JULIANA ENGRACIA DO NASCIMENTO BARBOSA MELO (ADVOGADO(A))
MARCOS SERGIO DA SILVA SERRAO (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
EDVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR (CREDOR(A))	



	EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA (ADVOGADO(A))
JOSENIL DA SILVA GOMES (CREDOR(A))	
	SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO(A))
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MARCELO BARBOSA DA SILVA (CREDOR(A))	
	Antonio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite (ADVOGADO(A))
CARLOS ROBERTO DA SILVA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
JOSE CIJOMAR DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GIVALDO JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	ROSEMARY QUEIROZ INACIO (ADVOGADO(A))
GIVANILDO JOSE DA SILVA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
MOZART JOSE DE LIMA (CREDOR(A))	
	MIONE DE FATIMA VAREJAO CORTIZO (ADVOGADO(A))
JOSE ALTAIR DE SANTANA (CREDOR(A))	
CRISTIANO JOSE PEREIRA LIMA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
EDILSON SILVA DE GOZ (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
NIVALDO LUIZ DA SILVA (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
CEZAR REGO DA CRUZ (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
REGINALDO LEAO DE LIMA (CREDOR(A))	
	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
NAIARA BARBOSA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
NATANAEL DE ALBUQUERQUE DIAS NETO (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE FERNANDO PEREIRA DA COSTA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
SEVERINO JOSE COELHO DA SILVA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSELITA CRISTINA DE SENA (CREDOR(A))	
	YUSHIRO YOKOTA NETO (ADVOGADO(A))
JOSE EDISON ISIDORO GOMES (CREDOR(A))	
	delciano melo de lima (ADVOGADO(A)) JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))
GUILHERME PEREIRA DA MOTA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CARLOS HENRIQUE SOUZA MONTEIRO JUNIOR (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
SEVERINO FELICIANO DE SOUSA (CREDOR(A))	
	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE CLEYTON SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	



	RODRIGO JOSE DA COSTA SILVA (ADVOGADO(A))
ERICK BARBOSA LIMA (CREDOR(A))	
	JOSE ERIVALDO BARBOSA LIMA (ADVOGADO(A))
ELIAS SIMOES LIMA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
THEODOSIO ALVES DE SOUZA (CREDOR(A))	
	MARCOS ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
FABIO FRANCA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))
NADILSON SIMOES DE MOURA (CREDOR(A))	
	BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO (ADVOGADO(A))
ITAMAR ALVES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JULIO CESAR PEREIRA (ADVOGADO(A))
GIBSON JOSE MARQUES SAMPAIO (CREDOR(A))	
	GILMARA CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
WEGUISON RODRIGUES DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MAURICIO JORDAO OLIVEIRA JUNIOR (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
TEONES JOSE LOIOLA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDJAILSON DIAS DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARINEIS GOMES DE SA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
MARUZIA GOMES BATISTA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MICHEL VICTOR FERREIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
DANIEL RODRIGUES SIMOES (CREDOR(A))	
	Ademir Tiburcio Ferreira (ADVOGADO(A))
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANTONIO SIMAO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
PEDRO MATIAS DE MORAIS (CREDOR(A))	
EDIJANE DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUZA NETO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
OSVALDO CANDIDO DE QUEIROZ (CREDOR(A))	
	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
GENARIO JOSE DA CONCEICAO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ISMAEL CORREIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOAQUIM PONTES NETO (ADVOGADO(A))
JOSICLEIDE MENDES DA SILVA (CREDOR(A))	
	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
JOSIANE MARIA SOUZA BOMFIM (CREDOR(A))	



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 2401301915500800000155866330

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915500800000155866330>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:50

FELIPE JOSE DE SALES SILVA (CREDOR(A))	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
LEONILDA PEREIRA DE SOUSA (CREDOR(A))	EDVALDO CASSIMIRO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
LUIZ ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
DAMIANA JOSE DE LIMA (CREDOR(A))	EDVALDO CASSIMIRO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
EDMILSON DE MIRANDA (CREDOR(A))	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
FLAVIO RICARDO DA SILVA (CREDOR(A))	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
OLIVIER BERTO DOS SANTOS JUNIOR (CREDOR(A))	ROBERTO MANUEL DE MELO (ADVOGADO(A))
IVANILDA DE LOURDES SOARES (CREDOR(A))	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
EVERALDO PEREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	AÉCIO NORDMAN LOPES CAVALCANTE (ADVOGADO(A)) galdino otanel da silva leite (ADVOGADO(A))
REGINALDO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA (ADVOGADO(A))
JOSE GONCALVES DE LIMA FILHO (CREDOR(A))	GRACIANE APOLONIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARTA AMARAL DA SILVA (CREDOR(A))	OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
GILVANIA DA SILVA LIRA (CREDOR(A))	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
WILLIAN MACELL FREIRE TENORIO ALVES (CREDOR(A))	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
NELSON MARTINS DOS SANTOS (CREDOR(A))	
MESSIAS ALEXANDRE DA SILVA LIMA (CREDOR(A))	ANA ELISA DE SOUZA TAVARES (ADVOGADO(A))
JONATAS RODRIGUES SOARES (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MANOEL MESSIAS DE LIMA (CREDOR(A))	
SERGIANE DE CARVALHO SILVA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE EDNALDO LOBO (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
FLAVIO COSMO DOS SANTOS (CREDOR(A))	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE EDSON FIGUEIRA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
FERNANDO VITALINO DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	



	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ZULEIDE CASSIANO DA SILVA (CREDOR(A))	
	Luanna Fabienne Fischer da Silva (ADVOGADO(A))
ENILDO FERREIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSÉ AGUINALDO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE CLEBER LINS DE ARAUJO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
MARIA DE LOURDES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
JACKSON NOGUEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
JAQUELINE MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	Luciana Corrêa Gamboa da Silva Soares (ADVOGADO(A))
MANASSES OLIVEIRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARIA APARECIDA GUERRA (CREDOR(A))	
	JOSÉ AGUINALDO DA SILVA (ADVOGADO(A))
HELIOVANDO FRANCISCO ALVES (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS.,LIMP. URB.,LOC. DE MAO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DE EDIF.,RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO (CREDOR(A))	
	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
MARIA CELIA BARBOSA DA TRINDADE (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MELO (CREDOR(A))	
	ADRIANA AMANDA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JACOBSON MOURA GONCALVES (CREDOR(A))	
	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA (ADVOGADO(A))
MARCIONE MARIA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A))
JOSINETE SILVA LOBO DO CARMO (CREDOR(A))	
	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS (ADVOGADO(A))
JOSE PARAGUASSU TARGINO DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
EDIMUNDO JOSE DE NEGREIROS (CREDOR(A))	
GILSON SEVERINO DO MONTE (CREDOR(A))	
	Mario Henrique Orling Machado (ADVOGADO(A))
CLEBER SERAFIM DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CRISTINA MARIA NOBERTO (CREDOR(A))	
	ISRAEL ALVES DE LIMA (ADVOGADO(A))



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 2401301915500800000155866330

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915500800000155866330>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:50

VALMIR JOSE DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GUSTAVO CIPRIANO DOS SANTOS (CREDOR(A))	IVALDIR MODESTO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
ELITA ERNESTO DA SILVA (CREDOR(A))	Luanna Fabienne Fischer da Silva (ADVOGADO(A))
EZEQUIEL ELEOTERO DE MORAES (CREDOR(A))	PAOLLA RODRIGUES GENU (ADVOGADO(A))
ANDERSON JOSE DA SILVA COSTA (CREDOR(A))	JOSENILDO TRAJANO DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE JOSE VIANA DA SILVA (CREDOR(A))	FERNANDO JOSE DA SILVA MOURA (ADVOGADO(A))
AGUINALDO MARTINS DE MENDONCA (CREDOR(A))	Gerlane Batista de Oliveira (ADVOGADO(A))
JOSINALDO JOSE DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CLEIBSON FERREIRA DE LIMA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDSON QUEIROZ DA LUZ (CREDOR(A))	MIRTES RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
JANICE BETANIA DE LIMA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDSON PORFIRIO DA CRUZ (CREDOR(A))	ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES (ADVOGADO(A))
MARIA SIRENE MOREIRA GUSMAO DE LIMA (CREDOR(A))	Isabela Maria dos Santos Souza (ADVOGADO(A))
LUCIDALVA MARIA LIMA DE SANTANA (CREDOR(A))	MARIA LENI DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ADENILSON ARGEMIRO DA SILVA (CREDOR(A))	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
JOSE EDSON AMARAL MOREIRA (CREDOR(A))	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SEVERINO AMARO DOS ANJOS (CREDOR(A))	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO ROBERTO GUERRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GEOVANE BARBOSA DE SOUZA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
RAFAELA CRISTINA CONSERVA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
LEODEGARIO DE ARRUDA FRAGA FILHO (CREDOR(A))	ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES (ADVOGADO(A))
JOSEFA DA SILVA PEDROSA (CREDOR(A))	JULIANA ENGRACIA DO NASCIMENTO BARBOSA MELO (ADVOGADO(A))
ANA CAROLINA PEREIRA TAVEIRA (CREDOR(A))	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDERSON CABRAL DE ARRUDA (CREDOR(A))	



	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
NATALIA FERNANDA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
ANTONIO GOMES DO AMARAL (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SONIA MARIA JERONIMO (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
CLOVIS LUIZ GONCALVES TORREIRO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	Jose Travassos de Arruda (ADVOGADO(A))
DERINALDO BRAZILINO SOARES (CREDOR(A))	
	Waldirene Antonia Barros de Sousa (ADVOGADO(A))
VALERIO JOSE DA SILVA CARNEIRO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
RONIERE COLOIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
KLEBSON ROSALINO DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	LUBANSKA RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
REGILDA MARIA DA SILVA (CREDOR(A))	
	CARLOS ALBERTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
CLECIANE CARLA LUPICINIO (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
ALBERTINA MARIA BARBOSA CASTANHEIRA (CREDOR(A))	
	GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR (ADVOGADO(A))
JOSE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE (CREDOR(A))	
	WALMIR JUAREZ DA SILVA (ADVOGADO(A))
AILTON JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	DANUZA MARIA DE LIMA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR (ADVOGADO(A))
EDINALDO JOSE ALEXANDRE (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
GILDETE JOSEFA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CARLOS MENDES FERREIRA (CREDOR(A))	
ADEILTON DA SILVA (CREDOR(A))	
LUCIA MARIA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	SUELY DE LIMA MORAES (ADVOGADO(A))
ALEXSANDRO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
LUIS CARLOS DA ROCHA WANDERLEY (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MARICLEIDE ANDREA DA SILVA (CREDOR(A))	



	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
LINDINALVA SANTANA DA SILVA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
ADRIANA DE LIMA FERREIRA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
ANA CLEIDE DE LIMA (CREDOR(A))	
ANTONIO CORREIA DE LIMA FILHO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MARIA DAS NEVES COUTINHO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA (CREDOR(A))	
	Antonio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite (ADVOGADO(A))
EDNEUZA DE MENDONCA GOUVEIA (CREDOR(A))	
	MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTOS (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO SILVA DA PURIFICACAO (CREDOR(A))	
	ELY BATISTA DO REGO (ADVOGADO(A))
JOSE EDMILSON DE AGUIAR (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
MARINALVA DO CARMO DA SILVA (CREDOR(A))	
DENILSON COSTA DA SILVA (CREDOR(A))	
LUIZ CARLOS SEABRA DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANDREIA DA SILVA SOUZA (CREDOR(A))	
	RODRIGO BARBOSA VALENCA CALABRIA (ADVOGADO(A))
EDMAR RAMOS DE VASCONCELOS (CREDOR(A))	
	marcelo de albuquerque lessa (ADVOGADO(A))
JOELMA GOMES DE AMORIM (CREDOR(A))	
HELMITON RIBEIRO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ANIZIA XAVIER DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS (ADVOGADO(A))
MANOEL FERNANDO DA SILVA SOUZA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JOANA SEBASTIANA DE SOUZA (CREDOR(A))	
	EDCRIS CEZAR BARBOSA BELO (ADVOGADO(A))
ALUISIO PEREIRA HOLANDA DA SILVA (CREDOR(A))	
	Wilson Tenorio Pontes Junior (ADVOGADO(A))
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO (CREDOR(A))	
	EDCRIS CEZAR BARBOSA BELO (ADVOGADO(A))
MARCOS DA SILVA MAUTOS (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
MANOEL JOAQUIM DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JOSE ALVARES DAMASIO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))



JORGE WELLINGTON JOSE MENDES (CREDOR(A))	
	Fabio Luis dos Santos Silva (ADVOGADO(A))
CARLOS ANTONIO DA HORA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE ALEXANDRE FERREIRA SERAFIM (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEVERINO JOSE DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
REGINALDO DA SILVA LIMA (CREDOR(A))	
MARIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
ITAMAR IVALDO DOS SANTOS JUNIOR (CREDOR(A))	
	edmundo pessoa lemos (ADVOGADO(A))
MARCILIO ARAUJO SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
THIAGO DEODATO DA SILVA MOURA (CREDOR(A))	
	OLIMPIO CARNEIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
CLEIDE FRANCSICA GOMES (CREDOR(A))	
	ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS (ADVOGADO(A)) JOEL BEZERRA LEDO FILHO (ADVOGADO(A))
MARIA CELESTE SOARES DA SILVA (CREDOR(A))	
JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
SERGIO COSTA DE SANTANA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
ADELSON BISPO DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
VALDEMIR AURELIANO DA SILVA (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
LUCIO NUNES DE ALMEIDA XAVIER (CREDOR(A))	
	GEORGE ALBERTO DE MELO AZEVEDO (ADVOGADO(A))
EDIVAM SOARES SANTOS (CREDOR(A))	
	JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A))
EDMILSON DA SILVA CORREIA (CREDOR(A))	
	MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JAIME RODRIGUES DA SILVA FILHO (CREDOR(A))	
	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))
SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	MIONE DE FATIMA VAREJAO CORTIZO (ADVOGADO(A))
CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEVERINO ALMIR DA SILVA (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JAIDETE FRANCELINO GOMES (CREDOR(A))	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
CICERO RICARDO MARINHO DA SILVA (CREDOR(A))	



	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JAIR VITORINO DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
EUCLIDES LISBOA FERREIRA NETO (CREDOR(A))	
	JOSE ALCEBIADES DA SILVA (ADVOGADO(A))
DANIEL JOSE DE SANTANA FILHO (CREDOR(A))	
	JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A))
ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
117117102	11/10/2022 14:29	141.236_laudos_periciais	Laudó (Outros)



39441
f



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE- SEÇÃO B

LAUDOS PERICIAIS



00009

PROCESSO N.º 0042328-74.2012.8.17.0001

PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, Administrador Judicial, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472, vem com o devido acatamento V. Exc.^a, expor e requerer o que segue:

Na Cota Ministerial apresentada à fls. 36533/36536, foi requerida a intimação deste Administrador Judicial, para apresentar prova da quitação da folha de pagamentos do Grupo Transval, bem como os cálculos dos valores que lhes são devidos e a sua contadora, a título de honorários.

Solicitou, ainda, o envio da resposta do Administrador Judicial apresentada nos autos acerca da penhora de bens requisitada pelos Juízos Federais, para que a União se manifeste sobre as mesmas e, por fim, que fosse providenciada a juntada do aditivo ao plano de recuperação judicial e posterior retorno ao Ministério Público.

É o relatório.

1. DA QUITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Inicialmente, no que se refere a quitação da folha de pagamentos, na ocasião, junta-se aos autos os aludidos comprovantes, que contemplam as despesas com pessoal dos meses de Novembro, Dezembro e 13º salário do ano de 2018 (DOC. 01).

2. QUANTO AOS OFÍCIOS DOS JUÍZOS FEDERAIS E ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No que respeita a eventual existência de bens questionada pelos Juízos

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3128-8882



001 2020.0195.041500 01-10-2020 09:14 109A

30442
8



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

Federais, este Subscritor apresentou os devidos esclarecimentos à fls. 36.434/36.451, razão pela qual REQUER o envio de cópia das explicações, conforme requerido.

Por sua vez, o aditivo ao plano de recuperação judicial também se encontra acostado a estes autos, assim como junta-se cópia nesta ocasião, facilitando a respectiva análise (DOC. 02).

3. DA RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19

No atual cenário, em decorrência da pandemia mundial do COVID-19, que vem causando graves impactos, sobretudo no âmbito da saúde e economia, estão sendo necessárias à implementação de algumas medidas capazes de minimizar os impactos e possibilitar a manutenção das empresas que se encontram em recuperação judicial, por já se encontrarem economicamente fragilizadas.

A partir daí, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 162 de 2018 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, elaborou uma recomendação aprovada na 307ª Sessão Ordinária do CNJ, buscando orientar os magistrados que atuam na área e trazendo uma série de medidas norteadoras na condução dos processos de insolvência, a fim de estabelecer uma unidade de decisões em todo o país, enquanto perdurar a pandemia.

Destarte, nesse momento de extrema instabilidade e fragilidade para todas as empresas, mormente as que já enfrentavam crises antes mesmo dessa situação, torna-se imprescindível a liberação de recursos eventualmente disponíveis para manutenção das atividades da empresa e principalmente o pagamento da folha de funcionários, dado ao caráter alimentar da remuneração.

Por tais razões, sobreveio o Ato Normativo nº 0002561- 26.2020.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, que além de outras recomendações, dispõe em seu art. 1º que os pedidos de liberação de valores em tais casos tem prioridade, a saber:

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARÓ, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(01) 3129-8982



28443
8



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

Art. 1º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que deem prioridade na análise e decisão sobre questões relativas ao levantamento de valores em favor de credores ou empresas recuperandas, com a correspondente expedição de Mandado de Levantamento Eletrônico, considerando a importância econômica social que tais medidas possuem para ajudar a manter o regular funcionamento da economia brasileira e para a sobrevivência das famílias notadamente em momento de pandemia de Covid-19.

Face o exposto, diante da situação, requer se digne Vossa Excelência, a apreciar e autorizar a liberação dos valores que serão mencionados no decorrer do petítório, na forma prevista na Recomendação.

1. DA LIBERAÇÃO DA QUANTIA DISPONÍVEL EM CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUXILIAR CONTÁBIL

Consoante já exposto na petição de fls. 36.515/36.527, no ano de 2017, o Grupo Transval cessou os pagamentos dos honorários do Administrador Judicial e Auxiliar Contábil, acabando por gerar débitos nos valores de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil) e R\$ 138.652,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), respectivamente, tal como esmiuçado na tabela anexa (DOC. 03).

Destarte, uma vez que a situação perdura até o presente momento, junta-se os extratos atualizados dos valores disponíveis nas contas judiciais vinculadas a esta demanda (DOC. 04), que somam o importe de R\$ 78.365,06 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), ao passo em que reitera o pleito de levantamento dos valores para abatimento dos débitos.

Registre-se que a tabela anexa aponta o mês de Dezembro/2019 como termo final para pagamento dos honorários deste Subscritor, haja vista a limitação do

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8982



2944
8



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

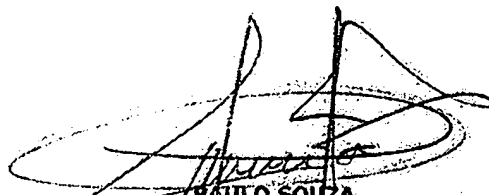
percentual de 5% (cinco por cento) do valor do passivo da recuperação judicial, disposta no art. 24 da Lei nº 11.101/05.

De forma igualitária, a quantia servirá ao adimplemento de 5 (cinco) parcelas dos honorários devidos a cada beneficiário, abatido o importe de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) do valor correspondente a fração do mês de janeiro de 2018 devida ao Administrador, haja vista a insuficiência de saldo para complemento.

Em caso de deferimento da liberação, REQUER sejam expedidos alvarás em favor do Administrador Judicial, Paulo Roberto de Souza Junior, inscrito na OAB/PE nº 30.472 e CPF nº 031.623.154-17, no importe de R\$ 59.557,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), bem como de sua Auxiliar Contábil, Ana Cláudia de França Souza Ribeiro, inscrita no CPF nº 020.021.374-12, no valor de R\$ 18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais), conforme planilha anexa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 30 de setembro de 2020.



PAULO SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3128-8862



39445
8

GRUPO TRANSVAL
COMPROVANTES FOLHA PAGAMENTOS
NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º SALÁRIO/2018



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 09:02:50
Número do documento: 22003010295009000000158866330
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22003010295009000000158866330>
Assinado eletronicamente por: PATRICIA REBECA CESARINO JUNIOR - 30/05/2024 19:29:550

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO TRANSVAL. Autos nº 0042328-74.2012.8.17.0001, em curso perante o Juízo de Direito da Seção B da 4ª Vara Cível da Comarca do Recife - PE.

O GRUPO TRANSVAL, vem, com fundamentos aos princípios da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falência, doravante denominada apenas como "LRF")¹, apresentar o Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("Primeiro Aditivo"), submetendo-o a aprovação dos credores trabalhistas (Classe I), se necessário, reunidos em Assembleia Geral de Credores ("AGC") a ser convocada no termos do art. 56 da LRF.

1 DAS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("PRJ")

5.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

5.2.2. CREDITORES TRABALHISTAS

(b) Forma de pagamento aos créditos trabalhistas que excedam o limite de 05 salários mínimos. (art. 54, caput):

Ressalvado o disposto no item "a" desta cláusula, aos credores trabalhistas, será aplicado deságio de 60% (sessenta e cinco por cento) sobre o "valor nominal do crédito". Entende-se como "valor nominal do crédito" o cálculo do valor seguindo os seguintes critérios, sem a incidência de juros e correção monetária: 1) Exclusão de multas de 100% (cem por cento) ou de qualquer outro percentual/penalidade por descumprimento de acordo realizado; 2) Exclusão da multa do art. 477 da CLT, bem como de qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador; 3) Exclusão de todo e qualquer juro de mora; 4) Redução de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere em 60% (sessenta por cento); 5) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor eventualmente fixado a título de dano moral; 7) Nos casos de ações judiciais, valores decorrentes de custas e INSS até R\$ 1.000,00 (mil reais) serão objeto de pedido de isenção junto ao Juízo Trabalhista; e 9) Honorários de sucumbência originados de condenações em ações trabalhistas serão pagos com base no percentual de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor do crédito efetivamente adimplido ao reclamante.

O saldo remanescente líquido do crédito será pago com os direitos creditórios remanescentes que as empresas do Grupo Transval possuem junto a Prefeitura da Cidade do Recife, tratados nos autos da Impugnação de Crédito nº 0179040-71.2012.8.17.0001, que tramita perante o Juízo da Recuperação Judicial.

¹ Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.
§ 3º. O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.

Av. Dr. José Rufino, 656 - Estância - Recife - PE. CEP: 50865-000
Fone / Fax: (81) 3366.4600 - transval@transval.com.br - www.transval.com.br

Para fins de pagamento dos créditos, os direitos creditórios serão cedidos aos credores desta classe de forma proporcional, considerando o saldo remanescente líquido de cada um. O pagamento se dará quando do levantamento dos créditos autorizados pelos Juízos competentes.

(c) CREDITORES TRABALHISTAS ADERENTES

Credores Aderentes são aqueles não Sujeitos à Recuperação Judicial que receberão seus créditos nos termos deste PRJ, caso tenham requerido sua habilitação nos autos da Recuperação Judicial a qualquer tempo e assim se tornando credores aderentes.

2 OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam expressamente mantidas e inalteradas as demais disposições constantes do PRJ que não sejam conflitantes as cláusulas deste Primeiro Aditivo, sendo que, em caso de conflito, prevalecem as disposições previstas neste Primeiro Aditivo.

Recife, 18 de outubro de 2017


Transval - Transp., Seg. e Vig. de Valores Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo


T.S.G. - Transval Serviços Gerais Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo


Transval - Serv. Gerais e Conservação Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo


Sociedade Brasileira de Serviços Gerais Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo


Transval - Com. e Segurança Eletrônica Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo


Transval - Segurança e Vigilância Ltda

José Geraldo Vecchione Flavio Vieira de Melo

Av. Dr. José Rufino, 656 - Estância - Recife - PE. CEP: 50865-000
Fone / Fax: (81) 3366.4600 - transval@transval.com.br - www.transval.com.br

79448
8

ADMINISTRADOR JUDICIAL - HONORÁRIOS				
ANO	2017	2018	2019	2020
SALÁRIO MÍNIMO				
JANEIRO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
FEVEREIRO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
MARÇO			R\$ 12.000,00	-
ABRIL			R\$ 12.000,00	-
MAIO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
JUNHO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
JULHO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
AGOSTO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
SETEMBRO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
OUTUBRO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
NOVEMBRO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
DEZEMBRO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 144.000,00	
TOTAL GERAL	R\$			312.000,00

AUXILIAR CONTABIL - HONORÁRIOS				
ANO	2017	2018	2019	2020
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	R\$ 1039,00/1.045,00
JANEIRO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.156,00
FEVEREIRO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
MARÇO			R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
ABRIL			R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
MAIO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
JUNHO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
JULHO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
AGOSTO		R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
SETEMBRO	R\$ 3.748,00	R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
OUTUBRO	R\$ 3.748,00	R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	
NOVEMBRO	R\$ 3.748,00	R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	
DEZEMBRO	R\$ 3.748,00	R\$ 3.816,00	R\$ 3.992,00	
TOTAL	R\$ 14.992,00	R\$ 38.160,00	R\$ 47.904,00	R\$ 37.596,00
TOTAL GERAL	R\$			138.652,00



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 09:02:50
 Número do documento: 2200301029500900000015886330
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2200301029500900000015886330>
 Assinado eletronicamente por: PATRICIA REBECCA CESARINO ZAJEIRO - 30/05/2024 11:29:550

24498

JCEH: C146900
CAIXA - SIADC

ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM
CONSULTA SALDO

29/09/2020
10:30:44

ADCPO053#10 ADCM053

DADOS CONTA : 2717 040 C1720929 - 6

EST.DA CONTA : ATIVA DATA ABERTURA : 09/11/2018
NUM.PROCESSO : 00423287420128170001
AUTOR : TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA
REU : TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA

VALOR DISPONIVEL.....: 0,00
VALOR BLOQUEADO.....: 0,00
SALDO DA CONTA.....: 0,00

CONTROLE ESCRITURAL:

VALOR REMANESCENTE.....: 77.872,67
PRE-LEVANTAMENTO INCLUIDO.....: 0,00
SALDO ESCRITURAL.....: 77.872,67

CONSULTA EFETUADA
F1=HELP F3=RETORNAR F12=FIM



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 09:02:50
Número do documento: 22003010295009000000158866330
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22003010295009000000158866330>
Assinado eletronicamente por: FÁBIO ROBERTO CESAR JUNIOR - 30/05/2024 14:25:50

294508

DADOS CONTA.....: 2265 042 01549608 - 5

DATA ABERTURA.....: 02/07/2015

NUMERO DO PROCESSO: 00423287420128170001

NU PROCESSO.....: 00423287420128170001

SALDO DISPONIVEL...: 492,39

SALDO BLOQUEADO...: 0,00

SALDO TOTAL.....: 492,39

CONSULTA EFETUADA

F01=HELP F03=RETORNAR F12=FIM



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 09:02:50
Número do documento: 22003010295009000000158866330
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22003010295009000000158866330>
Assinado eletronicamente por: FÁBIO ROBERTO CESAR JUNIOR - 30/05/2024 10:26:50



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

CGJPE

FLS. 3945

4B Cível

Juntada

Nesta data junto a estes autos Petição nº 2020.0196.041570 que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 6 de outubro de 2020

Evelin Elenin Silva Leal
Chefe de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 09:02:50

Número do documento: 2200301029500000000155866330

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2200301029500000000155866330>

Assinado eletronicamente por: FÁBIO ROBERTO CESAR JUNIOR - 30/05/2024 14:25:50

39507
8



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

DOCS. APRESENT. PELAS PARTES
DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS



00012

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE- SEÇÃO B

PROCESSO N.º 0042328-74.2012.8.17.0001

*1. Julho de
A contábil.
Rufes, 10.02.21.*

Paulo Roberto de Souza Junior

PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, Administrador Judicial, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472, vem com o devido acatamento V. Exc.^a, expor e requerer o que segue:

Após deferimento do pedido de expedição de alvará (despacho de fls.39.502/39.503), referente a parte dos honorários em atraso do subscritor, bem como sua auxiliar contábil, fora expedido um no valor de R\$59.557,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) e outro R\$18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais), totalizando o valor de R\$78.365,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais), sendo o primeiro em benefício ao Administrador Judicial e o segundo a auxiliar contábil, com juros e correção monetária porventura existentes.

Ocorre que, o subscritor se dirigiu a instituição bancária, Caixa Econômica Federal, localizada no fórum deste juízo, onde fora informado que o valor referente a conta judicial (CONTA :2717.040.017209-6) é no importe de R\$78.266,27 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), valor este inferior a soma dos valores a serem levantados.

Diante do alegado, requer seja expedido novo alvará de transferência, com o valor de R\$59.458,27 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) em favor do subscritor, ou seja, **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, OAB/PE:30.472 e CPF:031.623.154-17 (BANCO CEF - AGÊNCIA: 2717, CONTA POUPANÇA: 000983876977-6) e outro no importe de R\$18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais), em favor da auxiliar contábil, **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA**

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8982

[Handwritten signature]



39508
R



DILIGENCE

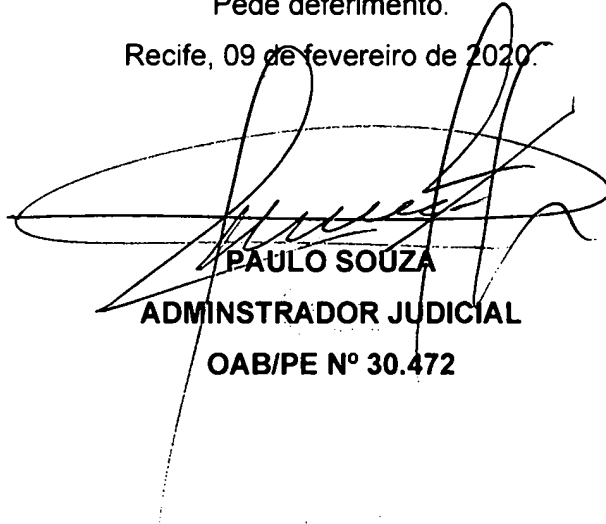
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

SOUZA RIBEIRO, CPF :020.021.374-12 (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 289 -
CONTA CORRENTE: 139248-4, sem juros e correção monetária.

Termos em que,

Pede deferimento.

Recife, 09 de fevereiro de 2020.



PAULO SOUZA

ADMINSTRADOR JUDICIAL

OAB/PE Nº 30.472

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3128-8962



DADOS CONTA : 2717 040 01720929 - 6

39508
8

EST.DA CONTA : ATIVA DATA ABERTURA : 09/11/2018
NUM.PROCESSO : 00423287420128170001
AUTOR : TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA
REU : TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA

VALOR DISPONIVEL.....: 0,00
VALOR BLOQUEADO.....: 0,00
SALDO DA CONTA.....: 0,00

CONTROLE ESCRITURAL:

VALOR REMANESCENTE.....: 78.266,27
PRE-LEVANTAMENTO INCLUIDO.....: 0,00
SALDO ESCRITURAL.....: 78.266,27

CONSULTA EFETUADA

=HELP F3=RETORNAR F12=FIM





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Processo: 0042328-74.2012.8.17.2

Vara: 4ª Vara Cível da Capital – Seção B

Ação: Recuperação Judicial

Autores: Transval Segurança e Vigilância de Valores Ltda. e outros

DOCS. APRESENT. PELAS PARTES
DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS



M.M. Juiz,

Em razão do despacho deste Juízo às fl. 39.489, no qual determina que o MP apresente pronunciamento sobre:

1) Petição do Administrador Judicial de fls. 39.441/39.450.

Assim me manifesto:

Em resumo:

Aduziu o Administrador Judicial que o Grupo Transval cessou o pagamento de seus honorários e do Auxiliar Contábil em 2017, gerando débitos no importe de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) e de R\$138.652,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), respectivamente ao citados, juntando tabela descritiva dos débitos.

Ademais, informou ainda que as contas judiciais vinculadas a recuperanda soma um importe de R\$78.365,05 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), juntou extratos.

Por fim, requereu o levantamento do valor citado, com a finalidade de amortizar parte dos compromissos em aberto com seus honorários e do Auxiliar Contábil.

Manifestação:

Em Manifestação retro, fls. 36.553/36.536, foi requerido ao Administrador para apresentar provas da quitação da folha de pagamentos da Transval e os cálculos dos valores que lhes são devidos, bem como a Contadora, envio de cópia da resposta tocante a penhora de bens, aos Juízos Federais para que a União se manifeste sobre as mesmas e seja providenciada a juntada do aludido aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, aos autos e envio a esta unidade ministerial.

Compulsando os autos, vislumbra-se, em resumo, que as exigências retro foram devidamente cumpridas, ao passo que este Auxiliar juntou os comprovantes de quitação das despesas de pessoal de Novembro, Dezembro e 13º do ano de 2018.

No tocante aos eventuais bens questionados pelos Juízos Federais e o requerimento

MPPE: FISCAL DA LEI. DEFENSOR DA DEMOCRACIA
Empresarial Alfred Nobel, 3º andar. Rua Senador José Henrique, nº224, Ilha do Leite.
Fones: 3182-3695 / 3182-3696
CEP 50.070-460 – Recife – Pernambuco.



39492
S

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA

deste auxiliar para enviar cópia das explicações, manifesto-me de pronto, favorável ao pleito, já o Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, satisfeito com a sua juntada.

Quanto ao pedido de levantamento dos valores em tela, vislumbro que o momento em que atravessamos é delicado e a Pandemia presente acomete de foma devastadora as empresas ditas sadias, quíça as que já encontram-se na situação delicada de submissão a um plano de recuperação judicial.

Não obstante as restrições sofrida pela insolvência em curso, não só a empresa em si, mas todos os colaboradores ativos do quadro, bem como os auxiliares e demais profissionais que compõem a gestão em comento também são vítimas da grave situação que a pandemia acomete.

Assim sendo, harmonizo com o entendimento do CNJ no sentido de buscar esforços para, enquanto durar este quadro de fragilidade e instabilidade, liberar recursos para manter as atividades das empresas, bem como perseguir a quitação de seus passivos, principalmente, os que vestem-se de caráter alimentar.

Por todo exposto, considerando que é inegável a prestação do labor e a responsabilidade do Administrador Judicial por todo o período requestado, o Ministério Público manifesta-se favorável ao pleito de liberação dos valores, cabendo ao Juízo a confecção e divisão dos alvarás.

Por fim, que a Recuperação Judicial siga em seus ultiores termos.

Recife, 30 de novembro de 2020

Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
Promotor de Justiça

PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO:3661 2600497 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO:36612600497
Dados: 2020.12.04 11:02:18 -03'00'

MPPE: FISCAL DA LEI. DEFENSOR DA DEMOCRACIA
Empresarial Alfred Nobel, 3º andar. Rua Senador José Henrique, nº224, Ilha do lette.
Fones: 3182-3695 / 3182-3696
CEP 50.070-460- Recife - Pernambuco.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

CGJPE

FLS. 01018


4B Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B.

Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 10 de dezembro de 2020.


Evelin Elenin Silva Leal
Chefe de Secretaria



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

CGJPE

39494

FLS.

4B Cível

CERTIDÃO

Certifico que foi juntada às fls. 39.312 petição alheia a este processo. Assim, faço conclusos os autos para determinação de providências cabíveis.

Recife, 11/01/2021


Chefe de Secretaria



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

CGJPE

FLS. 394⁹⁵

4B Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO B.

Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 11 de janeiro de 2021.


Evelin Elenin Silva Leal
Chefe de Secretaria



39496
f



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001

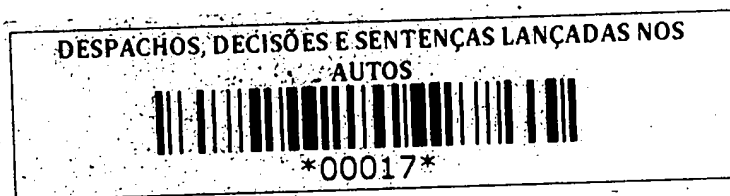
DESPACHO

Tendo em vista a certidão às fls. 39.494, proceda a Secretaria com o desentranhamento da petição de fls. 39.312.

Cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2021.


Eduardo Costa
Juiz de Direito





ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

+-----+
| CGJPE |
| 39497 |
| FLS. 8 |
| 4B Cível |
+-----+

CERTIDÃO

Certifico que desentranhei a petição às fls. 39.312,
conforme determinado no Despacho de fl. 39.496.

Recife, 05/02/2021


Evelin Elenin Silva Leal
Chefe de Secretaria





ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0042328-74.2012.8.17.0001 RecupJudic

CGJPE

FLS. 39498

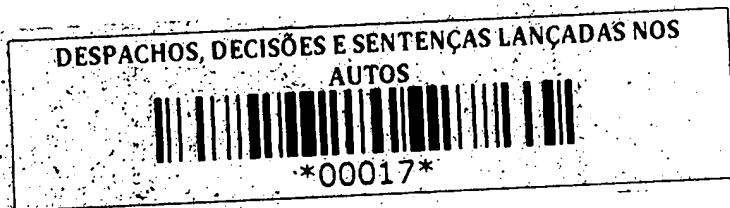
4B Cível

Juntada

Nesta data junto a estes autos petição nº
2021.0604.000001 que se segue. Do que para
constar, lavrei este termo.

Recife, 5 de fevereiro de 2021


Evelin Elenin Silva Leal
Chefe de Secretaria



39502
§

PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001

DECISÃO

Vistos etc.

Pugna o Administrador Judicial, em petição de fls. 39.441/39.444, pela expedição de alvarás nos valores de R\$ 59.557,00 e R\$ 18.808,00, concernentes ao pagamento de parte dos seus honorários, bem como dos honorários de sua auxiliar contábil.

Aduz que, no ano de 2017, o grupo recuperando cessou o pagamento de tais verbas, gerando débitos nos valores de R\$ 312.000,00 (concernente aos seus honorários) e R\$ 138.652,00 (concernentes aos honorários de sua auxiliar contábil).

Relata que, em face de encontrar-se disponível em conta judicial a monta de R\$ 78.365,06, requerer o levantamento de tal valor, através de alvarás nos valores acima mencionados, para quitação de parte dos seus honorários, bem como dos honorários de sua auxiliar contábil.

Às fls. 39.491/39.492, o Ministério Público manifestou-se favorável a tal pleito.

É o breve relato. DECIDO.

Trata-se de pedido de expedição de alvarás, apresentado pelo Administrador Judicial, nos valores de R\$ 59.557,00 e R\$ 18.808,00, concernentes ao pagamento de parte dos seus honorários, bem como dos honorários de sua auxiliar contábil.

Compulsando os autos, observo que, de fato, desde o ano de 2017, tais honorários não vêm sendo adimplidos pela recuperanda, o que, por si só, torna de rigor o acatamento do presente pleito, mormente por revestirem-se os honorários do Administrador Judicial e de seus auxiliares de verbas de caráter alimentar, conforme estampado na LRF.

Ademais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da recomendação de nº 63 de 31/03/2020, sugere “a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência **que deem prioridade na análise e decisão sobre questões relativas ao levantamento de valores em favor de credores ou empresas recuperandas,**



39503
f

com a correspondente expedição de Mandado de Levantamento Eletrônico, considerando a importância econômica e social que tais medidas possuem para ajudar a manter o regular funcionamento da economia brasileira e **para a sobrevivência das famílias notadamente em momento de pandemia de Covid-19**".

Em harmonia com o entendimento do CNJ, o *parquet* também opinou pelo levantamento dos honorários requestados, no sentido de envidar esforços para, enquanto durar o delicado estado de pandemia, liberar recursos para manter as atividades das empresas, bem como perseguir a quitação dos seus passivos.

Por fim, conforme se observa do documento acostado à fl. retro, a recuperanda aquiesce expressamente com a liberação do valor em espeque "destinado ao abatimento do saldo devedor relativo aos honorários do Administrador Judicial e Contadora Auxiliar no processo de Recuperação Judicial".

Posto isto, defiro o pedido de fls. 39.441/39.444, pelo que determino a expedição de alvará de transferência nos valores de R\$ 59.557,00 e R\$ 18.808,00, contidos em conta judicial constante às fls. 39.449/39.450, nos moldes requeridos à fl. retro, concernentes ao pagamento de parte dos honorários do Administrador Judicial, bem como dos honorários de sua Auxiliar Contábil.

Cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2021.


Eduardo Costa
Juiz de Direito

39500
8



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001

DECISÃO

Vistos etc.

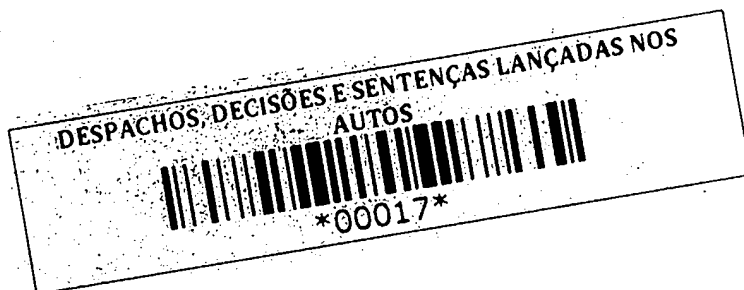
Defiro o requerido às fls. 39.506/39.508. Expeçam-se alvarás nos moldes ali indicados.

Sem prejuízo da expedição dos alvarás acima mencionados, expeça-se ofício à CEF para que, após o levantamento dos valores descritos às fls. 39.506/39.508, informe o valor remanescente nas contas judiciais em questão, com a devida atualização monetária.

Cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.


Eduardo Costa
Juiz de Direito





PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001

FALÊNCIA - TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

QUADRO RESUMO			
Nº DE CREDOR	ARTIGO	CLASSE	VALOR
2	84, I-D	EXTRACONSURSAL	R\$ 372.385,73
120	84, I-E c/c 83, I	TRABALHISTA EXTRACONCURSAL	R\$ 4.698.905,25
73	83, I	TRABALHISTA CONCURSAL	R\$ 2.630.980,17
1	83, VI, a	QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL	R\$ 13.904.785,81
1	83, VII	MULTA CONTRATUAL CONCURSAL	R\$ 73.158,69
			R\$ 21.680.215,65



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 24013019155106800000155866337

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155106800000155866337>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59

Número do documento: 24013019155106800000155866337

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155106800000155866337>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51



PROCESSO Nº 0042328-74.2012.8.17.0001
 FALÊNCIA - TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO													
REQUERENTE	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	ARTIGOS	VALOR CERTIDÃO	DATA ATUALIZAÇÃO	DATA FALÊNCIA	ÍNDICE TR	ÍNDICE IPCA E	VLR ATUALIZADO	DIAS	JUROS	VALOR FINAL	OBSERVAÇÕES
ALEX GOMES FERREIRA	0001201-67.2016.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 7.306,77	28/02/2018	18/01/2023	1,0000000	1,3175243	R\$ 9.629,48	1785	R\$ 5.729,54	R\$ 15.359,02	CRÉDITO ATUALIZADO
ADELDA ARMANDO DA SILVA	0000350-11.2013.5.06.0011	TRABALHISTA		R\$ 16.767,54	28/02/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ADELSON GABRIEL DA SILVA	0000203-82.2013.5.06.0011	TRABALHISTA		R\$ 8.228,58		18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ADELSON DE OLIVEIRA SILVA	0001013-15.2012.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 14.607,68	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 15.726,06	3863	R\$ 20.249,92	R\$ 35.975,98	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADELSON DE OLIVEIRA SILVA	0001013-15.2012.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 14.565,37	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 15.680,51	3863	R\$ 20.191,27	R\$ 35.871,78	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADERILSON GOMES DA FONSECA	0001722-34.2014.5.06.0019	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 6.979,04	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 7.513,36	3863	R\$ 9.674,71	R\$ 17.188,07	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADERILSON GOMES DA FONSECA	0001722-34.2014.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 18.009,20	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 19.388,00	3863	R\$ 24.965,28	R\$ 44.353,29	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADIA DE LIMA	0000251-96.2013.5.06.0010	TRABALHISTA		R\$ 5.134,22	31/12/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ADILSON CORDEIRO DE LIMA	0001203-21.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 25.804,42	31/03/2014	18/01/2023	1,0682740	1,0000000	R\$ 27.566,19	3215	R\$ 29.541,77	R\$ 57.107,96	CRÉDITO ATUALIZADO
ADILSON CORDEIRO DE LIMA	0001203-21.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 1.081,10	31/03/2014	18/01/2023	1,0682740	1,0000000	R\$ 1.154,91	3215	R\$ 1.237,68	R\$ 2.392,59	CRÉDITO ATUALIZADO
ADMILSON FIGUEIRA DE MENEZES	0000454-02.2019.5.06.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 354,26	01/12/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 360,75	1144	R\$ 137,58	R\$ 498,37	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADMILSON FIGUEIRA DE MENEZES	0000454-02.2019.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 11.286,99	01/12/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 11.495,00	1144	R\$ 4.383,43	R\$ 15.878,43	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ADMILSON FIGUEIRA DE MENEZES	0000454-02.2019.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 12.898,46	01/12/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 11.136,17	1144	R\$ 5.009,26	R\$ 18.145,43	CRÉDITO ATUALIZADO
ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	0000988-45.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 18.407,72	31/03/2013	18/01/2023	1,0727310	1,0000000	R\$ 19.739,91	3580	R\$ 23.556,29	R\$ 43.296,19	CRÉDITO ATUALIZADO
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	0001167-27.2012.5.06.0006	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 17.302,80	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 18.627,52	3863	R\$ 23.986,04	R\$ 42.613,56	CRÉDITO ATUALIZADO
AIRTON BENEDITO DA SILVA	0001823-45.2012.5.06.0018	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 47.333,25	31/07/2015	18/01/2023	1,0000000	1,5116334	R\$ 71.550,52	2728	R\$ 65.063,27	R\$ 136.613,80	CRÉDITO ATUALIZADO
ALIELSON SEVERINO DA SILVA MORAIS	0000809-13.2013.5.06.0011	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 31.548,20	30/11/2017	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 32.129,62	1875	R\$ 20.081,01	R\$ 52.210,63	CRÉDITO ATUALIZADO
ALBERTO LUIS ANDRADE DA SILVA	0000647-02.2014.5.06.0005	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 25.800,04	31/07/2017	18/01/2023	1,0186162	1,0000000	R\$ 26.280,34	1997	R\$ 17.493,95	R\$ 43.774,29	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ALBERTO LUIS ANDRADE DA SILVA	0000647-02.2014.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 7.368,49	31/07/2017	18/01/2023	1,0186162	1,0000000	R\$ 7.505,66	1997	R\$ 4.996,27	R\$ 12.501,93	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS	0001822-96.2012.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 10.821,76	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	0001146-57.2012.5.06.0004	TRABALHISTA				18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	0042328-74.2012.8.17.0001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 11.790,71	01/12/2012	18/01/2023	1,0727310	1,0000000	R\$ 12.644,02	3700	R\$ 15.594,29	R\$ 28.238,30	CRÉDITO ATUALIZADO
ALEXANDRO MELO DA SILVA	0000539-49.2017.5.06.0172	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 36.598,34	31/08/2019	18/01/2023	1,0000000	1,2393340	R\$ 45.357,57	1236	R\$ 18.687,32	R\$ 64.044,88	CRÉDITO ATUALIZADO
ALEXSANDRO RODRIGUES DE SANTANA	0000650-31.2017.5.06.0010	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 3.130,42	29/02/2020	18/01/2023	1,0000000	1,2169006	R\$ 3.809,41	1054	R\$ 1.338,37	R\$ 5.147,78	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ALEXSANDRO RODRIGUES DE SANTANA	0000650-31.2017.5.06.0010	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 101.845,64	29/02/2020	18/01/2023	1,0000000	1,2169006	R\$ 123.692,64	1054	R\$ 43.457,35	R\$ 167.149,99	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ALEXSANDRO RODRIGUES DE SANTANA	0000765-52.2017.5.06.0011	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 17.379,57	31/05/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 17.699,87	962	R\$ 5.675,76	R\$ 23.375,63	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ALICE GOMES CABRAL	0000441-89.2013.5.06.0015	TRABALHISTA		R\$ 18.475,26	31/10/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
AMARO SÉRGIO RIBEIRO	0001629-90.2012.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 18.765,45	30/04/2014	18/01/2023	1,0677930	1,0000000	R\$ 20.037,58	3185	R\$ 21.273,23	R\$ 41.310,81	CRÉDITO ATUALIZADO
AMARO SÉRGIO RIBEIRO	0001629-90.2012.5.06.0003	TRABALHISTA		R\$ 18.765,45	30/04/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ANA CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0001437-21.2012.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 4.403,89	28/02/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ANA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA	0000546-21.2017.5.06.0017	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 21.704,49	31/05/2022	18/01/2023	1,0207919	1,0000000	R\$ 22.155,81	232	R\$ 1.713,38	R\$ 23.869,19	CRÉDITO ATUALIZADO
ANA CLÁUDIA DE FRANCA SOUZA RIBEIRO	x	AUXILIAR CONTÁBIL - EXTRACONCURSAL	84, I-D									R\$ 119.844,00	HONORÁRIOS DA AUXILIAR CONTÁBIL
ANDRE DA SILVA SANTOS	000961.86.2012.5.06.0014	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 61.384,34	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 61.384,34	0	R\$ -	R\$ 61.384,34	CRÉDITO ATUALIZADO
ANTONIO CORREIA DE LIMA FILHO	0000009-83.2012.5.06.0022	TRABALHISTA		R\$ 1.080,81	30/04/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ANTÔNIO JOSÉ DE MIRANDA	0001567-14.2012.5.06.0015	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 62.846,49	30/10/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 64.004,73	810	R\$ 17.281,28	R\$ 81.286,00	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ANTÔNIO JOSÉ DE MIRANDA	0001567-14.2012.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,I e c/c 83,I	R\$ 62.846,49	30/04/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 64.004,73	1359	R\$ 28.994,14	R\$ 92.998,87	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ARNALDO SOUZA	0001299-93.2012.5.06.0003	TRABALHISTA		R\$ 13.908,24	31/01/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ARTUR ALVES DE MELO	0000522-59.2013.5.06.0008	TRABALHISTA		R\$ 11.419,79	31/05/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
BANCO BMG S.A	x	MULTA CONTRATUAL - CONCURSAL	83, VII	R\$ 1.455.569,20	18/01/2023	18/01/2023						R\$ 73.158,69	CRÉDITO ATUALIZADO
BANCO BMG S.A	x	QUIROGRAFÁRIO - CONCURSAL	83, VI, a	R\$ 1.455.569,20	18/01/2023	18/01/2023						R\$ 13.904.785,81	CRÉDITO ATUALIZADO
BENEDITO MARTILIANO DA SILVA	0000042-36.2013.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,I	R\$ 17.294,16	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 18.612,22	3863	R\$ 23.974,06	R\$ 42.592,28	CRÉDITO ATUALIZADO



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
 Número do documento: 24013019155106800000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155106800000155866337>
 Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

BELITTENMULLER MACIEL MONTEIRO	0001452-08.2012.5.06.0010	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 26.317,22	01/06/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 28.331,84	3518	R\$ 33.223,80	R\$ 61.555,64	CRÉDITO ATUALIZADO
BRUNO ALEXANDRE SILVA DA COSTA	0001128-89.2012.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 36.922,32	31/07/2018	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
BRUNO SENGIO DA SILVA	0000235-40.2015.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 24.342,54	30/11/2016	18/01/2023	1,0268171	1,0000000	R\$ 24.995,34	2240	R\$ 18.663,18	R\$ 43.658,52	CRÉDITO ATUALIZADO
CACILDA MATIAS DE ARAÚJO SANTOS	0000527-93.2018.5.06.0012	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 168,23	08/02/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0586973	R\$ 178,10	344	R\$ 20,42	R\$ 198,53	CRÉDITO ATUALIZADO
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA PIMENTEL	0001595-55.2012.5.06.0023	TRABALHISTA		R\$ 19.425,95	21/06/2016	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
CEZAR REGO DA CRUZ	0001184-33.2012.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 14.275,66	30/11/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
CHRISTIANO CAVALCANTI	0011179-49.2013.5.06.0161	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 16.764,51	30/09/2015	18/01/2023	1,0519866	1,0000000	R\$ 17.696,04	2667	R\$ 15.676,44	R\$ 33.314,48	CRÉDITO ATUALIZADO
CLAUDINE SALES BESSA AGUIAR	0001495-04.2015.5.06.0021	HONORÁRIOS PERÍCIAS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 1.218,17	31/10/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 1.240,62	809	R\$ 334,55	R\$ 1.575,17	CRÉDITO ATUALIZADO
CLÉBIO BEZERRA DA SILVA	0000980-22.2012.5.06.0005	TRABALHISTA		R\$ 61.772,01	01/08/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLELIO ANDRADE DO NASCIMENTO	0000654-55.2018.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 17.094,45	30/06/2022	18/01/2023	1,0124335	1,0000000	R\$ 17.306,99	202	R\$ 1.165,34	R\$ 18.472,33	CRÉDITO ATUALIZADO
CLEDON DA SILVA FERREIRA	0000771-27.2015.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 44.986,37	31/03/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 45.815,45	658	R\$ 10.048,86	R\$ 55.864,31	CRÉDITO ATUALIZADO
CLOVIS CAVALCANTI FERREIRA	0001027-68.2014.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 39.871,87	21/01/2012	18/01/2023	1,0781335	1,0000000	R\$ 42.987,20	4015	R\$ 57.531,20	R\$ 100.518,40	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
CLOVIS CAVALCANTI FERREIRA	0001027-68.2014.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 1.274,37	21/01/2012	18/01/2023	1,0781335	1,0000000	R\$ 1.373,94	4015	R\$ 1.838,79	R\$ 3.212,73	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
COSMO SEBASTIÃO VIEIRA	0010176-49.2013.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 11.249,87	30/06/2015	18/01/2023	1,0582300	1,0000000	R\$ 11.904,95	2759	R\$ 10.948,59	R\$ 22.853,54	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
COSMO SEBASTIÃO VIEIRA	0010176-49.2013.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 7.294,69	30/06/2015	18/01/2023	1,0582300	1,0000000	R\$ 7.719,46	2759	R\$ 7.099,33	R\$ 14.818,79	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA	0001830-67.2012.5.06.0008	TRABALHISTA				18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
CRISTIANO DE ALMEIDA BARRETO	0001532-30.2012.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 58.598,62	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 63.084,95	3863	R\$ 81.232,44	R\$ 144.317,43	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
CRISTIANO DE ALMEIDA BARRETO	0001532-30.2012.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 66.910,95	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 72.033,72	3863	R\$ 92.755,42	R\$ 164.789,14	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	0001125-42.2012.5.06.0017	TRABALHISTA		R\$ 8.687,34	31/03/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
DANIEL ALEXANDRINO RIBEIRO	0000167-10.2017.5.06.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 8.255,88	16/12/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0107286	R\$ 8.344,45	33	R\$ 91,79	R\$ 8.436,24	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIEL ALEXANDRINO RIBEIRO	0000167-10.2017.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 20.197,27	16/12/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0107286	R\$ 20.413,96	33	R\$ 224,55	R\$ 20.638,51	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIEL DA SILVA VELOSO	0000577-06.2015.5.06.0019	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 1.534,15	30/04/2017	18/01/2023	1,0186162	1,0000000	R\$ 1.562,71	2089	R\$ 1.088,17	R\$ 2.650,88	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIEL DA SILVA VELOSO	0000577-06.2015.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 29.293,00	31/07/2017	18/01/2023	1,0186162	1,0000000	R\$ 29.838,32	1997	R\$ 19.862,38	R\$ 49.700,70	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIEL JOSÉ DE SANTANA FILHO	0001667-03.2011.5.06.0015	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 4.560,75	30/04/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 4.909,88	3550	R\$ 5.810,03	R\$ 10.719,91	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIEL RES MARQUES	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 216,33	31/03/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 220,32	1389	R\$ 102,01	R\$ 322,32	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIEL RES MARQUES	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 18.587,38	31/03/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 18.929,94	1389	R\$ 8.764,56	R\$ 27.694,50	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000650-31.2017.5.06.0010	TRABALHISTA - HONORÁRIOS		R\$ 70.894,70	01/04/2019	18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000650-31.2017.5.06.0010	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 24.649,06	29/02/2020	18/01/2023	1,0000000	1,2169006	R\$ 29.995,46	1054	R\$ 10.538,40	R\$ 40.533,86	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000590-97.2013.5.06.0011	TRABALHISTA - HONORÁRIOS		R\$ 857,60	30/11/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000765-52.2017.5.06.0011	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 7.448,38	23/01/2018	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 7.585,65	1821	R\$ 4.604,49	R\$ 12.190,14	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000546-21.2017.5.06.0017	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 4.674,25	17/09/2019	18/01/2023	1,0000000	1,2423758	R\$ 5.807,18	1219	R\$ 2.359,65	R\$ 8.166,82	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000654-55.2018.5.06.0004	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 2.584,05	10/10/2018	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 2.631,67	1561	R\$ 1.369,35	R\$ 4.001,02	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0001027-68.2014.5.06.0023	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 6.557,52	10/08/2016	18/01/2023	1,0322178	1,0000000	R\$ 6.775,55	2352	R\$ 5.311,87	R\$ 12.087,22	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000527-93.2018.5.06.0012	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 336,46	16/08/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 342,56	1251	R\$ 142,89	R\$ 485,55	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0000756-92.2014.5.06.0012	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 3.238,87	05/10/2016	18/01/2023	1,0299379	1,0000000	R\$ 3.335,83	2296	R\$ 2.553,03	R\$ 5.888,86	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	0001048-17.2018.5.06.0019	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 19.023,27	04/06/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 19.373,86	1324	R\$ 8.550,33	R\$ 27.924,19	CRÉDITO ATUALIZADO
DANIELE REGINA RAMOS MACIEL	0000803-96.2014.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 8.565,47	30/04/2016	18/01/2023	1,0395883	1,0000000	R\$ 8.904,56	2454	R\$ 7.283,93	R\$ 16.188,49	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DANIELE REGINA RAMOS MACIEL	0000803-96.2014.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 9.524,14	30/04/2016	18/01/2023	1,0395883	1,0000000	R\$ 9.901,18	2454	R\$ 8.099,17	R\$ 18.000,35	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DAVI ALVES DA SILVA	0001495-04.2015.5.06.0021	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 13.837,07	27/10/2015	18/01/2023	1,0503835	1,0000000	R\$ 14.534,23	2640	R\$ 12.790,12	R\$ 27.324,35	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DAVI ALVES DA SILVA	0001495-04.2015.5.06.0021	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 65.723,75	27/10/2015	18/01/2023	1,0503835	1,0000000	R\$ 69.035,14	2640	R\$ 60.750,93	R\$ 129.786,07	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
DAVID GUEDES DA SILVA	0001486-59.2012.5.06.0017	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 7.186,94	31/01/2014	18/01/2023	1,0000000	1,7103072	R\$ 12.291,88	3274	R\$ 13.414,53	R\$ 25.706,41	CRÉDITO ATUALIZADO
DAVYSON PEDRO DA SILVA	01128-2012-019 06-00-4	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 10.340,75	21/01/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 11.132,35	3649	R\$ 13.540,65	R\$ 24.672,99	CRÉDITO ATUALIZADO
DIVALDO VICENTE DMS	0001777-95.2017.5.06.0013	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 87.558,60	30/11/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 89.172,27	414	R\$ 12.305,77	R\$ 101.478,04	CRÉDITO ATUALIZADO
DIALMA BARBOSA RIO TINTO JUNIOR	0000527-93.2018.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 3.249,19	05/06/2018	18/01/2023	1,3066483	1,0000000	R\$ 4.245,55	1688	R\$ 2.388,83	R\$ 6.634,38	CRÉDITO ATUALIZADO
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	0001076-48.2012.5.06.0002	TRABALHISTA		R\$ 13.508,95	28/02/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PARA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
DOUMAR ARTUR DE ABRIL E LIMA	0000762-68.2020.5.06.0019	TRABALHISTA		R\$ 1.061,62	10/09/2020	18/01/2023							EXCLUSÃO - CÁLCULOS CONTRADITÓRIOS
ERSON DE FREITAS JUNIOR	0001149-55.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 84.401,95	30/04/2014	18/01/2023	1,0677910	1,0000000	R\$ 90.123,64	3185	R\$ 95.681,27	R\$ 185.804,91	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 2401301915510680000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915510680000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

ERSON DE FREITAS JUNIOR	0001149-95.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 3.745,08	30/04/2014	18/01/2023	1,0677910	1,0000000	R\$ 3.998,96	3185	R\$ 4.245,57	R\$ 8.244,53	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
EDALSON JOSÉ DO NASCIMENTO	0001362-61.2012.5.06.0022	TRABALHISTA		R\$ 53.339,77	31/05/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EDIBERTO SEVERINO DA SILVA	0000252-23.2013.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 23.241,81	31/10/2017	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 23.670,15	1905	R\$ 15.030,54	R\$ 38.700,69	CRÉDITO ATUALIZADO
EDILSON ALVES GAMA	0000081-16.2015.5.06.0006	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 1.672,32	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 1.800,35	3863	R\$ 2.318,26	R\$ 4.118,61	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
EDILSON ALVES GAMA	0000081-16.2015.5.06.0006	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 4.721,81	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 5.083,32	3863	R\$ 6.545,62	R\$ 11.628,93	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
EDILSON SILVA DE GOZ	0001128-39.2012.5.06.0003	TRABALHISTA		R\$ 10.305,36	31/05/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EDMILSON DA SILVA MELO	0001253-04.2012.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 13.932,79	31/05/2014	18/01/2023	1,0671510	1,0000000	R\$ 14.868,29	3154	R\$ 15.631,63	R\$ 30.500,03	CRÉDITO ATUALIZADO
EDSON FREITAS JUNIOR	0001149-95.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 129.553,12	31/03/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 131.940,73	1023	R\$ 44.991,79	R\$ 176.932,52	CRÉDITO ATUALIZADO
EDSON MAURO DO MONTE	0010134-73.2013.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 19.483,93	21/06/2012	18/01/2023	1,0000000	1,8701575	R\$ 36.438,02	3863	R\$ 46.920,02	R\$ 83.358,04	CRÉDITO ATUALIZADO
EDSON RICARDO DA SILVA	0001056-95.2012.5.06.0021	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 35.688,34	18/01/2013	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 35.688,34	0	R\$ -	R\$ 35.688,34	CRÉDITO ATUALIZADO
EDUARDO ALVES DE LIMA	0000831-69.2012.5.06.0023	TRABALHISTA				18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
EDUARDO CORREIA LIRA	0000735-20.2013.5.06.0023	TRABALHISTA		R\$ 17.411,76	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EDVALDO BARROS DE OLIVEIRA	0000583-19.2019.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 27.019,97	06/05/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0207939	R\$ 27.581,82	257	R\$ 2.362,84	R\$ 29.944,66	CRÉDITO ATUALIZADO
EDVALDO JOSÉ DA SILVA	0001177-20.2012.5.06.0023	TRABALHISTA		R\$ 24.075,15	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EDVALDO PEREIRA DA CUNHA	000115-43.2012.5.06.0002	TRABALHISTA		R\$ 16.187,60	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EDVAN SOARES SANTOS	0001364-91.2012.5.06.0002	TRABALHISTA		R\$ 57.909,47		18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	0000933-89.2014.5.06.0001	TRABALHISTA		R\$ 6.267,00	31/03/2015	18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
ELIAS VIEIRA NUNES	0001749-73.2012.5.06.0023	TRABALHISTA		R\$ 18.539,98	31/07/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EMERSON RIBAS LINS	0000740-26.2014.5.06.0017	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 10.938,89	31/07/2015	18/01/2023	1,0000000	1,5116334	R\$ 16.335,59	2728	R\$ 15.036,36	R\$ 31.571,96	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
EMERSON RIBAS LINS	0000740-26.2014.5.06.0017	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 19.374,11	31/07/2015	18/01/2023	1,0000000	1,5116334	R\$ 29.286,55	2728	R\$ 26.631,24	R\$ 55.917,79	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ERINALDO MENDES DOS SANTOS	001591-51.2012.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 13.233,00	31/05/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ERINALDO NOÉMA FERREIRA DE SOUZA	0001260-60.2012.5.06.0015	TRABALHISTA		R\$ 46.199,21	28/02/2015	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ERNANY PEREIRA DE MOURA	0000432-20.2014.5.06.0201	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 5.787,41	30/09/2014	18/01/2023	1,0574963	1,0000000	R\$ 6.178,04	3032	R\$ 6.243,94	R\$ 12.421,98	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ERNANY PEREIRA DE MOURA	0000432-20.2014.5.06.0201	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 4.446,46	30/09/2014	18/01/2023	1,0574963	1,0000000	R\$ 4.746,58	3032	R\$ 4.787,21	R\$ 9.543,79	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ESPÓLIO DE MARCONE DA SILVA MIRANDA	0001479-94.2012.5.06.0008	TRABALHISTA		R\$ 31.671,61	28/02/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ESPÓLIO DE ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	0001306-52.2012.5.06.0014	TRABALHISTA		R\$ 37.256,62	30/06/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	0001044-49.2019.5.06.0017	TRABALHISTA		R\$ 96.795,00	30/06/2022	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
EVALDO PEREIRA DA SILVA	0001132-19.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 14.888,82	30/11/2012	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 16.039,34	3701	R\$ 19.787,20	R\$ 35.826,55	CRÉDITO ATUALIZADO
EWERTON RODRIGO PEREIRA DA SILVA	0000426-22.2019.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 76.952,71	19/07/2021	18/01/2023	1,0000000	1,1292155	R\$ 86.896,19	548	R\$ 15.873,04	R\$ 102.769,23	CRÉDITO ATUALIZADO
FABIO JOSE DE FRANCA	0001612-31.2011.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 4.355,99	31/08/2013	18/01/2023	1,0764169	1,0000000	R\$ 4.688,86	3427	R\$ 5.356,24	R\$ 10.045,10	CRÉDITO ATUALIZADO
FABIO JUNIOR SILVA DE AMORIM	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 1.824,33	31/03/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 1.857,95	1389	R\$ 860,23	R\$ 2.718,18	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
FABIO JUNIOR SILVA DE AMORIM	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 16.857,79	31/03/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 17.168,47	1389	R\$ 7.949,00	R\$ 25.117,48	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
FABIO TEODILO DOS SANTOS	0001469-36.2013.5.06.0193	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 20.416,12	02/01/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 20.792,58	1112	R\$ 7.707,04	R\$ 28.499,62	CRÉDITO ATUALIZADO
FELIPE JOSE SALES SILVA	0001148-27.2012.5.06.0004	TRABALHISTA		R\$ 19.040,53	01/02/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
FLÁVIO ARMANDO DA SILVA	0001351-86.2016.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 29.372,66	30/11/2013	18/01/2023	1,0747841	1,0000000	R\$ 31.569,27	3336	R\$ 35.105,03	R\$ 66.674,29	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
FLÁVIO ARMANDO DA SILVA	0001351-86.2016.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 8.720,78	30/11/2013	18/01/2023	1,0747841	1,0000000	R\$ 9.372,96	3336	R\$ 10.422,73	R\$ 19.795,68	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
FLAVIO BELARMINO DA SILVA	0001591-73.2017.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 31.370,23	11/10/2021	18/01/2023	1,0000000	1,0987277	R\$ 34.467,34	444	R\$ 5.330,95	R\$ 39.798,29	CRÉDITO ATUALIZADO
FLAVIO RICARDO DA SILVA	0001108-33.2012.5.06.0008	TRABALHISTA		R\$ 20.477,12	28/02/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GABRIEL BEZERRA DA SILVA	0001266-43.2012.5.06.0023	TRABALHISTA		R\$ 3.525,26	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	0000711-52.2013.5.06.0003	TRABALHISTA		R\$ 37.785,17	18/10/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
GALDINO OTANEL DA SILVA LEITE	0001132-19.2012.5.06.0022	HONORÁRIOS - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 2.234,82	30/11/2012	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 2.405,90	3701	R\$ 2.968,08	R\$ 5.373,98	CRÉDITO ATUALIZADO
GENIVAL HONORATO DA SILVA	0001527-75.2016.5.06.0020	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 5.037,50	31/01/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 5.130,34	717	R\$ 1.226,15	R\$ 6.356,49	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
GENIVAL HONORATO DA SILVA	0001527-75.2016.5.06.0020	HONORÁRIOS - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 4.318,94	31/01/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 4.398,54	717	R\$ 1.051,25	R\$ 5.449,79	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
GILBERTO CAMILO DE OLIVEIRA	000473-17.2013.5.06.0013	TRABALHISTA		R\$ 29.282,48	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GILBERTO DUMPIO DOS SANTOS FILHO	0000868-31.2018.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 28.727,13	31/05/2021	18/01/2023	1,0000000	1,1435978	R\$ 32.852,28	597	R\$ 6.537,60	R\$ 39.389,89	CRÉDITO ATUALIZADO
GILMAR VIEIRA DA SILVA	0001166-06.2012.5.06.0018	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 42.311,53	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 42.311,53	0	R\$ -	R\$ 42.311,53	CRÉDITO ATUALIZADO
GILSON NASCIMENTO DA SILVA	0001501-67.2012.5.06.0004	TRABALHISTA		R\$ 23.794,33	31/07/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 2401301915510680000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915510680000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

GILVAN CANDIDO DA SILVA FILHO	0000893-37.2018.5.06.0009	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 2.370,41	31/01/2023	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 2.370,41	-13	R\$ 10,27	R\$ 2.360,14	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
GILVAN CANDIDO DA SILVA FILHO	0000893-37.2018.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 38.053,30	31/01/2023	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 38.053,30	-13	R\$ 164,90	R\$ 37.888,40	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
GLAUCIETE REGO DA PAIXÃO	0001391-23.2012.5.06.0019	TRABALHISTA		R\$ 6.609,03	31/05/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
GRIGOSTOMO DA SILVA FILHO	0000836-68.2013.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 10.007,21	30/06/2013	18/01/2023	1,072730	1,000000	R\$ 10.731,44	3489	R\$ 12.480,67	R\$ 23.212,11	CREDITO ATUALIZADO
GUMERCINDO BATISTA DA SILVA	000851-88.2010.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 157.119,64	18/01/2023	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 157.119,64	0	R\$ -	R\$ 157.119,64	CREDITO ATUALIZADO
GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU	0000177-56.2014.5.06.0009	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 8.171,83	31/01/2015	18/01/2023	1,063696	1,000000	R\$ 8.692,05	2909	R\$ 8.428,39	R\$ 17.120,43	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU	0000177-56.2014.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 553,16	31/01/2015	18/01/2023	1,063696	1,000000	R\$ 588,57	2909	R\$ 570,53	R\$ 1.158,90	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	001187-82.2011.5.06.0017	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 6.870,74	22/08/2014	18/01/2023	1,0651180	1,000000	R\$ 7.318,15	3071	R\$ 7.491,35	R\$ 14.809,49	CREDITO ATUALIZADO
GUSTAVO REIS SANTOS CAVALCANTI	0001244-60.2013.5.06.0019	TRABALHISTA		R\$ 26.346,91	31/05/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
HÉLIO GUEDES DE ALBUQUERQUE SILVA FILHO	0000530-06.2018.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 3.972,42	20/12/2017	18/01/2023	1,0184296	1,000000	R\$ 4.045,63	1855	R\$ 2.501,55	R\$ 6.547,18	CREDITO ATUALIZADO
HERALDO JOSÉ DA COSTA SILVA	001033-15.2012.5.06.0001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 63.308,41	18/01/2023	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 63.308,41	0	R\$ -	R\$ 63.308,41	CREDITO ATUALIZADO
HÉRCULES BARBOSA DE SOUZA	0000206-38.2021.5.06.0017	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 23.992,88	30/06/2022	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 23.992,88	202	R\$ -	R\$ 23.992,88	CREDITO ATUALIZADO
IDOMAR MACARIO DA SILVA	0010099-40.2013.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 38.919,63	30/11/2018	18/01/2023	1,0158600	1,000000	R\$ 39.536,90	1510	R\$ 19.900,24	R\$ 59.437,13	CREDITO ATUALIZADO
INALDO SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR	0001110-70.2012.5.06.0018	TRABALHISTA		R\$ 12.147,39	28/02/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
IRIS RODRIGUES DOS SANTOS	0000954-50.2019.5.06.0014	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 63.417,89	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,000000	R\$ 68.273,23	3863	R\$ 87.913,16	R\$ 156.186,39	CREDITO ATUALIZADO
ISONILDO VASCONCELOS BONFIM	0001049-32.2018.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 4.088,44	26/04/2021	18/01/2023	1,1504594	1,000000	R\$ 4.703,58	632	R\$ -	R\$ 4.703,58	CREDITO ATUALIZADO
IVANILDA DE LOURES SOARES	0001084-17.2012.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 30.247,00	18/01/2023	18/01/2023	1,000000	1,000000	R\$ 30.247,00	0	R\$ -	R\$ 30.247,00	CREDITO ATUALIZADO
IVÂNIO FREITAS DE MELO	0000841-89.2013.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 18.590,59	31/03/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JACKELINE CARLA BELO MAGALHÃES	0000441-89.2013.5.06.0015	TRABALHISTA - HONORÁRIOS		R\$ 2.777,18	31/10/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JACKELINE MAGALHÃES	0000330-11.2013.5.06.0011	TRABALHISTA - HONORÁRIOS		20,00%	28/02/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JAILSON PRINTO DA SILVA	0001830-85.2012.5.06.0002	TRABALHISTA		R\$ 18.594,00	28/02/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOACI ALVES E SILVA	0000501-13.2013.5.06.0193	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 32.808,85	01/11/2014	18/01/2023	1,0664940	1,000000	R\$ 34.990,44	3000	R\$ 34.990,44	R\$ 69.980,88	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOACI ALVES E SILVA	0000501-13.2013.5.06.0193	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 7.884,37	01/11/2014	18/01/2023	1,0664940	1,000000	R\$ 8.408,63	3000	R\$ 8.408,63	R\$ 16.817,27	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOÃO EPIFANIO SANTOS	0001667-03.2011.5.06.0015	HONORÁRIOS - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 689,96	30/04/2013	18/01/2023	1,0765513	1,000000	R\$ 742,78	3550	R\$ 878,95	R\$ 1.621,73	CREDITO ATUALIZADO
JOÃO EPIFANIO SANTOS FILHO	0001362-61.2012.5.06.0022	TRABALHISTA - HONORÁRIOS		R\$ 8.000,97	31/05/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
JOÃO GOMES CORDEIRO JUNIOR	0000764-24.2013.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 26.138,19	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOÃO MARCOS ALVES DOS SANTOS	0001460-98.2015.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 14.078,06	31/07/2019	18/01/2023	1,0158600	1,000000	R\$ 14.301,34	1267	R\$ 6.039,93	R\$ 20.341,27	CREDITO ATUALIZADO
JOÃO RICARDO OLIVEIRA DA HORA	0000512-69.2014.5.06.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 6.326,30	31/01/2015	18/01/2023	1,063660	1,000000	R\$ 6.729,03	2909	R\$ 6.524,92	R\$ 13.253,95	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOÃO RICARDO OLIVEIRA DA HORA	0000512-69.2014.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 50.225,33	31/01/2015	18/01/2023	1,063660	1,000000	R\$ 53.422,65	2909	R\$ 51.802,17	R\$ 105.224,82	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOAQUIM LETS PEREIRA JUNIOR	0000416-23.2019.5.06.0012	HONORÁRIOS - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 7.710,65	14/04/2020	18/01/2023	1,0000000	1,2110360	R\$ 9.337,87	1009	R\$ 3.140,64	R\$ 12.478,51	CREDITO ATUALIZADO
JOCIVALDO SANTOS DE FRANÇA	0000333-45.2013.5.06.0017	TRABALHISTA		R\$ 23.175,15	01/07/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JONATHAS DIONIZIO DE BARROS	0001477-20.2014.5.06.0020	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 35.090,32	12/02/2021	18/01/2023	1,0184296	1,000000	R\$ 35.737,02	705	R\$ 8.398,20	R\$ 44.135,22	CREDITO ATUALIZADO
JONNH FRANK SILVA	0000121-63.2013.5.06.0007	TRABALHISTA		R\$ 16.167,97	31/01/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JORGE BERTOLDO DE ARAUJO	000973-09.2012.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 47.618,68	30/04/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ AMARO FELIZ DOS SANTOS	0001767-03.2012.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 13.159,72	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ ANTONIO CALHEIROS	0001176-89.2012.5.06.0005	TRABALHISTA		R\$ 66.536,19	30/06/2016	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	0000993-33.2012.5.06.0001	TRABALHISTA		R\$ 14.370,22	31/12/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA	0000675-68.2013.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 42.071,11	31/10/2019	18/01/2023	1,0158600	1,000000	R\$ 42.738,36	1175	R\$ 16.739,19	R\$ 59.477,55	CREDITO ATUALIZADO
JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA	0000756-92.2014.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 19.228,53	20/04/2018	18/01/2023	1,0184296	1,000000	R\$ 19.582,90	1734	R\$ 11.318,92	R\$ 30.901,82	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA	0000756-92.2014.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 2.363,91	20/04/2018	18/01/2023	1,0184296	1,000000	R\$ 2.407,48	1734	R\$ 1.391,52	R\$ 3.799,00	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOSÉ FRUTUOSO DO NASCIMENTO JUNIOR	0000374-53.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 8.563,43	31/08/2019	18/01/2023	1,0184296	1,000000	R\$ 8.721,25	1236	R\$ 3.593,16	R\$ 12.314,41	CREDITO ATUALIZADO
JOSÉ JOSINO GOMES	0000907-32.2012.5.06.0011	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 43.910,99	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 43.910,99	0	R\$ -	R\$ 43.910,99	CREDITO ATUALIZADO
JOSÉ LOURIVAL DA SILVA	0001706-69.2017.5.06.0021	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 2.433,69	31/05/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0207939	R\$ 2.484,30	232	R\$ 192,12	R\$ 2.676,41	CREDITO ATUALIZADO
JOSÉ LOURIVAL DA SILVA	0001706-69.2017.5.06.0021	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 102.309,95	31/05/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0207939	R\$ 104.437,37	232	R\$ 8.076,49	R\$ 112.513,86	CREDITO ATUALIZADO
JOSÉ MARCELO ALMEIDA BARRETO	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 1.746,97	31/03/2019	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 1.774,68	1389	R\$ 821,68	R\$ 2.596,35	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOSÉ MARCELO ALMEIDA BARRETO	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 19.097,92	31/03/2019	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 19.400,81	1389	R\$ 8.982,58	R\$ 28.383,39	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)
JOSÉ MARCOS DE BARROS	0000372-56.2014.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 21.018,96	20/03/2014	18/01/2023	1,0724871	1,0000000	R\$ 22.542,36	3226	R\$ 24.240,77	R\$ 46.783,13	CREDITO ATUALIZADO (HIBRIDO)



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 24013019155106800000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155106800000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

JOSÉ MARCOS DE BARROS	0000172-96.2014.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 17.760,96	20/03/2014	18/01/2023	1,0724871	1,0000000	R\$ 19.048,40	3226	R\$ 20.483,38	R\$ 19.531,78	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
JOSÉ MISSIAS DOS SANTOS	0001647-05.2012.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 94.110,96	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ OSVALDO DO NASCIMENTO	0001108-97.2012.5.06.0019	TRABALHISTA		R\$ 10.736,32	30/09/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	0001048-17.2018.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 120.984,04	09/05/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0207939	R\$ 123.499,77	254	R\$ 10.456,31	R\$ 123.956,08	CRÉDITO ATUALIZADO
JOSÉ ROBERTO DE SANTANA	0000590-97.2013.5.06.0011	TRABALHISTA		R\$ 7.173,55	30/11/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA	0001128-81.2012.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 9.520,82	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ TADEU OZORIO DA SILVA	0001105-88.2012.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 20.483,10	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
JOSÉ VITAL ARLINDO DA SILVA	0001216-32.2016.5.06.0005	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 3.049,81	31/05/2017	18/01/2023	1,0203231	1,0000000	R\$ 3.111,79	2058	R\$ 2.134,69	R\$ 5.246,48	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
JOSÉ VITAL ARLINDO DA SILVA	0001216-32.2016.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 61.960,00	31/05/2017	18/01/2023	1,0203231	1,0000000	R\$ 63.219,22	2058	R\$ 43.368,38	R\$ 106.587,60	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
JOSIANE MARIA DE LIMA SILVA	0001786-15.2016.5.06.0006	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 1.580,04	22/01/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 1.700,99	3648	R\$ 2.068,41	R\$ 3.769,40	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
JOSIANE MARIA DE LIMA SILVA	0001786-15.2016.5.06.0006	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 16.370,90	22/01/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 17.624,11	3648	R\$ 21.430,92	R\$ 39.055,04	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
JOSIAS DE MORAIS RAMOS	0000922-18.2019.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 42.962,15	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 46.251,38	3863	R\$ 59.556,35	R\$ 105.807,73	CRÉDITO ATUALIZADO
JOSICLEIDE MENDES DA SILVA	0001356-90.2012.5.06.0010	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 18.269,79	18/01/2013	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 18.269,79	0	R\$ -	R\$ 18.269,79	CRÉDITO ATUALIZADO
LAETE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	0000540-68.2018.5.06.0005	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 24.590,85	01/05/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 25.044,05	1358	R\$ 11.336,61	R\$ 36.380,66	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LAETE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	0000540-68.2018.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 2.178,40	01/05/2019	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 2.218,55	1358	R\$ 1.004,26	R\$ 3.222,81	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LEANDRO BERNARDO TAVARES	0001182-75.2012.5.06.0012	TRABALHISTA				18/01/2023							EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
LEANDRO BERNARDO TAVARES	0001182-75.2012.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 34.645,92	31/07/2012	18/01/2023	1,0725080	1,0000000	R\$ 37.162,32	3823	R\$ 47.357,18	R\$ 84.519,49	CRÉDITO ATUALIZADO
LINDOMAR COSMO DA SILVA	0000205-21.2018.5.06.0191	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 32.391,23	28/06/2018	18/01/2023	1,0000000	1,2903300	R\$ 41.801,85	1665	R\$ 23.200,03	R\$ 65.001,88	CRÉDITO ATUALIZADO
LUCIANO SOUZA DE SANTANA	0000693-37.2018.5.06.0009	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 5.120,32	23/08/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0065439	R\$ 5.153,83	148	R\$ 254,26	R\$ 5.408,08	CRÉDITO ATUALIZADO
LUILTON FERREIRA NUNES	0001293-04.2013.5.06.0019	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 55,49	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 596,94	3863	R\$ 768,66	R\$ 1.365,61	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUILTON FERREIRA NUNES	0001293-04.2013.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 7.524,87	21/06/2012	18/01/2023	1,0765610	1,0000000	R\$ 8.100,98	3863	R\$ 10.431,36	R\$ 18.532,35	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIS ADRIANO DE MEDEIROS	0000954-76.2016.5.06.0007	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 18.878,08	10/06/2020	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 19.226,00	952	R\$ 6.101,05	R\$ 25.327,04	CRÉDITO ATUALIZADO
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS PALMERA	0001203-42.2012.5.06.0015	TRABALHISTA		R\$ 9.812,38	28/02/2015	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
LUIZ ANDRÉ DOS PASSOS LEAL	0000528-78.2018.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 3.494,15	31/07/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 3.558,55	536	R\$ 635,79	R\$ 4.194,34	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ ANDRÉ DOS PASSOS LEAL	0000528-78.2018.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 29.558,41	31/07/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 30.103,16	536	R\$ 5.378,43	R\$ 35.481,59	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ ANTONIO DA SILVA	0001015-69.2014.5.06.0018	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 20.175,53	31/03/2017	18/01/2023	1,0000000	1,3500127	R\$ 27.237,22	2119	R\$ 19.238,56	R\$ 46.475,78	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ ANTONIO DA SILVA	0001015-69.2014.5.06.0018	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 9.029,90	31/03/2017	18/01/2023	1,0000000	1,3500127	R\$ 12.190,48	2119	R\$ 8.610,54	R\$ 20.801,02	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ CARLOS BARBOSA	0001157-45.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 43.929,62	12/07/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0055890	R\$ 44.175,14	190	R\$ 2.797,76	R\$ 46.972,90	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ GOMES DA ROCHA	0000654-40.2018.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 14.260,00	31/03/2021	18/01/2023	1,0000000	1,1479560	R\$ 16.369,85	658	R\$ 3.590,45	R\$ 19.960,31	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES	0001374-02.2012.5.06.0024	TRABALHISTA		R\$ 12.832,34		18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MAGALY JOSÉ DE LUCENA SILVA	0001708-58.2015.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 2.918,27	31/05/2017	18/01/2023	1,0000000	1,3451659	R\$ 3.925,56	2058	R\$ 2.692,93	R\$ 6.618,49	CRÉDITO ATUALIZADO
MANASSES JOSÉ DA SILVA	0000401-38.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 53.246,83	31/05/2018	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 54.228,15	1693	R\$ 30.602,75	R\$ 84.830,90	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
MANASSES JOSÉ DA SILVA	0000401-38.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 44.709,19	31/05/2018	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 45.527,05	1693	R\$ 25.692,43	R\$ 71.219,48	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
MARCELO ALVES COSTA	0001468-68.2012.5.06.0007	TRABALHISTA		R\$ 18.745,03	31/10/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MÁRCIA MARIA GOMES DA SILVA	0001605-50.2012.5.06.0007	TRABALHISTA		R\$ 11.047,47	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCIANO PEDRO DA SILVA	0001409-30.2015.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 640,73	20/08/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 652,54	516	R\$ 112,24	R\$ 764,78	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
MARCIANO PEDRO DA SILVA	0001409-30.2015.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 32.011,80	20/08/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 32.601,76	516	R\$ 5.607,50	R\$ 38.209,27	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
MARCILIO ARAUJO DA SILVA	0000206-22.2013.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 20.856,08	30/11/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCILIO ELIAS DA COSTA	0001226-93.2013.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 10.374,09	30/11/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCILIO SANTANA DA SILVA	0001108-94.2012.06.0020	TRABALHISTA		R\$ 6.008,36	04/07/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCOS ALENCAR DE LIMA	0000207-47.2012.5.06.0014	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E C/C 83,1	R\$ 38.622,12	31/12/2014	18/01/2023	1,0000000	1,6192013	R\$ 62.536,99	2940	R\$ 61.286,25	R\$ 123.823,23	CRÉDITO ATUALIZADO
MARCOS ROBERTO CARIELO	0000994-42.2013.5.06.0014	TRABALHISTA		R\$ 24.094,32	31/05/2015	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCOS SÉRGIO ARAUJO CARNEIRO	0001042-41.2012.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 91.973,35	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 91.973,35	0	R\$ -	R\$ 91.973,35	CRÉDITO ATUALIZADO
MARCOS SÉRGIO DA SILVA SERRÃO	0001138-44.2012.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 10.054,17	31/11/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARCOS VICENTE DA SILVA	0001345-55.2012.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 12.093,97	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	0001326-76.2012.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 17.383,53	25/02/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 18.692,73	3814	R\$ 22.518,51	R\$ 41.211,24	CRÉDITO ATUALIZADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	0000958-58.2012.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 37.736,76	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 2401301915510680000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915510680000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	0001018-31.2012.05.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 13.863,35	21/06/2012	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA VILAR	0000346-41.2013.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 7.583,34	31/05/2015	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA JOSÉ GOLIVEIRA DE MELO	0000042-63.2013.5.06.0014	TRABALHISTA		R\$ 40.904,02	31/07/2016	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA LUCIANA DA SILVA ALVES E MARIA NEUMA DOS SANTOS	0001071-27.2012.5.06.0001	TRABALHISTA		R\$ 11.598,44	31/12/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARIA TELMA CHAGAS DO CARMO	0001124-69.2012.5.06.0013	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 6.121,49	30/09/2012	18/01/2023	1,0711500	1,0000000	R\$ 6.557,09	3762	R\$ 8.222,52	R\$ 14.779,55							CRÉDITO ATUALIZADO
MARINA MARIA PEREIRA DA SILVA	000354-42.2013.5.06.0013	TRABALHISTA		R\$ 11.212,89	31/12/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARINEIDE MARQUES DA SILVA	0001353-66.2012.5.06.0003	TRABALHISTA		R\$ 7.550,60	28/02/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MARINES DE GOMES SÁ	0001151-25.2012.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 21.103,48	18/01/2013	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 21.103,48	0	R\$ -	R\$ 21.103,48							CRÉDITO ATUALIZADO
MARIO CELESTINO DA SILVA NETO	0001146-66.2012.5.06.0001	TRABALHISTA		R\$ 8.405,00	31/12/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
MAURÍCIO SANTANA DE LIMA	0001128-06.2012.5.06.0014	TRABALHISTA		R\$ 9.898,18	31/10/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NADÉJDA RODRIGUES BATISTA	0000285-04.2013.5.06.0055	TRABALHISTA		R\$ 20.731,79	30/06/2014	18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
NAMARA BARBOSA DOS SANTOS	0001366-22.2012.5.06.0015	TRABALHISTA		R\$ 9.048,51	31/03/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	0000353-36.2013.5.06.0020	TRABALHISTA		R\$ 10.559,44	04/07/2012	18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
NATANAEL BRITO DOS SANTOS	0000979-37.2012.5.06.0005	TRABALHISTA		R\$ 40.339,68	01/08/2014	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NATANAEL JERONIMO DA SILVA	0001045-69.2012.5.06.0020	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 42.055,24	18/01/2013	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 42.055,24	0	R\$ -	R\$ 42.055,24							CRÉDITO ATUALIZADO
NERLUIZ GOMES DA SILVA	0000745-04.2012.5.06.0022	TRABALHISTA		R\$ 22.341,77	31/07/2014	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
NILSON COSME DOS SANTOS		TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
IVALDO LUIZ DA SILVA	0000923-92.2012.5.06.0008	TRABALHISTA		R\$ 17.155,71	31/08/2012	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	0001694-78.2014.5.06.0015	TRABALHISTA		R\$ 58.040,56	31/08/2016	18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
OTACILIO PEDRO DE MELO JUNIOR	0010280-65.2013.5.06.0007	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 9.636,95	31/12/2015	18/01/2023	1,0000000	1,4682666	R\$ 14.149,61	2575	R\$ 12.145,08	R\$ 26.294,70							CRÉDITO ATUALIZADO
PAULO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	0000539-49.2017.5.06.0172	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 2.300,00	31/08/2019	18/01/2023	1,0000000	1,2393340	R\$ 2.850,47	1236	R\$ 1.174,39	R\$ 4.024,86							CRÉDITO ATUALIZADO
PAULO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	0001245-03.2012.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 21.125,50	31/01/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
PAULO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	0001245-03.2012.5.06.0012	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 21.125,50	31/01/2013	18/01/2023	1,0765513	1,0000000	R\$ 22.742,68	3639	R\$ 27.586,88	R\$ 50.335,56							CRÉDITO ATUALIZADO
PAULO OLIVEIRA DA SILVA	0000981-92.2012.5.06.0009	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	x	ADMINISTRADOR JUDICIAL - EXTRA CONCURSAL	84, 1 D									R\$ 252.541,73							HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PEDRO LUIS MACHADO BOTEELHO	0000667-97.2018.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 8.583,46	17/08/2020	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 8.719,59	884	R\$ 2.569,37	R\$ 11.288,97							CRÉDITO ATUALIZADO
QUEISA MARIA DA SILVA	0000205-21.2018.5.06.0191	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 21.963,71	28/06/2018	18/01/2023	1,0000000	1,2905300	R\$ 28.344,83	1665	R\$ 15.731,38	R\$ 44.076,21							CRÉDITO ATUALIZADO
RAFAEL SILVA DE FRANÇA	0000094-6.2012.5.06.0014	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
REGINA DE SANTANA SOUZA	0000360-70.2013.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 7.011,84	21/06/2012	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
REGINALDO DA SILVA LIMA - 2	0001187-09.2012.5.06.0009	TRABALHISTA		R\$ 35.737,56	30/04/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
REGINALDO DA SILVA LIMA	0001579-16.2012.5.06.0019	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
REGINALDO DA SILVA LIMA	01579-2012-019-06-00-1	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 28.050,94	30/04/2013	18/01/2023	1,0723710	1,0000000	R\$ 30.081,01	3550	R\$ 35.595,87	R\$ 65.676,88							CRÉDITO ATUALIZADO
REGINALDO FERREIRA DE MENEZES	0001367-37.2012.5.06.0005	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
REGINALDO FERREIRA DE MENEZES 2	0001192-95.2012.5.06.0020	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
RICARDO LOURENÇO MARQUES	0001128-97.2012.5.06.0016	TRABALHISTA		R\$ 23.968,66	30/04/2014	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ROBERTO GREGOSTOMO DA SILVA FILHO	0000836-68.2013.5.06.0022	TRABALHISTA		R\$ 10.072,11	30/06/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ROBSON GOMES DURVAL	0001341-02.2013.5.06.0006	TRABALHISTA				18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
ROBSON JOSÉ DA SILVA	0001183-26.2013.5.06.0012	TRABALHISTA		R\$ 25.150,11	21/06/2012	18/01/2023													EXCLUSÃO - SEM DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE
ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA	0001064-81.2012.5.06.0018	TRABALHISTA		R\$ 3.710,77	28/02/2014	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
ROGÉRIO JUVENAL DA SILVA	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 1.746,97	31/03/2019	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 1.774,68	1389	R\$ 821,68	R\$ 2.596,35							CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ROGÉRIO JUVENAL DA SILVA	0000037-35.2018.5.06.0121	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 17.996,67	31/03/2019	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 18.282,10	1389	R\$ 8.464,61	R\$ 26.746,71							CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
ROMUALDO EDUARDO BARBOSA DE LIMA	0000778-98.2019.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 47.847,91	31/05/2022	18/01/2023	1,0000000	1,0124880	R\$ 48.445,43	232	R\$ 3.746,45	R\$ 52.191,88							CRÉDITO ATUALIZADO
RONALDO SENA DOS SANTOS	0001217-47.2012.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 64.360,39	28/02/2013	18/01/2023	1,0000000	1,7945360	R\$ 115.497,04	3611	R\$ 139.019,93	R\$ 254.516,97							CRÉDITO ATUALIZADO
ROSANGELA PATRICK DO CARMO DA COSTA	0001204-45.2012.5.06.0009	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 26.022,43	18/01/2013	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 26.022,43	0	R\$ -	R\$ 26.022,43							CRÉDITO ATUALIZADO
SALATEL NUNES DA HORA	0001541-47.2015.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83J	R\$ 3.650,56	31/08/2016	18/01/2023	1,0317974	1,0000000	R\$ 3.766,64	2331	R\$ 2.926,68	R\$ 6.693,32							CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
SALATEL NUNES DA HORA	0001541-47.2015.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84J E C/C 83J	R\$ 3.353,11	31/08/2016	18/01/2023	1,0317974	1,0000000	R\$ 3.459,73	2331	R\$ 2.688,21	R\$ 6.147,94							CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
SAMUEL ANTÔNIO DA SILVA ROCHA	0000207-23.2012.5.06.0022	TRABALHISTA		R\$ 20.473,27	31/07/2013	18/01/2023													EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS



Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 2401301915510680000155866337
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401301915510680000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51

SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	0001612-31.2011.5.06.0002	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 485,60	31/08/2013	18/01/2023	1,0721470	1,0000000	R\$ 520,61	3427	R\$ 594,74	R\$ 1.115,37	CRÉDITO ATUALIZADO
SAMUEL MIGUEL CORREIA SOBRINHO	0000807-63.2015.5.06.0014	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 20.911,67	21/06/2012	18/01/2023	1,0000000	1,1504594	R\$ 24.058,03	3863	R\$ 30.978,72	R\$ 55.036,75	CRÉDITO ATUALIZADO
SERGIO SOARES	0000443-41.2013.5.06.0021	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 11.264,20	31/12/2014	18/01/2023	1,0612430	1,0000000	R\$ 11.954,05	2940	R\$ 11.714,97	R\$ 23.669,03	CRÉDITO ATUALIZADO
SERGIO SOARES	0000443-41.2013.5.06.0021	TRABALHISTA		R\$ 11.264,20	31/12/2014	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
SEVERINO DA SILVA FILHO	0000975-61.2012.5.06.0017	TRABALHISTA		R\$ 23.626,95	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
SILVESTRE HILARIÃO DE SOUZA	0001140-11.2012.5.06.0017	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 39.578,21	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 39.578,21	0	R\$ -	R\$ 39.578,21	CRÉDITO ATUALIZADO
SINDESIV-PE	0001777-95.2017.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 9.356,39	30/11/2021	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 9.528,82	414	R\$ 1.314,98	R\$ 10.843,80	CRÉDITO ATUALIZADO
SINDESIV-PE	0001777-95.2017.5.06.0003	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 9.356,39	19/09/2018	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 9.528,82	1582	R\$ 5.024,87	R\$ 14.553,69	CRÉDITO ATUALIZADO
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PE	0000081-16.2015.5.06.0006	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 966,58	23/01/2017	18/01/2023	1,0235146	1,0000000	R\$ 989,31	2186	R\$ 720,88	R\$ 1.710,19	CRÉDITO ATUALIZADO
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS...	0000647-02.2014.5.06.0005	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 4.975,28	20/09/2016	18/01/2023	1,0307009	1,0000000	R\$ 5.128,03	2311	R\$ 3.950,29	R\$ 9.078,31	CRÉDITO ATUALIZADO
SIVIO ROGERIO AVELINO DA SILVA	0000772-74.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 13.790,24	30/11/2021	18/01/2023	1,0000000	1,0709040	R\$ 14.768,02	414	R\$ 2.037,99	R\$ 16.806,01	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0000809-13.2013.5.06.0011	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 8.047,01	30/11/2017	18/01/2023	1,0184296	1,0000000	R\$ 8.195,31	1875	R\$ 5.122,07	R\$ 13.317,38	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0000809-13.2013.5.06.0011	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 8.047,01	02/10/2014	18/01/2023	1,0674634	1,0000000	R\$ 8.589,89	3030	R\$ 8.675,79	R\$ 17.265,68	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0001151-25.2012.5.06.0002	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 7.034,91	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 7.034,91	0	R\$ -	R\$ 7.034,91	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0000988-45.2012.5.06.0002	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 2.761,16	17/12/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 2.761,16	-333	R\$ 306,49	R\$ 2.454,67	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0000809-13.2013.5.06.0011	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 8.047,01	02/10/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 8.047,01	-257	R\$ 689,36	R\$ 7.357,65	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO	0001203-21.2012.5.06.0002	HONORÁRIOS - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 2.688,55	31/03/2014	18/01/2023	1,0682740	1,0000000	R\$ 2.872,11	3215	R\$ 3.077,94	R\$ 5.950,05	CRÉDITO ATUALIZADO
SOLON CRUZ	0000259-87.2014.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 55.908,17	30/04/2018	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 56.794,87	1724	R\$ 32.638,12	R\$ 89.432,99	CRÉDITO ATUALIZADO
SÔNIA MARIA DA SILVA SOUZA	0001339-78.2012.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 34.838,65	18/01/2023	18/01/2023	1,0000000	1,0000000	R\$ 34.838,65	0	R\$ -	R\$ 34.838,65	CRÉDITO ATUALIZADO
TÁCIO SILVA DOS PRAZERES	0001487-72.2012.5.06.0010	TRABALHISTA		R\$ 15.519,33	31/07/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
VAGNER TRAJANO VEIRA	0001315-82.2012.5.06.0006	TRABALHISTA		R\$ 27.316,54	21/06/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
VALDEMIR BEZERRA DOS SANTOS	0001145-69.2012.5.06.0005	TRABALHISTA		R\$ 70.318,13	18/01/2023	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
VALDEMIR BEZERRA DOS SANTOS	0042328-74.2012.8.17.0001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 24.747,50	01/08/2015	18/01/2023	1,0520390	1,0000000	R\$ 26.035,26	2727	R\$ 23.666,05	R\$ 49.701,31	CRÉDITO ATUALIZADO
VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA	0001299-74.2013.5.06.0192	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 10.499,76	01/09/2014	18/01/2023	1,0684756	1,0000000	R\$ 11.218,74	3061	R\$ 11.446,85	R\$ 22.665,59	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA	0001299-74.2013.5.06.0192	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 10.089,37	01/09/2014	18/01/2023	1,0684756	1,0000000	R\$ 10.780,25	3061	R\$ 10.999,44	R\$ 21.779,69	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
VALDENIO COSMO DA COSTA	0001085-78.2012.5.06.0011	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 12.714,61	10/01/2019	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 12.916,26	1469	R\$ 6.324,66	R\$ 19.240,93	CRÉDITO ATUALIZADO
VILMA MARIA DA ROCHA	0000826-95.2012.5.06.0007	TRABALHISTA		R\$ 17.313,74	31/12/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
VITAL SOARES DA SILVA	0001110-64.2012.5.06.0020	TRABALHISTA		R\$ 13.214,22	04/07/2012	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS
WELLINGTON CELSO DA SILVA	0010133-18.2013.5.06.0014	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 10.835,92	28/02/2015	18/01/2023	1,0000000	1,5923380	R\$ 17.254,45	2881	R\$ 16.570,02	R\$ 33.824,47	CRÉDITO ATUALIZADO
WHERTON CESAR DE ARAUJO	0000123-11.2014.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83,1	R\$ 2.208,15	30/04/2018	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 2.243,17	1724	R\$ 1.289,08	R\$ 3.532,25	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
WHERTON CESAR DE ARAUJO	0000123-11.2014.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	84,1 E c/c 83,1	R\$ 17.922,12	30/04/2018	18/01/2023	1,0158600	1,0000000	R\$ 18.206,36	1724	R\$ 10.462,59	R\$ 28.668,96	CRÉDITO ATUALIZADO (HÍBRIDO)
WIBRAN FÉLIX CABRAL	0001203-66.2012.5.06.0007	TRABALHISTA		R\$ 15.772,24	31/01/2013	18/01/2023							EXCLUSÃO - APENAS CHC - NÃO DÁ PRA SABER A CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS





Este documento foi gerado pelo usuário 097.***.***-42 em 30/05/2024 18:22:59
Número do documento: 24013019155106800000155866337
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013019155106800000155866337>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 30/01/2024 19:15:51